



**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**  
Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho  
Curso de Administração Pública

Ana Elisa Machado da Fonseca

**O TRABALHO DIFERENCIADO DO PRESO EM MINAS GERAIS:**

**Reflexões e Perspectivas do “Programa reINTEGRA”**

**BELO HORIZONTE**

**2018**

**ANA ELISA MACHADO DA FONSECA**

**O TRABALHO DIFERENCIADO DO PRESO EM MINAS GERAIS:**

**Reflexões e Perspectivas do “Programa reINTEGRA”**

Monografia apresentada ao Curso de Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Administração Pública.

Orientador: Marcus Vinícius Gonçalves da Cruz

**BELO HORIZONTE**

**2018**

F676t Fonseca, Ana Elisa Machado da.  
O trabalho diferenciado do preso em Minas Gerais [manuscrito] : reflexões e perspectivas do “Programa Reintegra” / Ana Elisa Machado da Fonseca. – 2018.  
[12], 117 f. : il.

Monografia de conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) – Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, 2018.

Orientador: Marcus Vinícius Gonçalves da Cruz

Bibliografia: f. 120-124

1. População carcerária – Minas Gerais. 2. Programa reINTEGRA – Minas Gerais. 3 Trabalhos de presidiários – Aspectos sociais – Minas Gerais. 4. Prisões. I. Cruz, Marcus Vinícius Gonçalves da. II. Título.

CDU 343.82(815.1)

**ANA ELISA MACHADO DA FONSECA**

**O TRABALHO DIFERENCIADO DO PRESO EM MINAS GERAIS:**

**Reflexões Perspectivas do “Programa reINTEGRA”**

Monografia apresentada ao Curso de Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Administração Pública.

Orientador: Marcus Vinícius Gonçalves da Cruz

Aprovada pela Banca Avaliadora:

---

Professor Doutor Marcus Vinícius Gonçalves da Cruz, orientador, Fundação João Pinheiro

---

Professora Doutora Letícia Godinho, avaliadora, Fundação João Pinheiro

---

Professora Mestre Amanda Mátar de Figueiredo, avaliadora, Fundação João Pinheiro

**Belo Horizonte, 21 de junho de 2018**

## AGRADECIMENTOS

Quando estamos no meio da jornada ainda não sabemos quais serão os próximos passos, as próximas conquistas ou mesmo os próximos desertos, mas podemos olhar para trás e ver como tudo que vivemos cooperou para chegarmos até aqui e ser quem somos. Ao olhar para trás, vejo como fui feliz por sempre ter o cuidado de Deus, guiando cada um dos meus passos, e me ensinando a buscar Sua sabedoria para viver como Jesus viveu aqui na terra. Sei que não seria nada sem a graça de Deus. Meu trabalho também é consequência de um longo processo, que começou a ser construído pela minha família, que me deu as bases para que eu pudesse me desenvolver, à qual não tenho palavras para descrever meu imenso amor e carinho, e meu muito obrigada por todo apoio que me deram, em especial meus pais Danúbio e Ana Paula e minha irmã, Laura. Deixo aqui também expresso meu carinho pela minha família estendida, desde minha infância cuidando para que eu me tornasse uma pessoa íntegra, Almir e Alisbeth e Israel e Raquel, como na minha juventude, com a presença do Fernando e Ester, Tati e Crasso, Lu e Teco. Pedro Viana, sou grata por seu companheirismo e amor. Obrigada amigos e amigas de curta e longa data!

Não poderia esquecer meus professores do Colégio Santo Agostinho, e da educadora Julieta, que me deu todo suporte para descobrir os caminhos do conhecimento. Dentre os muitos mestres que tive na Fundação João Pinheiro, gostaria de agradecer especialmente ao Eduardo Batitucci, Amanda Mattar, Karina Marinho, Felipe Zilli e Rosânia, pela experiência de trabalho, mas também pela amizade, pelos conversas e orientações. Mauro e Kamila, vocês são referência que vão muito além do espaço da sala de aula, aprendi muito com vocês. Agradeço ao Marcos Arcanjo pelas maravilhosas aulas. Jaime Queiroz muito obrigada por me acompanhar nesses últimos anos de faculdade, me ensinando a importância das atividades de extensão e das reflexões diárias. Ao professor querido e orientador Marcus Vinícius, faço um agradecimento muito especial, pois sempre esteve disponível e procurou o melhor para que eu me sentisse realizada e, ao mesmo tempo, me desenvolvesse: caro Marcus, obrigada pela confiança, pelo companheirismo e pelo carinho neste um ano de trabalho conjunto. E obrigada pelos últimos quatro anos de mentoria, vivências e muito mais. Com certeza não foi fácil, mas você sempre sabia o que deveria ser feito e por onde deveríamos seguir. Obrigada mesmo, por tudo.

Por fim, agradeço a oportunidade de ter estudado nessa instituição e ter conhecido os colegas e amigos que conheci aqui dentro, pessoas incríveis, com as quais aprendi muito, e espero continuar aprendendo e convivendo nos próximos anos. Agradeço também a equipe do Programa reINTEGRA, principalmente ao meu tutor Pedro Dias, mas também ao José Francisco, Lourdes, Rúbia, Guilherme, Felipe e Sônia. Para os prestadores de serviço do programa, dedico meu trabalho, assim como eles dedicaram seu tempo para fazer essa pesquisa. Sempre serei grata por aprender tanto com vocês.

*“Um homem se humilha  
Se castram seu sonho  
Seu sonho é sua vida  
E a vida é trabalho  
E sem o seu trabalho  
Um homem não tem honra  
E sem a sua honra  
Se morre, se mata  
Não dá pra ser feliz  
Não dá pra ser feliz”*

O Homem Também Chora, Gonzaguinha

## RESUMO

O aumento da população carcerária e o número insuficientes de vagas de trabalho (DEPEN, 2015) sugerem mais barreiras para o cumprimento da LEP que determina em seu artigo 39º e também no artigo 50º (Brasil, 1984) que o “trabalho remunerado é obrigatório na medida da aptidão e da capacidade do preso”, o que implica na oferta obrigatória das vagas de trabalho, que por sua vez, é dever do Estado – artigo 10º da LEP (BRASIL, 1984). Em contraste com o dever de “orientar o retorno à convivência em sociedade”, a ação do Estado privilegia o encarceramento maciço, a construção de novos presídios e o enrijecimento dos sistemas punitivos em detrimento de outras políticas (AZEVEDO, 2015). Nesse contexto surge, em 2017, o “Programa reINTEGRA” em Minas Gerais a partir da ideia da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania em gestão conjunta com a Secretaria de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Administração Prisional. Nesse sentido, este estudo objetiva analisar este programa enquanto política de reintegração social do preso por meio do trabalho. Dessa forma, realizou-se um estudo de caso, por meio de entrevistas semi estruturadas com o público alvo e a equipe gestora da política. Além de analisar as percepções de cada grupo de atores, coube a este trabalho sistematizar a metodologia do programa e descrever cada um dos seus processos. Por ser uma política ainda jovem e pioneira, os resultados expostos neste trabalho, consistem em um vislumbre do que a política pode vir a ser, dada as dificuldades de execução do desenho da política por diversos motivos (falta de recurso orçamentário, falta de equipe técnica, falta de sistemas de gestão). Mas ainda assim, ilustra a real necessidade de consolidação de políticas de reintegração da pessoa privada de liberdade no grave contexto em que se encontra o Sistema Penitenciário atualmente. Ao analisar o “Programa reINTEGRA”, entendeu-se que se desenvolve como uma efetiva política pública de reinserção social do preso por meio do trabalho em Minas Gerais.

Palavras chaves: Trabalho do preso; reintegração social do preso; políticas públicas.

## **ABSTRACT**

The increase of the prison population and the insufficient number of job vacancies (DEPEN, 2015) suggests further barriers to compliance the LEP, which states in its article 39 and also in article 50 (Brazil, 1984) that "paid work is mandatory in the measure of the capacity and capacity of the prisoner, "which implies in the compulsory supply of work places, which in turn is the duty of the State - article 10 of the LEP (BRASIL, 1984). In contrast to the duty to "guide the return to coexistence in society," state action favors massive incarceration, the construction of new prisons and the hardening of punitive systems instead of other policies (AZEVEDO, 2015). In this context, in 2017, the "REINTEGRA Program" was created in Minas Gerais, based on the idea of the Human Rights, Social Participation and Citizenship State Office in joint management with the Planning and Management State Office and the Prison Administration State Office. In this sense, this study aims to analyze this program as a policy of social reintegration of the prisoner through work. Thus, a case study was conducted, through semi-structured interviews with the target audience and the policy management team. In addition to analyzing the perceptions of each group of actors, it was up to this work to systematize the methodology of the program and describe each of its processes. As a policy that is still young and pioneering, the results presented in this paper consist of a glimpse of what politics can become, given the difficulties in executing policy design for various reasons (lack of budgetary resources, lack of technical staff, lack of management systems). But even so, it illustrates the real need to consolidate policies for the reintegration of the person deprived of liberty in the grave context in which the Penitentiary System is currently located. In analyzing the "REINTEGRA Program", it was understood that it develops as an effective public policy of social reinsertion of the prisoner through work in Minas Gerais.

Keywords: Prisoner work; social reintegration of the prisoner; public policy.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGE - Advocacia Geral do Estado

CESEC - Comitê Extraordinário de Solução de Conflitos

DEP – Diretoria de Ensino e Trabalho

LEP – Lei de Execução Penal

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros

OS - Ordem de serviço

PRODEMGE - Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

SATE – Subsecretaria de Atendimento a Pessoa Privada de Liberdade

SEAP – Secretaria de Administração Prisional

SECCRI - Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais (SECCRI)

SEDPAC – Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

SEDS – Secretaria de Estado de Defesa Social

SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão

SINDASPMG - Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciários do Estado de Minas Gerais

SUAPI – Subsecretaria de Administração Prisional

TDCO - Termo de descentralização de crédito

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - População carcerária de Minas Gerais em números absolutos por regime, instituição e sexo, maio de 2018.....p. 63

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	13
2.1	<b>Sistema Prisional</b> .....	18
2.2	<b>Reintegração Social do Indivíduo Privado de Liberdade</b> .....	24
2.3	<b>Trabalho do Preso</b> .....	28
	2.3.1 <i>Histórico do Trabalho da Pessoa Privada de Liberdade</i> .....	28
	2.3.2 <i>A Lei de Execução Penal</i> .....	35
	2.3.3 <i>O Sentido do Trabalho</i> .....	40
2.4	<b>Estigma e as Dimensões da Exclusão Social</b> .....	45
2.5	<b>Políticas Públicas</b> .....	50
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	56
<b>4</b>	<b>O PROGRAMA REINTEGRA</b> .....	59
4.1	<b>Programa reINTEGRA e os Hiatos do Sistema Prisional</b> .....	60
4.2	<b>Breve Histórico</b> .....	65
4.4	<b>Estrutura e Funcionamento</b> .....	72
	4.4.1 <i>Articulação Institucional</i> .....	72
	4.4.2 <i>Sensibilização e Publicidade</i> .....	73
	4.4.3 <i>Editais de Apadrinhamento e Seleção de Padrinhos e Madrinhas</i> .....	75
	4.4.4 <i>Seleção de Prestadores de Serviço</i> .....	77
	4.4.5 <i>Pagamento</i> .....	80
	4.4.6 <i>Semana de Acolhida</i> .....	82
	4.4.7 <i>Atendimentos</i> .....	83
	4.4.8 <i>Encontro de Madrinhas e Padrinhos e Encontro dos Prestadores de Serviço</i> .....	84
	4.4.9 <i>Comitê Extraordinário de Solução de Conflitos</i> .....	85
	4.4.10 <i>Capacitação Profissional dos Prestadores de Serviço</i> .....	86
<b>5</b>	<b>A VISÃO DOS ATORES</b> .....	89
5.1	<b>A Equipe Gestora</b> .....	89
5.2	<b>O Público Alvo: Prestadores de Serviço do “Programa reINTEGRA”</b> .....	100
<b>6</b>	<b>PROGRAMA REINTEGRA: SÍNTESE ANALÍTICA</b> .....	110
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	118
<b>8</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	120
<b>9</b>	<b>APÊNDICES</b> .....	125
<b>10</b>	<b>ANEXOS</b> .....	127



## 1 INTRODUÇÃO

A superpopulação carcerária, o déficit de vagas do Sistema Prisional, a alta taxa de encarceramento e as condições desumanas das penitenciárias constituem alguns dos graves problemas do Brasil (IPEA, 2015). Dado que a prisão tem como função social a recuperação do preso, este cenário compromete diretamente a realização dos propósitos das políticas públicas de recuperação daquele que cometeu o crime, dada as ações voltadas para a humanização do sistema e para reinserção do indivíduo privado de liberdade na sociedade versus o aumento vertiginoso da população carcerária e pressão pelo aprofundamento das práticas punitivas (CRUZ, BATITUCCI, SOUZA; 2013). Na prática, a política de segurança pública privilegia o encarceramento maciço, a construção de novos presídios e a criação de mais vagas em detrimento de outras políticas (AZEVEDO, 2015).

Concomitantemente com a política de encarceramento, percebe-se que a resposta penal, dado as demandas de segurança e aperfeiçoamento de práticas punitivas, se converte em resposta simbólica oferecida pelo Estado como meio de prevenção criminal (AZEVEDO, 2015). Com essa perspectiva, Foucault (1987) define a prisão como projeto de instituição em que a punição é uma técnica de coerção dos indivíduos, utilizando-se de processos de treinamento do corpo sob a forma de hábitos. Por sua vez, Paixão (1990, p. 20) afirma que “prisão moderna é, antes de tudo, uma “empresa de modificação de indivíduos” que operacionaliza a racionalização da justiça penal. Esse isolamento tem múltiplas funções, dentre as quais a mais óbvia - e, talvez por isso mesmo, menos enfatizada nos relatos convencionais - é a de tirar tais indivíduos de circulação”. Isso não só reforça que a prisão é instrumento de segregação, mas que tampouco, pretende-se reintegrar os indivíduos que passam pelo encarceramento.

No Brasil, pena de prisão ganha um novo aditivo: o trabalho. Esse é tido como fator de reintegração dos indivíduos privados de liberdade na sociedade após o cometimento do crime, e depois dos traumas do aprisionamento (SALLA, 1999; BARATTA, 1990; IPEA, 2015). Nesse sentido, um marco legal importante na política prisional brasileira foi a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984, conhecida como Lei de Execução Penal (LEP). Em seu Art. 1º, a lei apresenta o objetivo de “efetivar as

disposições da sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, 1984). Um aspecto importante a ser ressaltado na Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), é que existem vários fatores envolvidos no processo de orientar presos para a retomada do convívio social, dentre eles, a educação, a assistência jurídica e social, os laços familiares e o trabalho são os mais relevantes. Nesse sentido, com a finalidade de garantir a integração social, o 28º artigo da LEP, apresenta o trabalho dos condenados “como dever social e condição de dignidade humana” com finalidade educativa e produtiva (BRASIL, 1984). Pensando “nas necessidades futuras do condenado, bem como nas oportunidades do mercado de trabalho” – Artigo 56º da LEP (BRASIL, 1984) e com o objetivo de “oferecer oportunidades de trabalho em atividades administrativas para presos condenados, custodiados pelo Estado, exercerem funções laborativas na administração pública estadual” (MINAS GERAIS, 2016), surge o “Programa reINTEGRA” em Minas Gerais.

Idealizado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC), e colocado em prática pela SEDPAC em parceria com a Secretaria de Administração Prisional (SEAP) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o “Programa reINTEGRA” traz uma inovação ao restringir o trabalho do preso à prestação de serviços administrativos, uma vez que até os dias de hoje, o trabalho nas dependências prisionais está associado à trabalhos braçais, sem qualquer preocupação com a qualificação do indivíduo, e com as oportunidades do mercado de trabalho (GUERREIRO, 2002).

A política que inicialmente é estabelecida como um projeto por meio do Decreto 47.025 de 29 de julho de 2016, se baseia no argumento de que o Estado, como organização empreendedora, e de certa forma, ser predecessora em um caminho pouco explorado como incentivo às empresas para que disponibilizem vagas para pessoas privadas de liberdade, deve agir em prol de políticas públicas que podem ser resultado da rede entre organizações privadas e o setor público. A metodologia diferenciada do programa institui que cada preso, é reconhecido como indivíduo, mas como prestador de serviço. A pessoa terá um mentor, um servidor da administração pública, para apadrinhá-la e reduzir os efeitos do estigma, e também catalisar o processo de inserção no ambiente de trabalho. Para evitar problemas interpessoais,

baseado na metodologia de mediação de conflitos, cada entidade onde o programa funciona, tem um Comitê Extraordinário de Solução de Conflitos – o espaço para investigação e solução de problemas que houverem envolvendo os prestadores de serviço do programa. Ainda existem encontros periódicos com os participantes do programa, como forma de monitorar e orientar a trajetória profissional e pessoal dos presos na administração pública. Por fim, como forma de garantir a inserção plena dos presos, há atendimentos psicossociais, jurídicos, pedagógicos e outros para auxiliá-los

A iniciativa do Estado de Minas Gerais, ainda que recente, trouxe para o cerne da discussão o conceito de reintegração social de condenados por meio do trabalho. Por fim, vale ressaltar que apesar da reintegração ser atribuída à prisão moderna e base da concepção de execução penal prevista na LEP, há alguns obstáculos que circundam o cumprimento desse dispositivo que serão tratados posteriormente (CRUZ, BATITUCCI, SOUZA; 2013). Desse modo, essa monografia discute questões relacionadas a reintegração social de pessoas privadas de liberdade por meio da inserção no mercado de trabalho, por meio do estudo de caso do “Programa reINTEGRA”, destacando suas características, perspectivas e desafios da política pública. Nessa medida este trabalho tem como pergunta norteadora a seguinte questão: Como se desenvolve o “Programa reINTEGRA” como política de reinserção social do preso por meio do trabalho?

Sendo o objetivo geral da monografia analisar o “Programa reINTEGRA” enquanto política pública de reinserção social do preso por meio do trabalho em Minas Gerais, configuram-se como objetivos específicos os seguintes itens:

- Descrever a trajetória e a atual situação do Sistema Prisional em Minas Gerais;
- Delinear o trabalho do preso como instrumento de inserção social;
- Analisar a Lei de Execução Penal no que tange o trabalho do preso;
- Descrever o “Programa reINTEGRA”;
- Sistematizar a metodologia do Programa;
- Analisar o “Programa reINTEGRA”, a partir da percepção de seus principais atores;
- Analisar como a dinâmica do Sistema Prisional afeta a realização do Programa como política de reinserção social de presos.

A justificativa para a escolha desse tema deve-se ao fato de, primeiramente, haver pouca literatura sob a perspectiva das políticas públicas que tangencia o Sistema Prisional com a perspectiva da reintegração social por meio do trabalho. A grande maioria das análises no Brasil explicita que, majoritariamente, as bibliografias possuem um viés jurídico-legal e pouca profundidade sobre a vivência, a realidade do trabalho dos indivíduos privados de liberdade. Dessa forma, é importante trazer uma abordagem que não só trata dos problemas do Sistema Prisional, mas também possui um olhar para alternativas sob a ótica da reintegração social do preso.

O aumento da população carcerária e o número insuficientes de vagas de trabalho (DEPEN, 2015) sugerem mais barreiras para o cumprimento da LEP que determina em seu artigo 39º e também no artigo 50º (Brasil, 1984) que o “trabalho remunerado é obrigatório na medida da aptidão e da capacidade do preso”, o que implica na oferta obrigatória das vagas de trabalho, que por sua vez, é dever do Estado – artigo 10º da LEP (BRASIL, 1984). Em contraste com o dever de “orientar o retorno à convivência em sociedade”, a ação do Estado privilegia o encarceramento maciço, a construção de novos presídios e o enrijecimento dos sistemas punitivos em detrimento de outras políticas (AZEVEDO, 2015).

Outro ponto que deve ser ressaltado é que apesar de insuficientes, existem vagas de trabalho para presos. No entanto, essas vagas são majoritariamente trabalhos que não geram empregabilidade e qualificação para o mercado de trabalho externo porque normalmente são atividades pouco alinhadas com as oportunidades de trabalho. Atualmente o trabalho prisional é voltado para limpeza, cozinha, costura, artesanato, capina, e para a indústria manufatureira (confecção de botas para seguranças, bolas, marcenaria). O preconceito, a falta de qualificação dos presos e a falta de conhecimento das empresas podem ser causas da baixa mobilização para contratar indivíduos privados de liberdade (GUERREIRO, 2002).

Partindo disso, o “Programa reINTEGRA” constitui um objeto de estudo interessante. Primeiramente, pelo fato do Estado ter a iniciativa de contratar presos que ele mesmo custodia para trabalhar na administração pública, e de certa forma ser exemplo para outras instituições que ainda não se dispuseram a empregar mão de

obra carcerária. O segundo motivo pelo qual essa política se mostra um objeto de estudo plausível é pelo fato dos presos contratados desempenharem funções administrativas, juntamente com cursos de qualificação, o que é condizente com o crescimento do número de vagas do setor de serviços e conseqüentemente, com as oportunidades de trabalho no mercado.

O “Programa reINTEGRA”, apesar de ser uma política recente do Estado de Minas Gerais, já tem algumas contribuições para aperfeiçoar as ações voltadas para reintegração social dos presos por meio do trabalho. Por isso, tem-se como objetivo desse estudo registrar a trajetória do programa, e analisar seu desenvolvimento.

Dessa forma, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, buscando pontos de interlocução com a execução da política pública e a literatura. Inicialmente descreve-se o Sistema Prisional, como surgiram as prisões e um diagnóstico do atual estado da política penitenciária. Dando continuidade ao estudo, propõe-se um aprofundamento no conceito de ressocialização social, pensando em uma visão crítica para o processo que o termo sugere (BARATTA, 1990) para entender quais fatores envolvem a (re)integração de indivíduos que passaram pela experiência do aprisionamento. Busca-se ainda entender a dinâmica do trabalho do preso, sob a perspectiva histórica, da Lei de Execução Penal e da cidadania. Por fim, há um recorte na questão do estigma proposta por Goffman (1980), e como o aprisionamento provoca uma segunda punição, deixando marcas naqueles que já cumpriram pena. Descreve-se como o “Programa reINTEGRA” se configura enquanto política de reintegração dos presos, suas características e a percepção de seus principais envolvidos antes de uma análise crítica sobre os achados do estudo. Propõe assim, uma reflexão do que é necessário para que o trabalho seja um instrumento, de fato, importante para o processo de reinserção do preso na sociedade e no mercado de trabalho.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Sistema Prisional

As prisões nascem como um projeto de instituição onde a punição é uma técnica de coerção dos indivíduos, por meio de sinais – conjuntos codificados de representações para treinar o corpo, ou seja, dentro da prisão, os elementos como uniformes, a rotina, a autoridades indicassem para o interno que ele estava sendo punido (FOUCAULT, 1987). Até o século XVIII, a privação de liberdade não era tida como forma de pena, mas sim como custódia, de forma que o acusado fosse impedido de fugir e houvesse a produção provas do crime para a aplicação de sentenças cruéis e desumanas (SANTIS, ENGBRUCH, 2012). “O encarceramento era um meio, não era o fim da punição” (CARVALHO FILHO, 2002)

A partir da conclusão que deveria haver proporcionalidade entre o crime e a punição já que o poder do Estado deixa de ser o poder monárquico e passa a ocupar o tipo de Poder Público, as punições deixam de ser espetáculos de tortura e violência e a pena privativa de liberdade passa, então, a ocupar o papel, de fato, de punição no século XVIII (FOUCAULT, 1987). Essa mudança de paradigma - cárcere antes temporário, agora definitivo e duradouro, traz consigo alguns autores na Inglaterra como John Howard (1777) e Jeremy Bentham (1787) a favor de reformas no sistema prisional para torná-lo adequado a pena de prisão (SANTIS, ENGBRUCH, 2012).

Bentham, em seu modelo de prisão Panóptico, onde havia visibilidade permanente, acreditava na mudança de caráter e hábitos dos delinquentes. A disciplina, a alimentação grosseira e a vestimenta grosseira faziam parte da pena, para além da privação da liberdade. No século XVIII e início do século XIX surge na Filadélfia um novo modelo de penitenciária celular, no qual o preso ficava isolado do mundo externo e dos outros presos em sua cela. Já em 1820, o “Sistema Auburn” carregava alguns pressupostos do modelo anterior, porém a reclusão era apenas noturna, uma vez que os detentos trabalhavam e faziam suas refeições coletivamente, porém em silêncio absoluto e sob vigilância ininterrupta. A evolução do modelo de Auburn ocorre em Norfolk, Inglaterra. Nesse novo sistema, além do trabalho durante

o dia, o preso ganha o direito da progressão da pena, até adquirir a liberdade definitiva. Essa experiência foi levada para Irlanda, onde a semi liberdade tornou-se um dos estágios da progressão da pena, pois até então havia só liberdade condicional e a liberdade propriamente. Outros sistemas foram surgindo, trazendo inovações como o trabalho remunerado, e colônias agrícolas, como na Suíça, onde os presos trabalhavam na zona rural e com o nível de vigilância menor (SANTIS, ENGBRUCH, 2012).

Foucault (1987) ao analisar os “sistemas punitivos concretos”, diz que não podem ser explicados unicamente pela armadura jurídica da sociedade nem por suas opções éticas fundamentais, antes é preciso recolocá-los em seu campo de funcionamento onde a sanção dos crimes não é o único elemento. Baseado em Rusche e Kirchheimer, citado por Foucault (1987), este pressuposto visa demonstrar que “as medidas punitivas não são simplesmente mecanismos ‘negativos’ que permitem reprimir, impedir, excluir, suprimir, mas que elas estão ligadas a toda uma série de efeitos positivos e úteis que elas têm por encargo sustentar os mecanismos punitivos e suas funções”. A punição neste caso estava atrelada ao controle social. Dado isso, estes autores estabeleceram uma relação entre os regimes punitivos e os sistemas de produção em que estão inseridos (FOUCAULT, 1987). Seron (2009) baseado em Dotti, diz que esse modelo de controle social se consolidou quando se mostrou útil às exigências do desenvolvimento do capitalismo, para evitar não só o desperdício de mão de obra, mas também controlá-la – inicialmente com a pena, depois com o vínculo empregatício e logo após com uma disciplina capitalista de produção, “de tal maneira que passasse a aceitar uma ordem que o tornasse dócil instrumento de exploração” (p.46).

Enquanto o mundo seguia aperfeiçoando as prisões conformes as necessidades. O Brasil-Colônia até findar o período de dominação portuguesa, adotou penas como pena de morte, mutilação, e outras medidas (SERON, 2009). Nessa linha, no Brasil, até 1830, não havia um Código Penal próprio por ser ainda uma colônia portuguesa. Assim, submetia-se às Ordenações Filipinas, que em seu Livro V trazia o rol de crimes e penas que seriam aplicados no Brasil e demais colônias portuguesas. Entre as penas, previam-se as de morte, degredo para as galés e outros lugares, penas corporais (como açoite, mutilação, queimaduras), confisco de bens e multa e,

ainda penas como humilhação pública do réu. Não existia a previsão do cerceamento e privação de liberdade, posto que as ordenações são do século XVII e os movimentos reformistas penitenciários começam só no fim do século seguinte. Os estabelecimentos prisionais do Brasil seguiam o antigo entendimento de prisão como meio de evitar a fuga para a pena que viria e não como fim, como pena (SALLA, 1999).

Salla (1999) ainda explicita que, com a transferência da Corte portuguesa para o Brasil, aumentaram as pressões de Portugal para a organização de um aparato jurídico-político próprio. Sendo assim, em 1821, D. Pedro fez um decreto na tentativa de modificar práticas arbitrárias das autoridades policiais e judiciárias, dentre as determinações, o príncipe regente proíbe o encarceramento de pessoas livres, dentre outros esclarecimentos sobre as prisões. Porém somente em 1824, com a nova Constituição, o Brasil começa a reformar seu sistema punitivo: bane-se as penas de açoite, a tortura, o ferro quente e outras penas cruéis; determina-se que as cadeias deveriam ter condições de higiene e os detentos deveriam ser separados de acordo com a gravidade da pena. A abolição das penas cruéis não foi plena, já que os escravos ainda estavam sujeitos a elas (SANTIS, ENGBRUCH, 2012).

Em 1830, com o Código Criminal do Império, a pena de prisão é introduzida no Brasil em duas formas: a prisão simples e a prisão com trabalho, podendo ser perpétua, e com o novo Código Criminal, a pena de prisão passa a ter um papel predominante no rol das penas, mas ainda se mantinham as penas de morte e de galés (trabalhos forçados) (SALLA, 1999). O Código não escolhe nenhum sistema penitenciário específico, ele deixa livre a definição desse sistema e do regulamento a ser seguido a cargo dos governos provinciais (SANTIS, ENGBRUCH, 2012). Porém, sancionado o Código Criminal do Império do Brasil em 16 de dezembro de 1830, a privação de liberdade – prisão com trabalho e prisão simples – passa a substituir as penas corporais, de largo espectro nas antigas ordenações (SERON, 2009).

É importante ressaltar que o sistema penitenciário brasileiro sempre esteve em um *locus* de precariedade. O próprio Código já apresentava uma alternativa para a pena de “prisão com trabalho”, mudando a pena para somente a pena de prisão, prevendo a escassez de vagas de trabalho, e condições de trabalho para o preso. As prisões privilegiavam a pena com trabalho em detrimento a pena simples. Ainda em 1828, a Lei Imperial de 1º de outubro cria as Câmaras Municipais com o objetivo de

fiscalizar as condições de cárcere. Formadas por membros da sociedade civil, da igreja e militares, as comissões produziram relatórios sobre a realidade lastimável desses estabelecimentos (SALLA, 1999). O primeiro relatório da cidade de São Paulo, datado em abril de 1829 já abordava problemas que persistem até os dias de hoje, como o déficit de vagas, mistura entre condenados de regimes diferentes e a prisão de presos provisórios (AZEVEDO, 2015; SALLA, 1999). Na descrição de um dos relatórios entende-se que o ambiente era só imundo e cheio de fumaça, deixa-se claro que os presos faziam pequenos objetos (penteados, colheres) com chifres de boi. A assistência médica era precária, a alimentação ruim e pouca, faltava água, e havia acúmulo de lixo nas dependências prisionais.

Somente em 1850 foram inauguradas as Casas de Correção do Rio de Janeiro e de São Paulo, que seguiam o modelo panóptico de Bentham e seguiam o Sistema Auburn. Porém, na elaboração do novo Código Penal em 1890, o sistema irlandês prevalece. O novo Código aboliu as penas de morte, penas perpétuas, açoite e as galés e previa quatro tipos de prisão: a prisão celular, reclusão em “fortalezas, praças de guerra ou estabelecimentos militares”, prisão com trabalho que era “cumprida em penitenciárias agrícolas, para esse fim destinadas, ou em presídios militares” e prisão disciplinar “cumprida em estabelecimentos industriais. Trazendo também a inovação de pena máxima de 30 anos de privação de liberdade (SALLA, 1999).

Na Primeira República, o Código Penal de 1890 previa prisão celular, que tinha caráter efetivo de privação da liberdade, reclusão - em fortalezas, praças de guerra ou estabelecimentos militares, prisão com trabalho obrigatório para vadios e capoeiras e executadas nas penitenciárias agrícolas ou presídios militares, e prisão disciplinar para jovens em conflito com a lei. Já o Código Penal de 1940 instituiu a reclusão (modalidade de pena mais grave entre as penas privativas de liberdade) e a detenção (prisão provisória, preventiva ou correccional) como espécies da pena privativa de liberdade (SERON, 2009). Após a II Guerra Mundial, embora houve a tentativa de proteção do indivíduo contra o poder punitivo do Estado, as penas privativas de liberdade foram conservadas como a base do sistema penitenciário brasileiro.

Por sua vez, O Código Penal de 1969 trouxe inovações. A pena de detenção não superior a seis meses foi substituída pela multa (art. 46) e a pena os criminosos habituais ou por tendência foi tida como indeterminada (art. 64), assim como alterou

os limites da pena unificada: 30 anos para a reclusão e 15 para a detenção (art. 67). A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inc. XLVII estabelece que não haja pena de morte, salvo no caso de guerra declarada. A pena privativa de liberdade, nas formas de reclusão para os ilícitos graves, e detenção para os ilícitos menos graves, de acordo com Dotti, citado por Seron (2009) “mantém-se como a coluna vertebral do sistema” (SERON, 2009).

De acordo com dados desta pesquisa, em Minas Gerais, a primeira penitenciária foi construída em 1927. A Penitenciária José Maria Alkmin foi construída a mando do então presidente da República Washington Luís. A unidade prisional foi instalada na zona rural de Contagem, numa localidade conhecida como Fazenda das Neves com 925 hectares. Em 1937, a Lei 968 criou a Penitenciária Agrícola de Neves, e foi inaugurado em 1938 pelo presidente Getúlio Vargas. Foi a primeira penitenciária autossustentável do continente sul-americano e ela se manteve como um modelo para o sistema carcerário no Brasil por muitas décadas. O complexo agrícola apesar de trazer semelhanças do modelo suíço, não contava com remuneração para os trabalhadores presos e também mantinha o padrão de vigilância do sistema de Auburn.

A Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984, a Lei de Execução Penal (LEP) se apresenta como principal legislação inovadora no que tange reformas referentes as formas de Em seu Art. 1º, a lei apresenta o objetivo de “efetivar as disposições da sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, 1984). Pela primeira vez no Brasil surge a questão da ressocialização do preso, dessa forma a legislação tenta se fazer cumprir garantia a dignidade e a humanidade da execução da pena, tornando expressa a extensão de direitos constitucionais aos presos e internos, e, de outro, assegurar as condições para a sua reintegração social (IPEA, 2015). No Art. 10 está disposto que “a assistência ao preso e ao internado como dever de o Estado objetiva prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade, estendendo-se esta ao egresso” (BRASIL, 1984). A LEP prevê, entre as atenções básicas que devem ser prestadas aos presos: assistência psicológica, educacional, jurídica, religiosa, social, material e à saúde. Sendo assim, a Lei de Execução Penal dá novo objetivo às prisões brasileiras: a ressocialização do preso (IPEA, 2015).

O contexto contemporâneo indica a dificuldade do Estado brasileiro na aplicação da LEP. Segundo os dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN, 2015), a população carcerária brasileira era de 607.731 presos, dos quais preenchiam 376.669 vagas, o que demonstra um déficit de 231.062 vagas. Em 2014, a taxa de ocupação das unidades prisionais brasileiras era de 161%. Nesse sentido, Cruz e Batitucci (2007) ressaltam que no caso brasileiro, há “vários indicativos de um aparato institucional que não vem dando conta de prevenir, controlar e conter o fenômeno da violência e da criminalidade” e nem mesmo adotar medidas junto aqueles que possuem comportamentos desviantes, de forma a minimizar a impunidade e possam levar à correta detenção dos criminosos, observando-se as perspectivas de reinserção social após o aprisionamento (CRUZ, BATITUCCI, SOUZA, 2013).

A partir dos dados do DEPEN, Azevedo (2015) afirma que “o aumento da opção pelo encarceramento no Brasil não é acompanhado pela garantia das condições carcerárias, contribuindo para a violência no interior do sistema, a disseminação de doenças e o crescimento das facções criminais”. Percebe-se o agravamento das condições de superlotação, elevados custos sociais e econômicos de manutenção das políticas de encarceramento, a mobilização da “sociedade dos cativos”, isso significa que o percurso da política penitenciária brasileira apresenta circunstâncias ainda não superadas (CRUZ, BATITUCCI, SOUZA, 2013).

Consoante com as políticas de encarceramento, a Lei dos Crimes Hediondos impediu a progressão de regime, ampliando a problemática de superlotação carcerária, sem afetar significativamente o fenômeno criminal, uma vez que a atuação do sistema penal é seletiva, atingindo apenas a base da cadeia criminal, e reunindo nas prisões indivíduos que, pela sua vulnerabilidade social, são presas fáceis das facções criminais, que comandam o mercado das ilegalidades dentro e fora das prisões (AZEVEDO, 2015). A seletividade penal é também um instrumento de controle social. Segundo o Anuário de Segurança Pública de 2017, formulado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 52,9% da população carcerária possui apenas o Ensino Fundamental Incompleto, segundo dados de 2014. O perfil dos presos é composto majoritariamente por jovens de 18 a 29 anos (56,4% da população prisional) e se autodeclara como participantes da etnia parda (49%).

Azevedo (2015) diz que apesar do aumento de processos contra criminosos de colarinho branco, a população carcerária permanece, de certa forma, com o mesmo perfil: indivíduos com baixo grau de instrução e renda, tendo sido encarcerados em sua grande maioria pela prática de crimes contra o patrimônio (43,7% da população de presos) ou por tráfico de drogas, e que no interior do sistema penitenciário vão se inserir em redes de ilegalidades (AZEVEDO, 2015).

Seguindo os mesmos padrões do Sistema Penitenciário Nacional, Minas Gerais é o segundo estado com a maior população carcerária. A população carcerária mineira possuía em 2014, 61. 286 presos, dos quais 53% constituem indivíduos ainda sem condenação – presos provisórios (DEPEN, 2015). A taxa de aprisionamento é semelhante a nacional: enquanto a nacional é de 299,7%, a mineira é 295,6%. Os dados apontam que o Estado mineiro possui o maior número de unidades prisionais do país (183 unidades), com taxas de ocupação que chegam a 164%, em 2014. (DEPEN, 2015).

Atualmente, os variados estágios de violência no interior das unidades prisionais com recorrentes fugas, motins e rebeliões, além de indícios de corrupção no sistema indicam a necessidade de um efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais voltadas para a ressocialização daqueles que cumprem medidas de privação de liberdade por comportamentos desviantes (CRUZ, BATITUCCI, SOUZA, 2013). Cabe ainda, rever a questão na ressocialização para compreender, de fato, qual o papel das prisões nos dias de hoje e como as falhas do sistema prisional afetam diretamente as facetas da ressocialização.

## **2.2 Reintegração Social do Indivíduo Privado de Liberdade**

A ressocialização, do modo como muitos utilizam o termo, é a negação de tudo que o indivíduo é para torná-lo outro indivíduo recuperado. De acordo com Goffman (1987), esta é a função da prisão enquanto instituição total, para isso estabelecem barreiras físicas e ideológicas que interceptam a relação social com o mundo externo. Nas instituições totais, todos os aspectos da vida são igualmente direcionados, as atividades diárias dos membros são programadas com regras e conteúdo específicos,

conduzindo as necessidades humanas por uma organização burocrática unificada para o coletivo (TOLEDO et al., 2014). Ao mencionar esse processo, Goffman (1987) se refere a “mortificação do eu”, em que os internos se despem das suas características individuais, da sua personalidade e dos hábitos pessoais para compor a massa homogênea da prisão, segundo estipulam as regras.

Para Baratta (1980) existem dois tipos de pensamento sobre a ressocialização: a prevenção especial positiva (ressocialização) e prevenção especial negativa (neutralização, incapacitação). Partindo desses pressupostos o autor julga possível discutir o tema em dois pólos: o realista e o outro idealista. O primeiro reconhece que não é possível ressocializar o indivíduo, mas sim neutralizá-lo, pois a pena significa um sofrimento imposto como castigo, e não uma oportunidade para ser integrado socialmente, ou ser adaptado para conviver socialmente. Em decorrência disso, o recrudescimento das estratégias de contenção repressiva soa de forma coerente para neutralizar condutas criminosas e delinquentes (IPEA, 2015; BARATTA, 1980).

No segundo caso, defende-se a prisão como espaço de prevenção especial positiva, embora os idealistas reconheçam seu fracasso para este fim. Mas, mesmo com isso, “advogam que é preciso manter a ideia da ressocialização, visto que seu abandono acabaria reforçando o caráter exclusivamente punitivo da pena, dando à prisão a única função de excluir da sociedade aqueles que são considerados delinquentes” (IPEA, 2015 p. 14).

Dessa forma, Baratta (1980) diz que toda essa discussão é uma falsa questão, e nenhum dos extremos está correto. O autor sugere que, de fato, a prisão não pode produzir resultados úteis para a ressocialização do sentenciado e que, ao contrário, impõe condições negativas a esse objetivo. Por isso, o termo adequado não seria ressocialização, mas sim reintegração social do preso. Baratta (1980) recomenda que os esforços para conduzir os indivíduos que passaram pelo aprisionamento ao convívio social não devem ser abandonados, antes precisam ser reinterpretados e reconstruídos sobre uma base diferente.

Baratta (1980) coloca alguns meios pelo qual é possível melhorar a capacidade de reintegração social das prisões, a primeira está associada a redução das condições precárias de vida no cárcere. Toledo et al. (2014), ao citar Wacquant compara as

prisões a um sistema público destinado a depósito de detidos, do que de uma organização estruturada em torno de uma função penalógica, que tenha intuito de promover condições para o desenvolvimento humano e uma posterior reinserção na sociedade. Por isso o autor italiano reforça que qualquer iniciativa que torne “menos dolorosas e danosas à vida na prisão, (...) inspirada no interesse pelos direitos e destino das pessoas detidas e provenha de uma mudança radical e humanista e não de um reformismo tecnocrático cuja finalidade e funções são as de legitimar através de quaisquer melhoras o conjunto do sistema prisional” (BARATTA, 1980, p. 2). O autor conclui:

“Para uma política de reintegração social dos autores de delitos, o objetivo imediato não é apenas uma prisão “melhor” mas também e sobretudo menos cárcere. Precisamos considerar seriamente, como política de curto e médio prazos, uma drástica redução da pena, bem como atingir, ao mesmo tempo, o máximo de progresso das possibilidades já existentes do regime carcerário aberto e de real prática e realização dos direitos dos apenados à educação, ao trabalho e à assistência social, e desenvolver cada vez mais essas possibilidades na esfera do legislativo e da administração penitenciária” (BARATTA, 1980, p.2).

Para Barbalho e Barros (2010), as tentativas de reintegração no convívio social são muitas vezes fracassadas, quando o sujeito é estigmatizado, alimentando o ciclo de criminalidade/punição, que consiste no modelo: “falta de oportunidade – criminalidade – cumprimento da pena – liberdade – falta de oportunidade...” (TOLEDO et al., 2014). Esse círculo vicioso remete-se à lógica dialética da inclusão/exclusão. Nesta lógica, segundo Toledo et al. (2014), a noção de inclusão social não consiste ao movimento de adaptar-se, mas em reconhecer o excluído como parte de um processo que se desmembra em manutenção social, que se revela na dimensão dos laços sociais e afetivos tecidos nas imbricações sociais.

Neste sentido, Baratta (1980) repele o termo ressocialização pelos mesmos motivos apontados acima: “ressocialização e tratamento englobam uma postura passiva do detento e ativa das instituições” (BARATTA, 1980, p.3). Em oposição a isto, o termo reintegração social pressupõe a igualdade entre as partes envolvidas no processo, pois requer a “abertura de um processo de comunicação e interação entre a prisão e a sociedade, no qual os cidadãos reclusos se reconheçam na sociedade e esta, por sua vez, se reconheça na prisão” (BARATTA, 1980, p.3). Sendo assim, ressocializar o condenado é como categorizar um indivíduo como anormal e inferior

que precisa ser (re)adaptado à sociedade, considerando acriticamente esta como 'boa' e aquele como 'mau'" (BARATTA, 1980).

Para Glat, citado por Toledo et al. (2014) a "integração social é um processo subjetivo e afetivo" (p. 26). Na percepção da autora, não se pode integrar o outro, entretanto pode-se contribuir para que o sujeito tenha oportunidades, alcance maior participação social e política dentro de um contexto. Toledo et al. (2014) recomenda que as práticas de reintegração sejam convertidas em estratégias de capacitação. Sobre isso Baratta (1980) afirma:

"É fato comprovado que a maior parte dos presos procedem de grupos sociais já marginalizados, excluídos da sociedade ativa por causa dos mecanismos de mercado que regulam o mundo do trabalho. A reintegração na sociedade do sentenciado significa, portanto, antes de tudo, corrigir as condições de exclusão social, desses setores, para que conduzi-los a uma vida pós-penitenciária não signifique, simplesmente, como quase sempre acontece, o regresso à reincidência criminal, ou o à marginalização secundária e, a partir daí, uma vez mais, volta à prisão. (...) O sistema prisional deve, portanto, propiciar aos presos uma série de benefícios que vão desde instrução, inclusive profissional, até assistência médica e psicológica para proporcionar-lhes uma oportunidade de reintegração e não mais como um aspecto da disciplina carcerária – compensando, dessa forma, situações de carência e privação, quase sempre frequentes na história de vida dos sentenciados, antes de seu ingresso na senda do crime." (BARATTA, 1980, p. 3-4).

Segundo Demo, citado por Toledo et al. (2014) a inclusão social exige "inserção laboral e supremacia da cidadania" (p. 43), que implica na inserção econômica (p.19), pois estes contribuem para maior autonomia do sujeito e menos dependência dos modelos assistencialistas no regime capitalista. De acordo com esse autor, "para que exista um mínimo de justiça social, não basta assistência estatal, nem de mercado, mas é essencial a competência humana de intervenção na economia e no Estado" (p. 43). Ainda mais quando Seron (2009) afirma que o Estado sozinho é incapaz oferecer solução viável para o problema do aumento da criminalidade, nem tampouco para impedir a reincidência criminal, por meio de políticas públicas. Antes é preciso o envolvimento do Estado em conjunto com outros entes para intervir em tal assunto.

Assim, estes autores concluem que é necessária uma aproximação de todos os atores em prol da reintegração social do preso e do egresso, principalmente a sociedade civil, Estado e as instituições prisionais. Evidencia-se, neste sentido, a necessidade de constituição de um sujeito com "história própria, individual e coletiva"

(TOLEDO et al., 2014). Ressalta-se “a necessidade da opção pela abertura da prisão à sociedade e, reciprocamente, da sociedade à prisão”, porque “não se pode segregar pessoas e, ao mesmo tempo, pretender a sua reintegração” (BARATTA, 1980, p. 3).

Ao seguir essa mesma linha argumentativa, Sá, citado por Toledo et al. (2014) acrescenta que a reintegração social se dá quando a sociedade assume a responsabilidade neste processo. De acordo com o autor, a sociedade passa a reincluir quem ela excluiu, para uma participação ativa, não como meros ‘objetos de assistência’, mas como sujeitos. Dessa forma, as garantias da legislação brasileira devem ampliar as possibilidades de aplicação das estratégias das iniciativas governamentais buscarem maior aproximação e adequação da reintegração aos fins práticos, em virtude da obrigação do Estado de oferecer o tratamento penal ao condenado.

## **2.3 Trabalho do Preso**

### *2.3.1 Histórico do Trabalho da Pessoa Privada de Liberdade*

“O trabalho prisional significa várias coisas diferentes, para pessoas diferentes, em tempos diferentes” (KING, 2002, p. 23). Esta multisignificação do trabalho requer que seja feita uma abordagem histórica do trabalho do preso, mapeando as atitudes diferentes em relação ao trabalho ao longo do tempo, principalmente, porque segundo Roy King (2002), no Brasil, supõe a existência de os tipos de prisão mencionados anteriormente ao mesmo tempo, o que implica também nas várias abordagens históricas sobre o papel do trabalho no cumprimento da pena.

Em consonância com King (2002), Guerreiro (2002) aponta que na história do direito penal, a pena de privação de liberdade é recente comparada a pena de trabalhos forçados. Na Inglaterra, por exemplo, o trabalho prisional deveria ser, ele próprio, punitivo, isso porque o trabalho que os presos desenvolviam deveria ser inútil e humilhante (KING, 2002). Essa preocupação em tornar o trabalho inútil demandou algumas criações como um moinho movido a pedaladas dos presos, e uma caixa com

uma manivela que os presos tinham que girar. A medida que foi percebido que os presos conseguiam trabalhar, e era possível medir o que eles faziam, pensou-se em colocá-los para trabalhar em algo útil para a sociedade para compensar o dano que causaram, de forma que o trabalho continuasse uma punição para os detentos, mas com algum propósito para a comunidade. O trabalho, por exemplo, na Grã Bretanha era costurar pacotes de lona a mão, e era chamado pelos prisioneiros de “indústria pesada de artesanato” (KING, 2002).

Já no século XX, houve uma mudança de filosofia traduzida pela frase: “prisão *como* punição, e não *para* punição”. Essa mentalidade envolvia o fato da política prisional reconhecer que a punição no aprisionamento era a própria privação de liberdade do condenado.

A noção de reabilitação do preso começa com o reconhecimento de que após o aprisionamento, seriam soltos um dia, e se tornariam parte da comunidade, vizinhos, prestadores de serviço, etc. Assim o trabalho do preso mudou sua natureza, seus propósitos e sua justificativa, passando a ser um elemento no esforço construtivo para mudar o preso, para reformá-lo (KING, 2002).

King (2002) indica que existem boas razões para que o trabalho tenha assumido este lugar proeminente na ressocialização, sendo a primeira e mais intuitiva a questão da ocupação da mente. Dando aos presos uma atividade construtiva, é possível evitar que eles falem, pensem no próximo crime que vão cometer, ou mesmo pensem na dificuldade de recomeçarem a vida após a experiência de aprisionamento. Outro motivo que coloca o trabalho como um dos principais pilares da reintegração social é que a função social que a pessoa desempenha está muito ligada a quem a pessoa é, na lógica de que “somos o que fazemos”. E também, o trabalho é o veículo pelo qual os seres humanos desenvolvem respeito próprio e autoestima. Goffman (1987) afirma que dentro das instituições totais, como as prisões, ocorre a deterioração da identidade. A despersonalização é causada pela privação de bens pessoais, a inclusão no padrão estético e comportamental estrito e ao mesmo tempo coletivo, da prisão, culminando no despojamento do “eu” de si mesmo, com a privação de expressão própria. A falta de segurança pessoal também configura como um dos fatores da deterioração da identidade, para que o interno se desfaça da sua personalidade e construa outra nova. Por esse motivo, King (2002) defende que

indivíduos privados de liberdade devem adquirir habilidades dentro das instituições de aprisionamento, para sejam, gradativamente capazes de exercer uma função laboral, e construam autoestima. Esse processo de recriação da identidade se baseia na perda do estigma ou *persona* criminosa e das marcas do aprisionamento.

Outro ponto levantado por King (2002) sobre o trabalho na rotina do preso, diz respeito a um elemento econômico. No contexto mencionado pelo autor, na Inglaterra do século XX, se os presos tivessem empregados formalmente, com uma remuneração pelo trabalho, aquele dinheiro poderia ser utilizado para manutenção da estadia do preso na unidade prisional, na compensação financeira às vítimas de seu crime, e também para uma poupança afim de resguardar a pessoa de estar exposta a reincidência criminal quando saísse, por motivos de cometer crimes para sobreviver.

Movidos por essas razões que King (2002) aponta como principais para colocar o trabalho como pilar da ressocialização da pessoa privada de liberdade, os ingleses se empenharam para criar verdadeiras “indústrias prisionais”. O desenvolvimento dessas indústrias era voltado para o lucro e para torná-las muito parecido com as indústrias do mundo externo. Pires (2002) indica que há uma contradição nisto porque “o mundo das prisões não é o mundo dos homens livres”, o que resume a explicação do porque essas iniciativas falharam fortemente. Roy King (2002) diz que falta de motivação e de habilidade dos presos aponta para um despreparo da mão de obra carcerária para fazer um bom trabalho dentro das unidades prisionais, primeiramente porque as prisões não são o melhor lugar para ensinar/aprender habilidades, e depois porque a qualidade do trabalho do preso não pode ser comparada a qualidade do trabalho do mundo externo por diversos fatores que interferem na produtividade do trabalhador.

Ainda há mais um ponto que dificulta o desenvolvimento de indústrias prisionais: o desemprego. Enquanto houver mão de obra desempregada no mundo externo, menores serão as oportunidades para a mão de obra carcerária. Nesse sentido, é muito importante políticas e alternativas que visem a continuidade do trabalho prisional. A Lei de Execução Penal brasileira traz algumas inovações no tratamento do trabalho do preso para que seja uma mão-de-obra atrativa para empresas e empregadores dispostos a contratarem presos, para que haja mais oportunidades de trabalho durante o cumprimento da pena.

Em consonância com a necessidade de instrumentos para garantir que o trabalho prisional seja interessante para empregadores e instituições, King (2002) destaca a relevância de programas de capacitação dos presos, para desenvolver habilidades básicas que o mercado de trabalho requer. Além destes devem ser ressaltados também a educação, e programas voltados para o controle das emoções, o relacionamento com a família, o atendimento jurídico e psicossocial, a espiritualidade e demais eixos da ressocialização, andam lado a lado do trabalho (MELO, 2014).

A experiência italiana também traz contribuições relevantes para o tema discutido. Ida Del Grosso (2002) diz que desde 1988, houve uma mudança no tratamento com os adolescentes em conflito com a lei, para que a prevenção e medidas alternativas fossem mais consideradas em detrimento da detenção. Baseando no pressuposto de Goffman, a autora defende que as prisões são instituições totais que podem causar efeitos negativos na formação do carácter e personalidade da pessoa. Aliados à prevenção, e às medidas alternativas, uma política de educação e capacitação também foram implementadas nos centros de detenção italianos, com bastante aceitação da sociedade.

Ao se tratar da prisão de adultos, como Del Grosso (2002) nomeia, é mais complexo ter um consenso da opinião pública para implementar uma política prisional com mais complementos (educação, capacitação e trabalho). Apesar disto, foram assinadas, pelo Concílio da Europa, e depois retomadas pela Declaração Universal de Direitos Humanos, duas normas que instituíam três exigências no cumprimento de pena: a disciplina, a humanização e a ressocialização. Por isso, na Itália, foram criados mecanismos para verificar as condições dos presos nas instituições prisionais, a partir de uma lei que entrou em vigor em primeiro de fevereiro de 1989, com o objetivo de combater a tortura.

A lei base do Sistema Penitenciário italiano é de 1975, a qual foi revista em 1986 para que a pena fosse exclusivamente a privação de liberdade, com a garantia de instrução, trabalho, práticas religiosas, atividades culturais, recreativas e esportivas, bem como o contato com a família e com o mundo externo (GROSSO, 2002). Mais uma vez, dentre todos os instrumentos da ressocialização, o trabalho ganha um lugar de destaque em 1993, com uma lei. O trabalho, “como expressão e

realização, pode contrastar com os efeitos negativos do aprisionamento”, por ser um meio pelo qual o preso pode apropriar-se das suas capacidades físicas, e psicológicas para a construção de uma identidade. E nesta medida, Ida del Grosso (2002) afirma que os cursos profissionalizantes são de suma importância para reconstruir a confiança dos detentos, para torna-los confiantes de que podem realizar algo positivo. A autora também ressalta a importância do salário, principalmente para as mulheres, pois constitui uma forma de ajudar os filhos financeiramente, diminuindo o agravamento da situação de prisioneiras.

Uma experiência que Grosso (2002) ressalta, e que demonstra a importância do trabalho durante o cumprimento da pena como etapa para preparação para o retorno para a sociedade foi um projeto que aconteceu também na Itália em que ex detentos e parceiros criaram um quadro informativo sobre oportunidades de trabalho do mundo externo. Dessa maneira, o trabalho permite a verificação de uma nova maneira de ser, de continuar a vida, mesmo tendo passado pelo aprisionamento. Dentre os projetos bem-sucedidos na Itália, as cooperativas de detentos e ex detentos se destacaram, por possibilitar vagas no mercado de trabalho e melhores condições sociais, profissionais e econômicas. Por fim, a autora conclui que nenhum projeto de inserção social da pessoa privada de liberdade sem que a sociedade se envolva, e apoie com instrumentos para propiciar que a prisão não seja o que Paixão (1990) chama de “escola de delinquência”, e quebrar as barreiras da estigmatização.

No Brasil, Maia et al. (2009) ressaltam uma experiência de implementação do trabalho correcional na Casa de Detenção do Recife em 1862. As oficinas de trabalho foram relatadas ao Ministro da Justiça, então pelo administrador Augusto Rufino de Almeida, pelo caráter inovador da tentativa. Havia-se difundido entre os intelectuais que a pena deveria ultrapassar a finalidade de punição e que a sociedade tinha o dever prevenir que o autor do crime fosse impelido a voltar a “carreira das perversidades”. As experiências internacionais tiveram grande importância para influenciar o modelo de sistema penal brasileiro, nesta medida. A partir de então, a lógica da pena como medida de regeneração do criminoso passou a ser motivo de elevação moral da nação que a adotasse. Dessa forma, o trabalho passou a ser visto como principal instrumento da correção e ressocialização do preso, sendo uma forma de garantia de que a sociedade estaria segura pós a libertação dos detentos.

Os regulamentos da Casa de Detenção de 1855 e de 1885 autorizavam os detentos a exercer a profissão caso tivessem uma, inclusive aqueles sujeitos aos trabalhos nas obras públicas, que poderiam escolher entre seu ofício e o trabalho designado. Até os escravos que possuíam um ofício poderiam exercê-lo na prisão, com uma pequena gratificação, quando não faziam parte da equipe da faxina da casa, que lhes permitiam fazer compras de suprimentos. O principal ofício era o de sapateiro, que possibilitou várias oportunidades para os detentos e para o administrador da prisão. Apesar de os presos não terem um espaço para as oficinas de trabalho, eles poderiam fazer tudo nas celas, e inclusive ensinar como exercer a profissão para colegas de cela que eram das áreas rurais (MAIA et al., 2009).

Um dos sapateiros da Casa de Detenção do Recife, por meio da remuneração do seu trabalho, montou sua própria oficina na cadeia, onde empregava 10 outros presos, o que permitia que eles sustentassem suas famílias. Este mestre sapateiro até mesmo participou de movimentos da associação de sapateiros com viés anarquista. Outros presos trabalhadores também se associaram para lutar para receberem aumentos pelos trabalhos prestados à administração. Ao longo do tempo, com a abertura de uma fábrica na prisão de Fernando de Noronha, e outros concorrentes na cidade, e principalmente pelo repúdio à Casa de Detenção, as oficinas de trabalho e o trabalho em si, perdeu espaço na prisão, dificultando a manutenção da ordem e condições da prisão, já que o trabalho dos presos havia reduzido consideravelmente os custos médios por detento. Após um período sem o trabalho na Casa de Detenção, houve alterações na administração da prisão e o trabalho foi permitido, desde que os presos pagassem um imposto para a unidade, e todos os presos eram obrigados ao trabalho (MAIA et al., 2009).

Durante todo o período em que Rufino de Almeida foi o administrador, segundo Maia et al. (2009), ele demonstrava respeito pelo trabalho dos presos, e afirmava sempre seus benefícios para a Assembleia Provincial. Porém os deputados estavam interessados apenas no lucro das oficinas e do trabalho na Casa de Detenção, e na prática, não havia respeito na sociedade escravista brasileira, que desprezava o trabalho manual, e não havia incentivo para esse tipo de trabalhador. Os autores continuam:

“Todo o discurso em relação ao trabalho dos presos na Casa de Detenção do Recife era baseado em métodos disciplinares de sociedades capitalistas protestantes, e isto se tornava contraditório em uma sociedade eminentemente escravista e católica. Ao mesmo tempo aqui, o trabalho era visto como castigo, aos vadios, mendigos e criminosos perigosos como os condenados às galés, e como prêmio àqueles presos de bom comportamento e que antes, de cometerem algum delito já possuíam uma profissão, não se enquadrando aos primeiros dois casos. Servia como disciplinador, ao manter os presos ocupados e livres de pensamentos criminosos; e correccional para habilitá-los a voltar ao convívio da sociedade, como homens produtivos” (MAIA et al., 2009, p. 138)

Maia et al. (2009), ao analisar os relatórios do administrador Rufino sobre a diferença dos trabalhos forçados na prisão do trabalho livre, diz que ele “estava, sem querer, condenando um sistema social que relegava o homem pobre e livre a um segundo plano no mercado de trabalho, retirando deste a promessa de reabilitação, uma vez que ao voltar a sociedade, retornaria as condições de desemprego, miséria e humilhações”. Isso significa que na prisão não havia meios para a reabilitação, pois segundo a seletividade penal, mas principalmente à organização da sociedade, pobres, mesmo que não mais criminosos, não teriam como integrar o mercado de trabalho.

Embora já houvessem discussões sobre o trabalho do preso como instrumento de ressocialização, somente em 1984 que a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) normatiza o trabalho do preso, tendo como base as regras adotadas pelo Primeiro Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinqüentes, realizado em Genebra em 1955, e aprovadas pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas através das suas resoluções 663 C (XXIV), de 31 de Julho de 1957 e 2076 (LXII), de 13 de Maio de 1977. Resolução 663 C (XXIV) do Conselho Econômico e Social, revisadas posteriormente pelas chamadas Regras de Mandela, Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos de 22 de maio de 2015, assinadas em Viena.

Roy King (2002) ao mencionar o sistema penitenciário brasileiro diz que é semelhante a um carro com as engrenagens quebradas, que apesar de saber as aspirações do sistema, sabe-se que a estrutura legislativa básica não se materializa na realidade, por isso é relevante revisitar a lei base do cumprimento da pena no Brasil, para que não seja apenas uma norma, mas que haja caminhos para que as boas iniciativas se tornem rotina e integrem o sistema de forma mais generalizada.

Dessa forma, deve-se analisar a LEP como instrumento norteador da política de reintegração social do preso, para que a prática esteja cada vez mais alinhada com a realidade desejada do retorno da pessoa pós experiência de cárcere.

### *2.3.2 A Lei de Execução Penal*

A lei número 7.210 de 11 de julho de 1984 dispõe todas as normas e orientações para o cumprimento de pena no Brasil. Esta legislação é chamada de Lei de Execução Penal (LEP) e é norma base do Sistema Penitenciário brasileiro. Em seu artigo 1º (BRASIL, 1984) diz que “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. O primeiro ponto da execução penal que é destacado na lei é o caráter punitivo da sentença, porém é seguido do caráter reintegrador da pena, por meio das condições harmônicas para o condenado e internado sejam capazes de retornar a sociedade.

Os princípios resguardados pela LEP, em seu artigo 3º, são a visão do preso como um sujeito de direitos e da equidade, sendo que ao condenado e ao internado são assegurados de todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei, sem que haja qualquer distinção de natureza racial, social, religiosa ou política. Em seu artigo 4º, também há um dos princípios norteadores da ação de custódia do Estado, sendo sua competência recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança, para que a prisão seja o lugar que a lei recomenda com condições harmônicas para os sujeitos nela encarcerado.

Outro ponto presente da lei mencionada (art. 10º e 11º da LEP) diz respeito aos pilares da reintegração social do preso, que se baseia na assistência integral, que envolve assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Assistência é entendido como “dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”, o que cabe também ao egresso. O texto especifica cada uma das ramificações da assistência que cabe ao Estado em seus artigos 12º a 27º.

Por sua vez, o trabalho se apresenta como uma verdadeira ferramenta ressocializadora do preso à sociedade e tem sua previsão na Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) tanto como um direito (art. 41, II da LEP), bem como um dever (art. 39, V da LEP) do apenado, com a finalidade educativa e produtiva (art. 28 da LEP). Importante sopesar que, o dever ao trabalho que preconiza a LEP não se trata de trabalho forçado, vedado pelos ditames constitucionais (art. 5º, XLVII, e da CRFB/88), mas como elemento de “dignidade humana” (art. 28 da LEP).

Entende-se “o condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade” (art. 31 da LEP), e que na “atribuição do trabalho deverão ser levadas em conta a habilitação, a condição pessoal e as necessidades futuras do preso, bem como as oportunidades oferecidas pelo mercado” (art. 32 da LEP).

O trabalho interno trata-se do serviço realizado nas dependências do estabelecimento prisional, podendo consistir em atividades auxiliares na cozinha, enfermaria, lavanderia, reformas, construções, dentre outros, todas mediante remuneração por força do art. 29 da LEP. Ainda, tal trabalho pode ser prestado através da celebração de convênios com o poder público com o setor privado, devendo o pagamento ser efetuado por estes. Já, no que tange a quem pode autorizar o trabalho interno, importante dizer que a LEP não traz qualquer disciplina sobre tal ponto. Assim, como dito anteriormente, deverão ser levadas em conta na execução do trabalho a aptidão, condição pessoal do segregado, afim de que seja recolocado no mercado de trabalho ao final do cumprimento da pena.

Dentre as condições especiais, vale lembrar dos serviços a serem executados por idosos. Tais devem estar em consonância com o Estatuto do Idoso, bem como devem ser verificados as atividades destinadas aos doentes e portadores de necessidades especiais. Enfim, todas as condições físicas, intelectuais e psíquicas do apenado. Quanto à jornada de trabalho interno, esta tem o mínimo legal de 6 (seis) horas e máximo de 8 (oito) horas, com descanso aos domingos e feriados. Contudo, há divergências de posicionamento quanto as horas trabalhadas inferior a mínima ou superior a máxima.

Já, quanto ao gerenciamento laborativo, diz o artigo 34 da LEP que pode ser realizado tanto por empresas públicas, fundação ou até mesmo por participação da iniciativa privada, desde que seja através da celebração de convênios. Via de regra, por força do artigo 35 da LEP, o produto gerado pelo trabalho do segregado será comercializado à particulares. Este não sendo possível, há previsão de cabe aos órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Territórios, Distrito Federal e dos Municípios adquirir, com dispensa de concorrência pública, devendo as importâncias arrecadas serem revertidas em favor da fundação ou empresa pública, ou na falta delas, do próprio estabelecimento penal.

Por sua vez, o trabalho externo em regime aberto é permitido, regulamentado pelos artigos 36º e 37º da Lei de Execução Penal. Contudo, há restrições quanto ao trabalho externo do segregado que cumpre a pena em regime fechado. Este poderá ser realizado desde que em serviço ou obras públicas realizadas por órgãos da Administração Direta ou Indireta, ou entidades privadas e desde que sejam tomadas as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina. Ainda, disciplina a LEP que a remuneração deverá ser realizada pelo órgão da administração, à entidade ou à empresa empreiteira. Disciplina também o limite máximo de 10% (dez por cento) de empregados na obra.

Diferentemente do trabalho interno, a LEP traz expresso, que deve ser o trabalho externo autorizado pela direção do estabelecimento prisional, desde que atendidos os requisitos de aptidão, disciplina, responsabilidade e cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, podendo ser revogado caso o apenado venha a praticar fato configurado como crime, comportamento contrário as regras e leis, ou for punido com falta grave.

É certo que, o trabalho do preso, tanto interno como externo devem ser remunerados em tabela prévia, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo, como discorre o artigo 29º da LEP, que também preconiza os descontos que podem ser computados, ou seja, a indenização advinda ação ex delicto, assistência à família, pequenas despesas de ordem pessoal, além do ressarcimento das despesas realizadas com a manutenção do preso pelo Estado.

O ressarcimento das despesas realizadas pelo Estado acontecerá subsidiariamente, quando atendidos todos os outros descontos. Ainda, superado todos os descontos e havendo valores, o mesmo devem ser depositados em caderneta de poupança em nome do segregado, que ao final do cumprimento da pena terá esse valor disponibilizado.

Outro dispositivo importante da LEP é o regime progressivo. Ele estabelece que após o cumprimento de pelo menos 1/6 da pena, tendo bom comportamento, o detento faz jus à progressão do regime fechado para o semi-aberto, podendo ser progredido para o aberto após outro período de tempo. De acordo com Seron (2009) isso representa um avanço considerável no sistema penitenciário, já que diminui o rigor na aplicação da pena privativa da liberdade, incentiva o apenado a buscar mudanças de comportamento e também possibilita um retorno parcial do indivíduo ao convívio social.

Tendo em vista os pontos comentados, nota-se que a LEP é o instrumento que regulamenta o trabalho do preso, portanto deve ser estudado em detalhes para compreender a natureza do trabalho prisional. As vantagens do trabalho ao segregado são indubitáveis, pois além de prover uma atividade durante o aprisionamento, que é marcado pelo ócio, ele remunera e também provoca a remição de pena na proporção de 3 (três) dias trabalhados por 1 (um) dia de pena (art. 126, §1º da LEP).

Quanto aos limites da legislação no que tange ao trabalho do preso, Sabino (2002) afirma que a lei tem “certa fixação com o trabalho”, porém não cria mecanismos reais para aplicação do trabalho como instrumento de reintegração, principalmente para o regime semi-aberto. O autor ressalta que em uma experiência de contratação de presos em São Paulo, para um órgão da administração indireta houve vários impedimentos legais para que a contratação do preso fosse adequada ao contexto laboral e, até mesmo legal. O primeiro ponto é que a legislação exclui o acidente de trabalho na relação com o trabalho do preso. Outro ponto é que em uma contratação por concurso, por exemplo, é obrigatório apresentar a negativa de antecedentes criminais, além da questão salarial que pode gerar dúvidas sobre a constitucionalidade de deliberar que a remuneração será de  $\frac{3}{4}$  do salário mínimo.

Sabino (2002) afirma sobre as lacunas legislativas sobre o trabalho do preso:

“nesse contexto de necessidades urgentes e amarrações legais quase que

absolutas, os dilemas, são ao meu ver profundos, agravados pela área técnica do governo que não consegue ver a entidade estado como entidade produtora nem para atender o espaço especialíssimo das prisões” (p.105).

Embora a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) seja o principal elemento legal que aborda sobre a ressocialização, é perceptível que precisa de revisões, principalmente para se adequar a realidade de superlotações e crescente aprisionamento no Brasil (AZEVEDO, 2015). Tendo isso em vista, foi aprovado em 8 de novembro de 2017 o Projeto de Lei do Senado nº 513, de 2013, altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) dispendo sobre seu objeto e sua aplicação, sobre o condenado e o preso provisório. O projeto de lei foi remetido à Câmara dos Deputados e aguarda constituição de Comissão Temporária pela Mesa desde 2017.

Dentre as alterações propostas ao que diz respeito ao trabalho, o Projeto de Lei acrescenta que:

1. O trabalho do preso será **incentivado** na medida da capacidade de cada indivíduo;
2. Espaços serão reservados para oficinas de trabalho;
3. Parcerias entre unidades prisionais e empresas terão como fim a abertura de vagas de trabalho
4. Incentivos fiscais e tributários dados às empresas com fábricas nas unidades prisionais;
5. A remuneração do preso não será inferior ao salário mínimo;
6. Privilegia a produção de alimentos nas unidades prisionais para abertura de vagas de trabalho;
7. A admissão de trabalho voluntário dos presos com fins de remissão de pena;
8. A responsabilidade da remuneração será do empregador;
9. No caso de trabalho externo, há necessidade de autorização judicial, ou no caso de admissão em instituição de ensino superior, quando estiver no regime semiaberto.

Sendo assim, tanto a LEP como também o projeto de alteração de lei demonstram a importância do trabalho do processo de ressocialização do preso, pelos efeitos da remissão de pena, da remuneração e do retorno a sociedade. Ainda existem muitas

lacunas sobre a normatização do trabalho do preso, mas cabe priorizar a compreensão de que o trabalho ocupa um lugar central no cumprimento da pena, e que alternativas para enriquecer a experiência do trabalho do preso pensando nas oportunidades do mercado de trabalho atual.

### 2.3.3 O Sentido do Trabalho

Baseando-se em estudos, França Filho, citado por Toledo et al. (2014) identifica a sociedade moderna como uma sociedade do trabalho, onde perpassa pela esfera econômica - o principal lugar para a constituição de identidades individuais e coletivas. Considerando-se que o trabalho assume este *locus* central no contexto das relações sociais de produção e, segundo Toledo et al. (2014), “é fundamental tanto para a construção da identidade do sujeito quanto para seu sentimento de pertença, reconhecimento e dignidade” (p. 13), é relevante pensar em como o trabalho se apresenta ao sujeito privado de liberdade, como política pública, mas também como elemento da própria trajetória pessoal e profissional.

Mas antes de adentrar no campo dos sentidos do trabalho, bem como em sua importância para a sociedade atual, cabe responder à pergunta: o que é trabalho? Segundo Brief e Nord, citado por Morin (2001), é uma atividade que tem um objetivo, ou seja, um esforço em um conjunto de atividades coordenadas que visam produzir algo de útil. O trabalho, etimologicamente vem de *triparium*, o tridente que servia para cutucar os animais, e as vezes, os homens, o que tem uma conotação negativa (GUERREIRO, 2002), mas também pode ser agradável (MORIN, 2001). De acordo com Fryer e Payne, citado por Morin (2001), “o trabalho seria uma atividade útil, determinada por um objetivo definido além do prazer gerado por sua execução”. O trabalho pode ser realizado ou não no emprego, que se trata da ocupação de uma pessoa, correspondendo ao conjunto de atividades remuneradas em um sistema organizado economicamente (MORIN, 2001).

Segundo Antunes, citado por Toledo et al. (2014), a realização do ser social e a reprodução da vida humanas são estabelecidas via trabalho, o que é o ponto de distinção das formas não-humanas. Assim, o trabalho consolida o sentido de

pertencimento, de inserção no contexto das relações sociais, produzindo-se como materialidade e subjetividade (TOLEDO et al., 2014). Assim, a problemática parte do pressuposto da centralidade do trabalho na vida dos sujeitos e da sociedade, e o que significa para a população carcerária, que com as suas especificidades, sempre experimenta a escassez de possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

Dado o impacto que o sentido do trabalho tem para o trabalhador, segundo Morin (2001), a organização do trabalho deve dar condições de consolidação de realizar sentido e se desenvolver como indivíduo. Dessa forma, o trabalho é o meio de desenvolver competências, exercer o livre-arbítrio, julgamentos e de conhecer a evolução de seus ajustar. A autora explicita duas correntes que analisam os sentidos do trabalho, as quais serão comentadas a seguir. A primeira abordagem, de Hackman e Oldham, citadas por Morin (2001), sintetiza um trabalho com sentido quando é importante, útil e legítimo na percepção do trabalhador. Já na abordagem sociotécnica de Ketchum, Trist, e Emery, os autores priorizam como estimular os trabalhadores a serem motivados, e produtivos com mudanças na organização do trabalho (MORIN, 2001).

Segundo o modelo de Hackman e Oldham, Morin (2001) destaca três características contribuem para dar sentido ao trabalho: a variedade das tarefas como a capacidade de exigir uma variedade de competências; a identidade do trabalho: a capacidade de permitir a realização de algo com um resultado tangível; e o significado do trabalho: a capacidade de um trabalho ter um impacto positivo na comunidade em que é desempenhado. Além dos três elementos a autora inclui a autonomia e o *feedback* como cruciais para que a pessoa tenha como determinar o como como fará as atividades, mas com a possibilidade de fazer os ajustes necessários para seu melhor desempenho e alcance dos objetivos.

A partir das pesquisas realizadas por Emery e Trist, também comentados por Morin (2001), o trabalho, na abordagem sociotécnica, deve apresentar seis propriedades para estimular o trabalhador:

“ 1. A variedade e o desafio: o trabalho deve ser razoavelmente exigente – em outros termos que o de resistência física – e incluir variedade. Esse aspecto permite reconhecer o prazer que podem trazer o exercício das competências e a resolução dos problemas.

2. A aprendizagem contínua: o trabalho deve oferecer oportunidades de aprendizagem em uma base regular. Isso permite estimular a necessidade de crescimento pessoal.
3. Uma margem de manobra e a autonomia: o trabalho deve invocar a capacidade de decisão da pessoa. Deve-se reconhecer a necessidade de autonomia e o prazer retirado do exercício de julgamentos pessoais no trabalho.
4. O reconhecimento e o apoio: o trabalho deve ser reconhecido e apoiado pelos outros na organização. Esse aspecto estimula a necessidade de afiliação e vinculação.
5. Uma contribuição social que faz sentido: o trabalho deve permitir a união entre o exercício de atividades e suas conseqüências sociais. Isto contribui à construção da identidade social e protege a dignidade pessoal. Esse âmbito do trabalho reconhece o prazer de contribuir para a sociedade.
6. Um futuro desejável: o trabalho deve permitir a consideração de um futuro desejável, incluindo atividades de aperfeiçoamento e orientação profissional. Isso reconhece a esperança como um direito humano. “ (MORIN, 2001, p.10).

No caso referente ao público privado de liberdade e/ou egresso do Sistema Prisional os estudos desenvolvidos são poucos. Foram identificadas as pesquisas junto aos egressos de Barbalho e Barros (2010) e de Seron (2009) como fontes importantes sobre a investigação do lugar do trabalho na vida dos egressos do sistema prisional. Partindo do pressuposto de que o público do Programa reINTEGRA são pré-egressos do sistema prisional – presos que estão no regime semi aberto mas irão receber o alvará de soltura entre 6 a 15 meses, pode-se se apropriar de algumas descobertas dos autores.

O estudo de caso realizado por Barbalho e Barros (2010) evidencia que o trabalho realizado dentro do sistema prisional pouco contribuiu para a transformação do sujeito, senão ocupação do tempo ocioso. As autoras afirmam que “dentro do presídio, o sujeito ficou relegado a trabalhos impostos pelo sistema, trabalhos de mera repetição, sem haver nenhuma implicação do sujeito nela” (p. 209) e que, no presídio em decorrência a situação em que se encontra atualmente, não há nem sobrevivência, nem transformação (BARBALHO e BARROS, 2010).

Ainda sobre o estudo realizado por Barbalho e Barros (2010), há o entendimento de que a precariedade do trabalho exercido não afeta a representação positiva que ele assume para o egresso devido ao caráter de utilidade, reconhecimento e exercício de atividade lícita. No entanto, o sujeito não se sente

plenamente afetado pelo trabalho, no sentido de autoconstrução que lhe garante o exercício da cidadania (TOLEDO et al., 2014). As autoras concluem que “nem toda atividade será útil e nem responsável pela transformação, autoconstrução, realização, sociabilidade e liberdade. (...) O lugar do trabalho na vida do egresso sistema prisional vai depender, em maior ou menor grau, do papel que sociedade e Estado querem que o trabalho exerça” (BARBALHO E BARROS, 2010, p.211)

A pesquisa de Seron (2009) indica que o trabalho apresenta grande importância na vida do egresso, e participa de sua trajetória desde a infância até a experiência pós aprisionamento. No caso do trabalho, o principal fator é a geração de renda, deixando a realização pessoal ou satisfação como pontos não abordados na pesquisa. A grande contribuição do estudo de Seron (2009) foi a importância do apoio da família como principal instância para a não-reincidência mediante atitudes como suporte e aceitação. Dessa forma, é possível identificar a complementaridade entre trabalho e família, uma vez que aquele atua na dimensão da geração de renda para o sustento desta (TOLEDO et al., 2014).

Segundo as investigações, os egressos, dentro e fora da prisão, realizavam trabalhos precários, o que pode indicar a relação de insuficiência do trabalho em promover a integração social. Apesar disso, a ausência do trabalho implica em um agravamento do processo de marginalização, exclusão social e estigma (SERON, 2009).

Por sua vez, Toledo et al. (2014) busca compreender como o trabalho se apresenta para egressos do sistema prisional inseridos no mercado formal de trabalho e quais sentidos são atribuídos a ele. Em sua pesquisa, percebe-se que o trabalho, para os egressos entrevistados, representa a possibilidade de encontrar paz e tranquilidade, diferentemente de quando eles exerciam atividades ilícitas. Desse modo, o trabalho é fonte de dignidade e percepção de pertencimento ao todo social. Além disso, trabalhar impede pensamento e ações relacionadas ao retorno a vida no crime (TOLEDO et al., 2014)

Os fatores importantes relacionados ao trabalho elencados em sua pesquisa foram o relacionamento com os colegas de trabalho, que se mostra como fonte de satisfação; e o fortalecimento dos laços familiares após a obtenção do trabalho, que

confere dignidade e possibilidade de maior investimento financeiro e afetivo na família Toledo et al.(2014) resume os sentidos do trabalho em sua pesquisa como: trabalho como ocupação, relacionamentos, tranquilidade, sentido moral e sobrevivência financeira (TOLEDO et al., 2014).

Para enriquecer o significado do trabalho para os indivíduos, Morin (2001) diz que o processo de trabalho, assim como seu fruto, orienta o indivíduo a descobrir e formar sua identidade. A experiência laboral com sentido permite que o trabalhador exerça seus talentos e suas competências, resolva problemas, tenha novas experiências, aprenda novas competências. Como foi mencionado anteriormente, o trabalho permite ao indivíduo realizar-se, atualizar seu potencial e aumentar sua autonomia. (MORIN, 2001).

Além disso, o trabalho por ser uma atividade programada, com um começo e um fim, com horários e uma rotina diária, estrutura o tempo das coisas. “É, dessa maneira, uma atividade que estrutura e permite organizar a vida diária e, por extensão, a história” (MORIN, 200, p. 17). Outro motivo pelo qual o trabalho torna-se relevante para o preso é que o trabalho está claramente associado à noção de emprego, a sua remuneração e ao sentimento de segurança e possibilita ser autônomo e independente. (MORIN, 2001). Para Demo, citado por Toledo et al. (2014), a integração do sujeito não se daria sem inserção econômica na sociedade capitalista. “A relação baseada no salário conduz a centralidade do trabalho, que se torna essencial à vida das pessoas, como garantia de um lugar social e obtenção de elementos materiais e culturais” (TOLEDO et ali, 2014, p. 19).

Nesse sentido, o trabalho formal para além das atividades em prol de um objetivo, é importante por ser regulamentado por leis que garantem os direitos e deveres do trabalho, possibilita condições efetivas para a construção da cidadania – especialmente para grupos excluídos para que se tornem “consumidores ativos” (SERON, 2009, p. 16; TOLEDO et al., 2014). Assim, Toledo et al. (2014), utilizando dos estudos de Carvalho-Freitas, evidencia a possibilidade de o emprego atuar na diminuição dos índices de pobreza, isolamento pessoal e aumento da participação, da apropriação e da construção do sentido de pertença ao todo social.

Cabe ressaltar que as transformações do mundo do trabalho, decorrentes da última crise do capitalismo, ocasionaram transformações na base material e simbólica da sociedade, ampliando o nível e quantidade de exigências para com novas habilidades, competências e facilidade de adaptar-se a mudanças constantes em ritmo acelerado (TOLEDO et al., 2014). O aumento da produtividade foi acompanhado pelo volume de desempregados, segundo Araújo e Sachuk, citados por Toledo et al. (2014), abre espaço para à informalidade ou mesmo a processos de marginalização e exclusão devido às possibilidades restritas de inserção no mundo do trabalho.

Seron (2009) afirma que, no Brasil, essa dinâmica é mais precária, principalmente para grupos estigmatizados, pois se mesclam com problemas sociais e a profunda desigualdade que, portanto, dificultam o exercício pleno da cidadania e a atuação ativa na sociedade. Por isso Morin (2001) recomenda que pelo trabalho ser uma atividade que se inscreve no desenvolvimento de uma sociedade; “ele deve, conseqüentemente, respeitar as prescrições relativas ao dever e ao saber viver em sociedade, tanto na sua execução como nos objetivos que ele almeja e nas relações que ele estabelece” (p.16).

Dessa forma, todos os autores aqui mencionados indicam como solução para a problemática do trabalho para o público do sistema prisional a sua interação com políticas públicas que privilegiam a inserção no mercado de trabalho formal e dinâmicas de incluir a sociedade civil no processo de (re)integração social, afastando as oportunidades de reincidência criminal. Alinhados a isso, dado a complexidade da dinâmica do mundo globalizado e do capitalismo acentuado, a qualificação é de suma importância para que presos e egressos não tenham que se submeter a informalidade e trabalho precários.

## **2.4 Estigma e as Dimensões da Exclusão Social**

Presidiários, pré egressos do Sistema Prisional e egressos recebem um rótulo que poderia ser substituído pelo termo estigma. Goffman (1980) faz um breve histórico de como o termo foi criado, para estudar sociologicamente a identidade deteriorada. Segundo o autor, os gregos criaram a palavra estigma para se referirem a sinais

corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava. Naquela época, os sinais eram feitos com cortes ou fogo no corpo e avisavam que o portador era um escravo, um criminoso ou traidor, ou seja, uma pessoa marcada, ritualmente poluída, que devia ser evitada; especialmente em lugares públicos (GOFFMAN,1980). O termo estigma, atualmente, é usado de forma semelhante, porém é mais aplicado à própria desgraça do que à sua evidência corporal. Portanto é usado em referência a um atributo profundamente depreciativo.

Estigma, segundo Goffman (1980) é uma linguagem de relações e não de atributos. Um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem, portanto ele não é, em si mesmo, nem horroroso nem desonroso, apenas se for comparado com as categorias que a sociedade estabelece como comuns.

Foucault (1987) afirma que a instituição prisional foi criada com o objetivo de punir, corrigir e ressocializar o infrator, para devolvê-lo à sociedade em condições adequadas para o convívio social. No entanto, com as práticas penitenciárias de segregação social dos presos, e com o incentivo a convivência entre os mais diferentes tipos de criminosos, ela passou a desempenhar também um papel negativo, na vida do preso e para a sociedade. O autor afirma que “a marca da prisão se configura como um dos elementos mais perversos de exclusão social, estigmatizando o indivíduo de forma negativa, para sempre” (SERON, 2009, p. 45).

O estigma é um conceito real na vida daqueles que foram encarcerados por diversos motivos. Barbalho e Barros (2014) dizem que a forma como todo o sistema penal é pensado justifica o aumento do encarceramento, a superlotação das prisões e o caos da política de segurança pública, e dessa forma, faz com que a sociedade crie uma concepção negativa para pessoas que cumpriram pena, sendo portadoras de um estigma. Toledo et al. (2014) complementa que o rótulo que o sujeito recebe, não vem apenas da marca do aprisionamento, mas vem da compilação de vários fatores, tais como processo educacional, grupos de pertencimento e ideologia advinda dos grupos dominantes. O sistema formado pelo conjunto de leis, o reconhecimento do outro e a interpretação da realidade em determinado tempo e lugar contribui para a construção e manutenção de crenças que situam o sujeito em um lugar social de exclusão.

Seron (2009) ao mencionar o estigma como dinâmica da exclusão diz que no sistema capitalista a dialética da exclusão/inclusão é o conflito fundamental sobre a qual a sociedade moderna experimenta o enigma da coesão, e pelo qual também corre os riscos de desconfigurar-se. Sob o ponto de vista de Castel, mencionado por Seron (2009), a exclusão não é uma ausência de relação social, mas um conjunto de relações sociais particulares da sociedade tomada como um todo, onde as relações com seu centro são mais ou menos distendidas. A marginalização do indivíduo condenado, não raro, pode ser observada em sua história de vida, cujo perfil, próprio de uma população urbana de jovens pobres, com baixa escolaridade e trabalho remunerado em níveis insuficientes para suprir suas necessidades básicas, torna-se evidente, ou seja, quando estão por um fio das relações mais distantes da centralidade, eles caem, e são banidos pelo estigma (SERON, 2009).

Este distanciamento da centralidade, o que Goffman (1980) chamaria de normalidade, faz com que o indivíduo estigmatizado crie uma identidade virtual e uma identidade real. “Quando há uma discrepância entre a identidade social real de um indivíduo e sua identidade virtual, é possível que nós, normais, tenhamos conhecimento desse fato antes de entrarmos em contato com ele ou, então, que essa discrepância se torne evidente no momento em que ele nos é apresentado” (GOFFMAN, 1980, p. 38). Nesse sentido, o que ocorre é a manipulação de informação sobre o motivo pelo qual é estigmatizado.

Nestas interações entre pessoas estigmatizadas e pessoas normais, um indivíduo estigmatizado pode responder por meio de uma atitude defensiva, retraindo-se ou aproximando-se com agressividade, o que pode provocar, nos outros, uma série de respostas desagradáveis. Goffman (1980) afirma que a pessoa estigmatizada não só percebe fontes potenciais de mal-estar como ainda tem da percepção que os outros têm sobre ele. Essa percepção consciente por parte do estigmatizado torna a situação de interação ainda mais difícil, pois há uma tendência a tratá-lo como alguém pior do que acham que ele provavelmente é, reforçando a lógica de exclusão (GOFFMAN, 1980, SERON, 2009).

Portanto, Wanderley, citado por Seron (2009) conclui que o estigma é um instrumento de naturalização do fenômeno da exclusão pela criação do ciclo de reprodução da exclusão, representado pela aceitação tanto ao nível social, como do

próprio excluído, gerado pelo sentimento de impotência do estigmatizado. O autor diz que o sujeito estigmatizado pode tentar encontrar várias saídas, como: aceitação, a vitimização, a correção da sua condição de maneira indireta, e ainda considerar as privações como uma bênção secreta. Goffman descreve o dilema do estigmatizado ao se deparar em uma sociedade mista que reconhece sua deformidade: “exibi-lo ou ocultá-lo; contá-lo ou não contá-lo; revelá-lo ou escondê-lo; mentir ou não mentir; e, em cada caso, para quem, como, quando e onde” (GOFFMAN, 1980, p. 38).

O preconceito expresso na dinâmica relacional, que revela também a fragilização dos vínculos sociais, é acentuado pelo processo de aculturação promovida pelo meio prisional. Goffman (1987) afirma que isso ocorre em instituições totais, como as prisões, para que na carreira moral dos internos, haja a mortificação do eu, e a deformação pessoal, uma vez que o indivíduo precisa se despir da sua identidade, roupas, hábitos alimentares, convívio social, e inclusive se submete a mutilações diretas e permanentes ao corpo. Sendo assim, segundo Seron (2009) “a exclusão é um fenômeno multidimensional que abarca os fatores social, econômico e institucional, pois se instaura e se mantém devido a uma construção da alteridade baseada nas representações sociais que a comunicação contribui muito para difundir (p. 56) ”.

O Estado como responsável por essa transição entre unidades prisionais e a sociedade, necessita pensar políticas públicas para amenizar o efeito do estigma no lapso entre essas duas etapas da vida do egresso, tanto por uma questão de cidadania, como também pela questão de prevenção a criminalidade (BARBALHO E BARROS, 2014). Como minimizar o estigma que presos e egressos carregam? Como o trabalho pode ser um instrumento para realizar tal tarefa?

Para Toledo et al. (2014), segundo Castel, a reflexão e a ação são um desafio nessa problemática, pois, apesar da caracterização das desigualdades como ausências, tem-se focado pouco a análise das configurações de pertencimento atual - a dinâmica estabelecida entre os excluídos e os incluídos, e a repercussão de uma dessas esferas sobre a outra. Para as autoras, o sentimento de pertencimento social que leva a diferenciar e excluir aqueles que não estão engajados, emocionalmente, no seu grupo.

Nesta, a noção de inclusão social não está atrelada ao movimento de adaptar-se, mas a uma análise mais ampla, que concede reconhecer o excluído como parte de um processo que se desmembra em manutenção social, o que se revela na dimensão dos laços sociais e afetivos tecidos nas imbricações sociais (TOLEDO et al., 2014).

Assim, a temática se torna mais complexa ao trazer a ideia de que o estigma é presente e inerente em uma sociedade democrática que valoriza a dimensão da inclusão. A sociedade tem-se organizado em favor da igualdade e a problemática dos grupos minoritários tem sido evidenciada, no entanto os estigmas ainda se apresentam como fator presente. Nesse contexto, Toledo et al. (2014) diz perceber um abismo entre a teoria e a prática, deixando lacunas na apropriação de direitos que se materializa no controle social do estigma, ao regularizar a convivência social em que o sujeito está alinhado a vida social.

Barbalho e Barros (2010) reforçam que ao viabilizar oportunidades que criem expectativas positivas de vida aos presos, tais como, o trabalho com sentido, a proximidade com a família, a participação na comunidade, o exercício da cidadania, os relacionamentos e a qualificação, minoraram-se os seus problemas pessoais. Essa abordagem diz respeito a diminuição de frustrações e, a criação do sentimento de pertencimento a sociedade. Seron (2009) afirma que quando a sociedade abre mão do estigma “é possível que seja gerada uma atitude favorável à aceitação dessas pessoas na prestação de serviços úteis à comunidade, como qualquer outro cidadão integrado socialmente (p. 15)”.

Associado ao estreitamento de laços comunitários e familiares, Goffman (1980) diz que na admissão a uma instituição de custódia, o interno aprende sobre o seu estigma ser durante o contato íntimo com aqueles que irão transformar-se em seus companheiros de infortúnio. É compreensível que ocorram oscilações no apoio, identificação e participação que tem entre seus iguais. Sugere que se ampliem os "ciclos de incorporação" através dos quais o indivíduo vem a aceitar as oportunidades especiais de participação intragrupal, para ver exemplos de perspectivas futuras que outros membros do grupo puderam conseguir, apesar do estigma (GOFFMAN, 1980).

A identidade pessoal, mencionada por Goffman (1980), então, está relacionada com a pressuposição de que o indivíduo pode ser diferenciado de todos os outros por isso pode-se apegar e entrelaçar, criando uma história contínua e única de fatos sociais que se torna, então, o entrelaçado o qual vêm-se agregar outros fatos biográficos. É possível perceber que a identidade pessoal que desempenha um papel estruturado, rotineiro e padronizado na organização social justamente devido à sua unicidade. O trabalho, nesse sentido é um instrumento de criação de identidade (MORIN, 2001). Apesar de haver a manipulação da identidade deteriorada, como prova Goffman (1980), pelo estigma, o processo de identificação pessoal faz parte do processo de criação de grandes organizações impessoais, estas que dão coerência a sociedade, como por exemplo, o governo.

Nesta seção foi feita uma tentativa de descrever como o estigma se dá enquanto mecanismo das dinâmicas de exclusão na atualidade, e o desafio que se engendra para estabelecer ações que minimizem o efeito do estigma para a população carcerária e egressa do sistema prisional. O trabalho é um dos instrumentos para minimizar as diferenças entre a identidade social e a identidade pessoal. Ambos os tipos de identidade podem ser mais bem “o sentido subjetivo de sua própria situação e sua própria continuidade e caráter que um indivíduo vem a obter como resultado de suas várias experiências sociais” (GOFFMAN, 1980, p. 91). Após a deterioração do eu, as identidades social e pessoal são parte dos interesses e definições de outras pessoas em relação ao indivíduo cuja identidade está em questão. Goffman conclui que o conceito de identidade social permitiu considerar a estigmatização. Dessa forma, o autor chama atenção no papel da informação na manipulação da identidade, principalmente a informação que o sujeito recebe acerca de si mesmo, o que constitui o elemento para a identidade pessoal, a despeito do estigma (GOFFMAN, 1980, p.92).

## **2.5. Políticas Públicas**

Para a realização das análises a que essa pesquisa se propõe, faz-se necessário apresentar alguns conceitos chaves do campo das políticas públicas, tais

como as tipologias, os atores envolvidos nesse processo, a interação entre eles, assim como os fluxos que determinam sua implementação, já que essa pesquisa se trata de um estudo de caso de uma política pública do Estado de Minas Gerais. Souza (2006) diz que “não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública” (p.1). Alguns a define como um campo holístico de estudo que analisa o governo frente as questões públicas. Outros sintetizam a definição de política pública como as escolhas que o governo faz (ou não faz) internacionalmente para resolução de um problema. A definição mais utilizada diz respeito ao Estado em ação (SOUZA, 2006).

Para o melhor entendimento dessa noção, e recorrendo a uma definição mais detalhada, tem-se que política pública é [...] todo conjunto sistemático de ações e procedimentos interrelacionados, publicamente adotado por autoridade governamental com o propósito de lidar rotineiramente com algum tema específico. Embora qualquer organização possa adotar uma “política” para lidar com determinado assunto, tipicamente reserva-se a qualificação de política pública para designar as políticas adotadas por governos, sejam eles locais, nacionais ou regionais (REIS, 2013, p.1). Outro ponto relevante faz jus ao lugar que as políticas públicas ocupam no processo decisório – o lócus de embates em torno de interesses, preferências e ideais.

Tendo em vista isso, o estudo de políticas públicas consiste em analisar “por que e como o Estado age como age, dadas as condições que o cercam” (MARQUES, 2013, p. 24), que compreende a análise das lutas de poder (de decisões), a ação pública propriamente dita, e a relação entre ambos. Frey (2000) assume que há três perspectivas da análise. A primeira se refere ao questionamento clássico da ciência política que se baseia no melhor sistema político e como garantir a satisfação dos cidadãos. Seguido da análise das forças políticas cruciais no processo decisório. E, por fim, as investigações podem ser voltadas aos resultados de certas estratégias escolhidas para trazer a solução de problemas específicos.

Esta última perspectiva diz respeito à análise de campos específicos de políticas públicas como as políticas econômicas, financeiras, tecnológicas, sociais ou ambientais. Windhoff-Héritier, citado por Frey (2000) diz que a abordagem da ‘policy analysis’ pretende analisar a inter-relação entre as instituições políticas, o processo político e os conteúdos de política com o arcabouço dos questionamentos tradicionais da ciência política. Pode-se expandir para o conhecimento sobre planos, programas

e projetos desenvolvidos e implementados pelas políticas setoriais, como o caso desta pesquisa.

Souza (2000) afirma que no campo de políticas públicas cabem diversos olhares, pois o ciclo demanda análises multifacetadas e interdisciplinares. As políticas públicas, após o diagnóstico da demanda, passam pela fase de planejamento, em que são desenhadas e formuladas, assim desdobram-se em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistema de informação e pesquisas. A implementação compreende a fase de pôr em ação o que foi planejado, ficando daí submetidas a sistemas de acompanhamento e avaliação, que podem subsidiar decisões sobre a manutenção ou não da política, alterações e outros encaminhamentos.

Especificamente para o estudo proposto, é preciso compreender o que são as políticas sociais. Para Santos, citado por Carvalho (2007) “(...) política social é toda política que ordene escolhas trágicas segundo um princípio de justiça consistente e coerente. Sendo assim, a política social é em realidade uma ordem superior, metapolítica que justifica o ordenamento de quaisquer outras políticas.”. Neste caso, as políticas sociais, para além da ação do Estado, têm o fim de uma distribuição de recursos de forma menos injusta. Estas políticas existem porque uma parcela da população não consegue alcançar, por sua própria conta, os requisitos mínimos necessários para sua sobrevivência e para a sua formação como cidadãos. Carvalho (2007) conclui que “neste sentido a existência e a naturalização das políticas sociais é uma negação de tudo aquilo que pensamos, e que pregamos, em termos de justiça social, de ética, de igualdade e de cidadania” (p. 1), uma vez só garantia legal não culmina em uma sociedade com padrões de bem estar social.

No processo de formulação de políticas públicas há o envolvimento de diversos atores formais e informais. Souza (2006) destaca que políticas públicas envolvem diversos atores e níveis de decisão, mesmo que se concretizem através dos governos, e não necessariamente se limita a agentes formais, uma vez que os informais são também importantes. Cada demanda apresentada por meio de uma política pública vai encontrar diferentes formas de apoio e de rejeição, o que faz com que se formem arenas de disputas em torno de sua decisão. Além do tipo de demandas, a força dos agentes envolvidos, o contexto político, econômico, dentre outras variáveis afetam o contexto externo das políticas, assim os governos definem o que é prioridade, e o que

entrará na pauta para a formulação de políticas pública, configurando as chamadas agendas governamentais.

Segundo John Kingdon (2003), agenda governamental – ou agenda-setting – diz respeito a lista dos temas ou problemas para os quais o governo, e pessoas de fora ligada de alguma forma a esse governo, voltam a sua atenção durante um período de tempo. Desse modo, a agenda governamental envolve decisões sobre quais políticas públicas devem ser formuladas e quais devem ser deixadas de lado. Para entender a forma como os governos definem suas agendas, Kingdon (2003) formula o Modelo dos Múltiplos Fluxos.

De acordo com esse modelo, existem três fluxos que juntos favorecem para uma questão chegar até a agenda governamental: o fluxo de problemas, o fluxo de alternativas ou soluções e o fluxo político. No fluxo dos problemas, tem-se que o modo como um problema é reconhecido, articulado, pode determinar o sucesso de uma questão, em meio a outras diversas questões que estão aguardando a atenção dos formuladores de políticas (KINGDON, 2003).

Por sua vez, o segundo fluxo verifica a comunidades como fortes geradoras de soluções para os problemas, de forma que a consciência coletiva se constrói a partir da necessidade de se enfrentar um problema. Essa construção se daria por meio dos processos eleitorais e as consecutivas mudanças de governo ou por meio de mudanças nas ideologias. Finalmente, na dimensão política, existem dinâmicas e regras próprias, na qual o consenso é construído mais por barganha e negociação política do que por persuasão, diferentemente do fluxo de alternativas, em que o consenso é construído com base na persuasão e difusão das ideias. (KINGDON, 2003).

Tendo em vista isso, por que certos assuntos não entram na agenda política? Rua (2007) destaca que uma situação pode incomodar ou prejudicar grupos e gerar insatisfações durante muito tempo, sem, todavia, conseguir a mobilizar as autoridades governamentais, e constituir um item da agenda governamental. Esse caso se caracteriza com o que a autora denominou como “estado de coisas”. Para que uma situação ou estado de coisas se torne uma prioridade na agenda governamental, tornando-se um chamado "problema político" é necessário que apresente pelo menos

uma das seguintes características: mobilize ação política (de grandes, pequenos grupos, ou atores individuais e estratégicos); constitua uma situação de crise, calamidade ou catástrofe; constitua uma situação de oportunidade.

A partir desse momento, inicia-se o momento de formulação das alternativas, e é nesse momento que as preferências/ interesses dos atores entram em confronto. São os chamados "atores políticos", que são aqueles indivíduos ou grupos de indivíduos que tem interesses diretamente ligados ou afetados com as políticas em questão, ou as decisões que compõem a questão.

Ainda segunda Rúa (2007), atores políticos podem ser atores públicos -que podem ser os políticos ou os burocratas - ou atores privados - os empresários. Os políticos são os membros representantes do executivo e legislativo. Estes possuem sua ação regulada pelas diretrizes partidárias, e se limitam no tempo de seus mandatos eletivos. Os burocratas são aqueles situados dentro de um sistema de carreira pública, e ocupam cargos que exigem conhecimento especializado. Sua principal ferramenta de controle são os recursos de autoridade e informação. Já os empresários, apesar de estarem fora da máquina pública, possuem de grande capacidade de influência nas políticas, uma vez que são capazes de afetar a economia do país.

Nesse sentido, estes podem se manifestar como atores individuais isolados ou atores coletivos. Não se pode deixar de mencionar ainda, como outro importante ator: os trabalhadores. Estes têm o seu poder resultante da ação organizada, como por exemplo, através de sindicatos, ONGs, partidos, ou até igrejas. Além disso, seu poder de pressão se dá a partir do setor de atuação ou de sua importância estratégica. E finalmente, e mesmo que não atuando de forma direta, deve-se lembrar ainda do papel da mídia como um importante agente formador de opinião, capaz de influenciar e mobilizar os outros atores. Klaus Frey (2002) a partir da concepção da 'policy analysis' no contexto da realidade brasileira, entende que há particularidades da situação política e institucional do País que dificultam o estudo das políticas públicas. O autor destaca a variável sistema político, isto é, a estrutura institucional do sistema político-administrativo, que deve ser constante. A partir da visão dele, a configuração dos arranjos institucionais e das características dos processos políticos são bastante limitados.

Outros dois pontos que Frey (2000) ressalta são que a fluidez dos arranjos institucionais, que garantem muita autonomia nos processos decisórios, quanto nas questões financeiras, administrativas e políticas e as habituais modificações no que tange ao espectro de forças políticas atuantes na arena política. Couto, citado por Frey (2000) diz que ambos fazem referência a efervescência da democracia, o processo dinâmico e agitado. Esse ambiente é propício para o surgimento de novas forças e atores políticos, como por exemplo, movimentos sociais e associações de moradores - no palco político.

Neste palco, “nem o arcabouço institucional e a rede dos relevantes atores políticos nem os padrões de conduta político-administrativa chegaram a se consolidar sob as novas condições democráticas” (FREY, 2000, p. 244). A instabilidade generalizada é o quarto elemento que dificulta a análise de políticas públicas, mas também a própria formulação, implementação e avaliação destas. Nesse sentido, Frey (2000) aponta que as radicais mudanças, não só se manifestam na descontinuidade político-administrativa na transição de um governo para o outro, mas no decorrer da gestão, “porque os arranjos institucionais e os processos de negociação entre executivo, legislativo e sociedade civil são pouco formalizados, institucionalizados e consolidados” (FREY, 2000, p. 246). Além disso, observa-se, de acordo com o raciocínio de Tocqueville, uma maior influência da ação particular dos indivíduos, a fragilidade e precariedade das novas instituições democráticas, o que O’Donnel, citado também por Frey (2000) menciona como a influência sobretudo do clientelismo, do patrimonialismo e da corrupção (FREY, 2000).

A partir dessa discussão percebe-se a complexidade da formação de políticas públicas, que envolvem uma multiplicidade de atores, interesses, formatos de disputas, e de estratégias de ações por parte dos governos. Importância da percepção dos atores em todos estágios: agenda, elaboração, formulação, implementação. Assim, as prioridades não são determinadas apenas pela razão técnica, mas pelo poder político de vários setores e sua capacidade de articulação.

### 3 METODOLOGIA

Segundo Martins (2004) antes de qualquer coisa é preciso esclarecer que metodologia é entendida como o conhecimento crítico dos caminhos do processo científico. Trata-se, portanto, sobre maneira de se fazer ciência. A metodologia é, pois, um caminho para descrever o conhecimento, de forma que, toda questão técnica implica em uma discussão teórica.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, para a qual aponta para o objeto de estudo – o método qualitativo. Conforme Minayo (2001, p. 56), esse tipo de método (...), além de permitir desvelar processos sociais ainda pouco conhecidos referentes a grupos particulares, propicia a construção de novas abordagens, revisão e criação de novos conceitos e categorias durante a investigação.

Essa pesquisa é um estudo de caso do Programa reINTEGRA, uma política pública do Estado de Minas Gerais. O estudo de caso segundo Gil (2008) consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento. Neste sentido, o método monográfico para Lakatos e Marconi (2011) reúne o máximo de informações detalhadas, como fim a descrição da complexidade de uma situação que se pretende aprender. Os autores citam Ludke e André que apontam como características fundamentais do estudo de caso a descoberta, a interpretação do contexto, as diversas fontes de informação, o uso de diferentes pontos de vista (LAKATO, MARCONI, 2011).

Por se tratar de um estudo de caso, a análise se restringe a realidade estudada e não podem ser feitas generalizações. Outra questão levantada por Lakatos e Marconi (2001) é que a investigação se propõe a entender o significado do sistema próprio dos entrevistados, e não se pode antecipar aspectos do sistema significativo ou do contexto de funcionamento da totalidade já que a pesquisa envolve o contato direto do pesquisador com a situação e/ou grupo pesquisado, a transição entre observação e análise, e a grande quantidade de dados descritivos (fatos, ações, pessoas, relações, formas de linguagem) (LAKATO e MARCONI e, 2011).

Para abordar e desenvolver esta pesquisa qualitativa, foram utilizados como instrumento de coleta de dados uma pesquisa documental, utilizou-se as três variáveis

de documentos, segundo Lakatos e Marconi (2012) fontes escritas ou não; fontes primárias ou secundárias; contemporâneas e retrospectivas para reunir o máximo de informações sobre o programa. Primeiramente as informações deram subsídio para compreender o contexto da política e os motivos da sua existência, mas também foi possível construir por meio delas, o histórico do programa. As principais fontes dos documentos foram a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e a Secretaria de Estado de Administração Prisional, dentre elas, os documentos oficiais (leis, relatórios, editais e publicações), os arquivos de gestão (atas de reuniões, planilhas, bases de dados internas, cronogramas de atividades) e também fotos, vídeos, gravações de eventos. Essa parte da pesquisa foi realizada de agosto de 2017 até maio de 2018.

Posteriormente à pesquisa documental foram realizadas entrevistas semiestruturadas no período de dois de abril a vinte de maio de 2018. Foram construídos dois tipos de roteiro: um para o público alvo e outro para a equipe gestora do programa. No período, havia 19 prestadores de serviço trabalhando na Cidade Administrativa, dos quais 9 foram entrevistados, e foi utilizado o método de saturação. Os motivos para esta amostragem foram principalmente pela disponibilidade de agenda e interesse dos integrantes do programa em participar, e porque os depoimentos tornaram-se repetitivos nos seus conteúdos, tornando-se redundantes as informações. Dos 9 entrevistados, 3 eram do sexo feminino, e todos estavam na faixa etária de 22 a 42 anos.

No caso da equipe gestora do programa, todos que hoje atuam na coordenação da política foram entrevistados, sendo 2 pessoas representando o gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; 2 pessoas representando a Subsecretaria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, e 6 pessoas da Secretaria de Estado de Administração Prisional, sendo 1 pessoa representando a Subsecretaria de Humanização do Atendimento, 1 representante da Superintendência de Trabalho e Ensino, 1 diretor de Trabalho e Produção, e as 2 assistentes sociais da equipe do programa. A última pessoa entrevistada fez parte do planejamento da política em 2016 na SEDPAC, mas hoje assessora o gabinete da SEAP. Nenhuma pessoa foi identificada nem pelo nome, nem pelo cargo que ocupa, para não expor nenhum dos 11 entrevistados.

As entrevistas foram transcritas e utilizadas para avaliar percepções, atitudes, condutas, além de possibilitar análises comparativas entre os discursos, e obtenção de dados que não se encontram em fontes documentais, que são relevantes e significativas (LAKATOS e MARCONI, 2012). Além destes, cabe ressaltar que durante toda a pesquisa foi utilizado o método de observação indireta. Há uma dificuldade de manter a objetividade, já que o observador passa a influenciar e ser influenciado pelo grupo. Durante toda a coleta de dados, participou-se da equipe gestora da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania e conseqüentemente da coordenação formada pelas 3 Secretarias de Estado.

Segundo Cruz Neto (1997, p. 64), “o que atrai na produção do conhecimento é a existência do desconhecido, é o sentido da novidade e o confronto com o que nos é estranho”. Cabe a esse estudo desvendar detalhes ainda não descobertos por meio dessas entrevistas, não só para realizar uma pesquisa exploratória, mas para criar uma interface entre essa iniciativa do Estado de Minas de contratar pessoas privadas de liberdade em funções administrativas com as falhas e desafios do Sistema Prisional.

Nesse âmbito, objetiva-se estudar os desafios e perspectivas que esse Programa dispõe, como uma prática para a administração pública, estadual e municipal. Sendo assim, a ideia de desenvolver estudos exploratórios de acordo com Selltiz et al. (1967), está ligada às pesquisas as quais procura-se descobrir informações e intuições para atingir maior familiaridade com o assunto pesquisado e, dessa forma contribuir para aumentar o conhecimento do pesquisador sobre os fatos em conjunto com a pesquisa que explicita objetivos

#### **4 O PROGRAMA REINTEGRA**

O “Programa reINTEGRA” é uma política pública idealizada pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC, e realizada em parceria com a Secretaria de Administração Prisional – SEAP - e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. O programa tem como principal objetivo a ampliação de vagas de trabalho em funções administrativas para presos condenados e custodiados, em órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado de Minas Gerais.

Para além do trabalho, a lógica da política é de preparar os pré-egressos do Sistema Prisional para o retorno para a sociedade, buscando a profissionalização deste público por meio de cursos e capacitações relacionados à natureza do trabalho que possam desempenhar, e do acompanhamento de demandas, não raro de naturezas diversas, para tentar fortalecer todos os eixos passíveis de ressocialização do preso que envolvem: educação, saúde, atendimento jurídico, atendimento psicossocial, espiritualidade e religiosidade (apesar do estado laico), e qualidade dos laços familiares e sociais. Os pontos focais para que esse acompanhamento seja realizado são servidores voluntários que apadrinham os pré egressos em seu ambiente de trabalho para mentorar sua trajetória profissional na administração pública, além de evitar situações de discriminação ou preconceito no ambiente de trabalho.

A despeito de que o “Programa reINTEGRA” seja instituído e regulamentado por meio de Decreto (Decreto nº 47.025 de 29 de julho de 2016), ao longo de sua execução percebeu-se a necessidade de elaboração de marco(s) regulatório(s) da política, demonstrada a necessidade de registro metodológico e também, já havendo decorrido um ano de operacionalização da política, diversos aperfeiçoamentos e boas práticas no modelo proposto a ser incorporadas e consolidadas pela coordenação do “Programa reINTEGRA”, composta pelas três secretarias (SEDPAC, SEAP, SEPLAG).

Dessa forma, optou-se por descrever os fatos decorridos desde o planejamento e desenho da política, e seu início oficial em 20 de março de 2017, até meados de 2018,

com novas proposições metodológicas de execução, monitoramento e avaliação, a partir da análise do seu processo de implementação e visão dos principais atores da política.

Sendo assim, o conteúdo deste trabalho perpassa pelo contexto em que o “Programa reINTEGRA” surgiu, o histórico recente da política, o registro de processos e fluxos de seu funcionamento, a sua implementação, principais princípios, e atividades. Ao fim do trabalho, pretende-se evidenciar práticas do programa, desafios, perspectivas.

#### **4.1 Programa reINTEGRA e os Hiatos do Sistema Prisional**

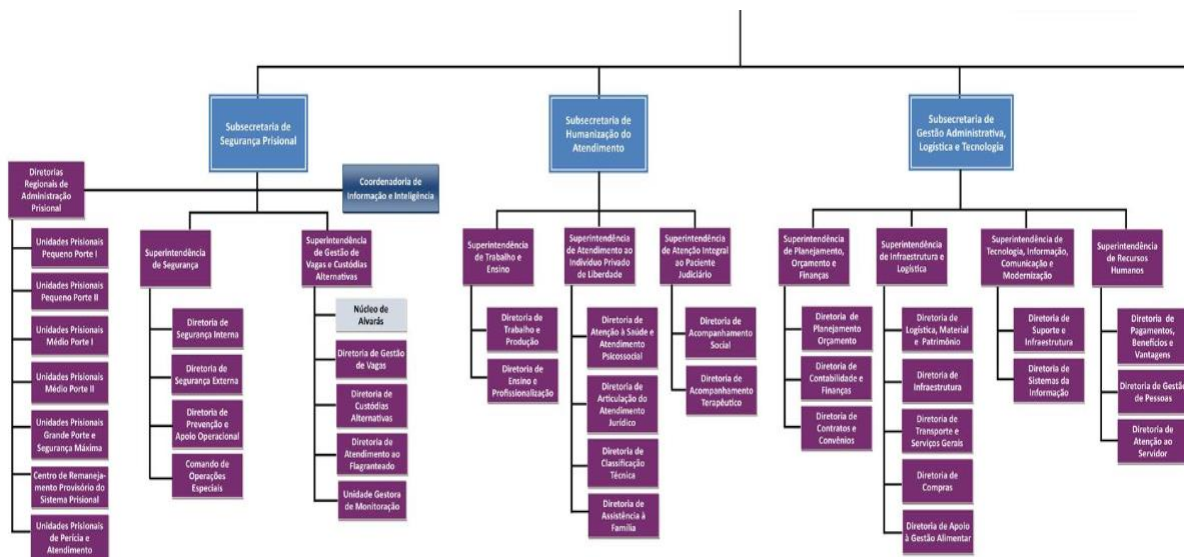
De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública com o apoio do Ipea, com base nos dados publicados no Anuário Estatístico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população carcerária do Brasil cresceu 83 vezes em setenta anos. O Brasil já é o quarto país que mais encarcera no mundo e, as taxas de criminalidade seguem se mantendo altas, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2012). A população prisional de Minas Gerais é a segunda maior do Brasil, atrás apenas o Estado de São Paulo (DEPEN, 2014). A população de presos em Minas Gerais em 2014 (DEPEN, 2014) era de 61.286, de acordo com a Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP), o número de pessoas encarceradas em maio de 2018 era de 77 841 pessoas, isso significa que em 4 anos houve um crescimento de 27% do número de presos no estado. Destes mesmo havendo um aumento expressivo nas taxas de encarceramento feminino, o perfil predominante nas prisões é do sexo masculino (95,41%).

Atualmente, a SEAP administra cerca de 91% da população carcerária do Estado, de acordo com a Tabela 1. Desde a transição da responsabilidade dos presos da Polícia Civil de Minas Gerais em 2002 para a Secretaria isso significa que todos os dispositivos impostos pela LEP devem ser implementados pelo Estado, por meio da Secretaria de Administração Prisional (CRUZ, 2010). Cruz (2010) diz que no escopo dessas modificações estruturais, em 2003 extingue-se a Secretaria de Estado da

Justiça e Direitos Humanos e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, criando a Secretaria de Estado de Defesa Social que fica como única responsável pela política carcerária estadual. Segundo transferida em 2016 para uma secretaria que lida exclusivamente com toda a questão da segurança, alimentação, atendimentos, vestuário, gestão de vagas por unidade prisional, bem com gestão de vagas de trabalho, da escola, de saídas temporárias, dos procedimentos padrões nas unidades, da entrada de pertences, das visitas e demais atividades nas penitenciárias. Atualmente toda as atividades relacionadas á administração prisional ficam a cargo da SEAP.

Por se tratar de uma atividade que se tornou complexa ao longo do tempo, pelo aumento intenso de custodiados, desde de 2016 o Estado de Minas Gerais possui uma Secretaria de Estado apenas para fazer a gestão das unidades prisionais. A estrutura administrativa da SEAP é composta por 3 subsecretarias: Subsecretaria de Segurança Prisional, Subsecretaria de Humanização do Atendimento e Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, como mostra organograma:

Figura 1 – Recorte do Organograma da Secretaria de Estado de Administração Prisional (2016)



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Prisional, 2016.

A complexidade da administração é acentuada quando se percebe a composição da população prisional em Minas Gerais. De acordo com o Mapa

Carcerário (2018), 67% das pessoas que estão presas ainda não foram condenados pela Justiça e tipificam o preso provisório. Os tipos de regime de acordo com a progressão da pena são regime fechado; semiaberto e aberto (BRASIL,1984). No primeiro, o preso condenado e custodiado pelo Estado fica recluso na unidade prisional no exercício de todas as atividades, inclusive só é permitido trabalhar internamente nas dependências prisionais. A população que se encontra neste regime em Minas Gerais corresponde a 19,19% do total de presos. O regime semiaberto permite que o preso condenado realize algumas atividades no meio externo e depois retorno para a unidade e fica recluso durante a noite, apesar de pressupor que o trabalho externo é um benefício concedido a todos que progrediram para o semiaberto, o preso que consegue um trabalho fora das dependências da unidade precisa de uma autorização judicial de trabalho externo. Um percentual de 12,93% da população carcerária está em regime semiaberto e apenas 0,88% dos presos custodiados em Minas Gerais estão no regime aberto. O percentual total dos presos nestes três regimes é inferior a 100% porque só podem estar classificados nestes regimes, presos que foram sentenciados, condenados e que estão sob custódia do estado. Neste, os presos podem realizar o cumprimento da pena fora das unidades prisionais, em regime domiciliar ou com tornozeleiras, que são chamadas pulseiras de monitoramento eletrônico. No regime aberto as pessoas têm uma série de regras e procedimentos, apesar da não privação da liberdade.

Tabela 1 – População carcerária de Minas Gerais em números absolutos por regime, instituição e sexo

Instituição	Sexo	Provisório	Fechado	Semiaberto	Aberto	Total
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	M	2595	39	3	0	2847
	F	208	2	0	0	
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	M	30	1	1	2	35
	F	1	0	0	0	
Polícia Federal	M	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	
Secretaria de Estado de Administração Prisional	M	47163	12523	8298	421	71531
	F	2146	613	339	27	
Tribunal de Justiça de Minas Gerais	M	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	
Fraternidade Brasileira de Assistência (APAC e CURAR)	M	0	1633	1349	226	3428
	F	9	127	74	10	
Bombeiro Militar de Minas Gerais	M	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	
Minas Gerais	M	49788	14196	9651	649	77841
	F	2364	742	413	37	

Fonte: Sigpri - Mapa Carcerário. Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais, maio de 2018.

O encarceramento em massa pode ser percebido tanto pelo número de detentos retidos nas unidades prisionais, quanto com a taxa de encarceramento. Comparado com os dados dos anos de 2004 e 2009, pode-se identificar uma mudança significativa no quadro geral do sistema mineiro. Segundo Cruz (2010) em 2004, o estado lidava com uma população carcerária de 23.156 indivíduos, para os quais havia a disponibilidade de 5.544 vagas, já em 2009, verifica-se que, a relação de número de presos dobrou, (46.925 detentos) houve um aumento do número de vagas disponíveis relativo ao ano de 2004 (34.597 vagas, aumento de aproximadamente 524%). Tomando os mesmos indicadores para o ano de 2018, percebe-se que a população aumenta para 77.841 detentos (sofrendo elevação de 236% em relação a 2004 e 66% em relação a 2009), porém com um déficit de 36.727 vagas (54% do número total de vagas).

Embora a taxa de encarceramento em Minas Gerais tenha passado de 129,42 detentos por 100 mil habitantes, em 2004 (CRUZ, 2010), para 387,61 detentos por 100 mil habitantes em 2018 com a população estimada pelo IBGE para 2016 (Mapa Carcerário). Tendo isso em vista tem-se uma elevação de 199,4% na taxa de encarceramento em 14 anos, e um aumento de quase seis vezes do número de vagas. Em relação a 2009, o número de vagas aumentou 48,89% enquanto a taxa de encarceramento aumentou 63,96%, o que demonstra ainda que o aumento de número de vagas não tem conseguido acompanhar as dinâmicas de encarceramento em Minas Gerais.

Estes fatos combinados com a falta de agentes penitenciários – apesar do esforço do Estado em fazer concursos e valorizar a carreira, dificultam a gestão das unidades prisionais pela Secretaria de Administração Prisional. As unidades criam seus próprios procedimentos e apesar das tentativas de padronização, cada unidade tem especificidades (localização, porte, público, número de agentes, equipe técnica, modelo de gestão do diretor, perfil das vagas de trabalho) e cria suas próprias regras. Percebe-se com os dados da pesquisa que há diferenças gritantes entre os procedimentos de entrada e saída das unidades, e a rotina dos procedimentos é

cercada por aleatoriedades da ação dos agentes prisionais, que utilizam da autonomia dada aos diretores das unidades.

Levantamento realizado junto à documentação da SEAP indica que em maio de 2018 havia 18 mil presos trabalhando no Estado de Minas Gerais, nas 239 unidades prisionais em todo o estado. Apesar de parecer, em números absolutos, que há muitas vagas de trabalho disponíveis para a população carcerária, este número representa apenas 23% do total de vagas de trabalho necessárias para abranger todas as pessoas que hoje estão presas. Embora não se saiba, ao certo, qual o percentual representa trabalho interno e externo, ou mesmo o percentual por tipo de atividade desenvolvida pelo preso, se sabe que a maioria das vagas de trabalho são de trabalhos de manutenção da unidade, da indústria prisional, e outras atividades de prestação de serviços como limpeza, serviços gerais, jardinagem, capina.

Outra questão levantada, com a observação dos procedimentos das unidades prisionais, é que a infraestrutura que atende os detentos do regime semiaberto é pouco estratégica para a progressiva saída dos presos para o mundo externo. A falta de locais para guardar os pertences que não são permitidos dentro das unidades, favorece a criação de um mercado paralelo de guarda de bens em lugares inadequados, e perda ou furtos dos pertences. Percebe-se que regras como a utilização de uniforme, e a ausência de um espaço para realizar as rotinas de higiene diárias para os que estão no regime semiaberto dificulta o processo de ganho de auto estima e de recompor o “eu” para o retorno à sociedade. Inclusive os procedimentos de atrasos na liberação dos detentos tornam-se um empecilho para a manutenção da vaga de trabalho por faltas e atrasos injustificáveis.

Nesse contexto que o “Programa reINTEGRA” surgiu como complemento à reinserção da pessoa privada de liberdade na sociedade e no mercado de trabalho. Além da contratação e da profissionalização, outras estratégias foram adicionadas a metodologia para minimizar o estigma que os presos carregam. Assim cabe ressaltar como foi o planejamento, implementação e execução do programa até a presente data para compreender melhor como essa ação do Estado reflete na população carcerária, bem como o Sistema Prisional interfere na política pública.

## 4.2. Breve Histórico

A Lei de Execução Penal traz em seu âmago os princípios da humanização da pena e da individualização da pena. Estes princípios, não são apenas norteadores, eles demandam do Estado a atuação em prol de oferecer condições harmônicas para a reintegração social da população carcerária. Em relação ao trabalho, a lei é clara sobre a oferta de vagas e a natureza do trabalho do preso, sendo que estas devem estar alinhadas com as oportunidades do mercado de trabalho. Partindo destes pressupostos, o então “Projeto reINTEGRA C.A.” começou a ser discutido como uma ideia implementável após o Prêmio de Direitos Humanos de 2015 organizado pela Secretaria de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos pelos, então, Secretário e Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania de Minas Gerais (SEDPAC). A ideia do projeto, advinda das apresentações dos que concorreram ao prêmio, era ampliar as vagas de trabalho em funções administrativas no serviço público por meio de estratégias de coesão entre servidores do Estado de Minas Gerais e presos condenados. A partir de então, o projeto começou a ser planejado por uma equipe capacitada em elaboração de políticas públicas e temáticas afetas à Segurança Pública na SEDPAC.

Além de ser um projeto de inserção da mão de obra carcerária na administração pública direta e indireta, a ação do Estado teria que ser multisetorial, envolvendo não apenas a Secretaria de Direitos Humanos, e a Secretaria de Administração Prisional (SEAP), mas também a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Essa estratégia ampliava as chances de sucesso do projeto para vir a ser uma política de governo. Em janeiro de 2016, reuniões internas deram início a elaboração do escopo do projeto de ampliação de vagas de trabalho com objetivo profissionalização de mão de obra pré egressa do Sistema Prisional para uma melhor inserção social e no mercado de trabalho.

Apesar da consciência da intersetorialidade da ação, a equipe da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC) começou a envolver a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), e a Secretaria de Estado de

Planejamento de Gestão (SEPLAG) um pouco depois ainda no ano de 2016 para articular o início e a formalização do projeto. Ambas as secretarias, por meio da decisão de seus representantes aceitaram o desafio de iniciar os processos de conscientização da comunidade da Cidade Administrativa de Minas Gerais, sede do governo, para mitigar drasticamente os riscos de represálias e manifestações negativas em relação ao projeto, já antevendo as dinâmicas do “estigma” tal como preconizado por Goffman (1980).

Concomitantemente a isto, a Secretaria de Estado de Defesa Social por meio da Superintendência de Atendimento ao Preso (SAPE) fez uma experiência-piloto com a primeira pessoa presa trabalhando na Cidade Administrativa de Minas Gerias em funções administrativas. Esta iniciativa gerou certo grau de desconforto entre os servidores da superintendência e os agentes prisionais que, mobilizados pelo Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciários do Estado de Minas Gerais (SINDASPMG), publicaram um manifesto (ANEXO I) contra a atuação de presos na sede do governo por receio da apropriação indevida de informações sigilosas e receio de possibilidade de acesso do crime organizado à estrutura governamental. No manifesto o “SINDASPMG posiciona-se totalmente contra empregar detentos dentro das repartições das secretarias, principalmente na SEAP onde se encontram documentos e informações sobre servidores do Sistema Prisional.” O documento requereu a “reavaliação da medida pelo governador com urgência, diante da gravidade do fato”. Outras mobilizações contra a presença de presos na secretaria ocorreram, tais como o uso de roupas pretas por todos os servidores, apitaços, dentre outros protestos. Essa resistência foi superada apenas depois do programa ter iniciado em maio de 2017.

Parte do processo de implementação, e da estratégia de abertura do governo para o projeto se materializou na confecção do Decreto que normatizaria a política. Esse amparo legal elaborado entre os meses de janeiro a abril de 2016, teve o apoio do à época procurador geral na Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais (SECCRI). Percebe-se que em todo tempo, a coordenação do projeto procurou envolver o máximo de atores, e atores estes com papéis importantes no governo, para ter mais credibilidade e apoio político na implementação do reINTEGRA. No entanto, com a saída do procurador geral da SECCRI houve atrasos

na elaboração dessa normativa, sendo redigida uma proposta de texto para o decreto com urgência pela SEDPAC em parceria com a SAPE, passando pela aprovação da Assessoria Jurídica da SEDS.

Em maio de 2016, com a minuta do Decreto pronta, se iniciaram as ações de sensibilização e articulação institucional para dar início à seleção de padrinhos e madrinhas para o projeto, o que consistia em um plano de comunicação estruturado. Este era o ponto crucial de toda a política: a não adesão de servidores voluntários implicaria na não abertura de vagas de trabalho para presos, e também na ausência de mentores dessas pessoas nas secretarias no início de suas trajetórias ocupacionais na administração pública. Sendo assim, esta sensibilização dentre os servidores era a principal estratégia de implementação da política, por catalisar o processo de mobilização e redução de resistência nas secretarias. Quando encaminhados à Assessoria Técnica Legislativa, foi constatado que o Decreto estava em consonância com os princípios da constitucionalidade e legalidade, portanto o Decreto 47.025 de julho de 2016 foi publicado instituindo o Projeto “reINTEGRA C.A.”.

Dessa forma, a dinâmica de mobilização ocorreu dos níveis hierárquicos mais altos e passada para o nível operacional, iniciada com uma conversa com as chefias e secretários da secretaria, a uma perspectiva micro, com e-mails e publicidades focadas individualmente para os servidores. Uma reunião com os representantes das secretarias integrantes do reINTEGRA C.A. – SEDPAC, SEDS e SEPLAG, com os chefes de gabinete de todas as secretarias de estado de Minas Gerais com objetivo de esclarecer sobre o funcionamento do programa para que cada um fizesse a divulgação interna nas secretarias e mobilizasse servidores a se candidatarem ao apadrinhamento de pré egressos do Sistema Prisional.

Logo após a reunião com todos os chefes de gabinete, a equipe do “Programa reINTEGRA C.A.”, passou a se mobilizar para a abertura de procedimentos logísticos e orçamentários para viabilizar a execução do projeto. A iniciativa consistiu em abrir um termo de descentralização de crédito (TDCO), de modo a descentralizar os custos do pagamento de transporte e alimentação dos presos pelos primeiros 6 meses de projeto para a Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, sendo o salário pago pela Secretaria de Defesa Social com orçamento previsto para o pagamento do trabalho dos presos.

Porém, como o “Projeto reINTEGRA C.A.” teve seu início adiado por considerações feitas pela Advocacia Geral do Estado (AGE), considerando que o programa incluía repasse de verbas ou benefícios em ano eleitoral, e só poderia ser iniciado a partir do ano de 2017, a Secretaria de Defesa Social assumiu os custos integrais do “Projeto reINTEGRA C.A.”.

Em março de 2017, oficialmente o “Projeto reINTEGRA C.A.” foi lançado com um evento no Auditório JK com a chegada de 56 pré egressos do Sistema Prisional. O lançamento do programa teve o envolvimento das seguintes secretarias: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Cultura, Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais, Secretaria de Estado de Esportes e Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional.

Durante uma semana, os prestadores de serviço passaram por um processo de ambientação na Cidade Administrativa de Minas Gerais, com várias atividades relacionadas com a ética do serviço público, o funcionamento do espaço e os fluxos da coordenação do projeto reINTEGRA C.A. Após esse período inicial de instruções e apresentações, cada pessoa foi apresentada ao servidor(a) responsável, denominado padrinho ou madrinha e foi direcionada para seu posto de trabalho para conhecer a equipe do setor, suas novas obrigações e atividades. A partir desse momento, a execução da política tem como principal ator os padrinhos e madrinhas, e a coordenação do projeto apenas dar suporte para que as atividades de trabalho aconteçam com a maior qualidade possível.

De março a agosto de 2017, diversos pré egressos foram desligados do programa por terem recebido o alvará de soltura ou progressão de regime, e por não possuírem mais vínculos com o sistema prisional, eram automaticamente excluídos do programa, como a legislação impõe. Houve também alguns casos de conflitos

ocasionados por motivo de fuga ou mesmo um incidente de um furto de celular, ocorrido com a assistente social responsável pelo reINTEGRA por parte de um dos presos, mas que depois foi ressarcido à servidora, por meio de intervenção pedagógica com a pessoa responsável pelo furto.

Durante esse tempo, os pré egressos foram acompanhados por uma equipe composta por duas assistentes sociais que faziam atendimentos periódicos e encaminhavam as demandas do público do Programa para as áreas responsáveis na Subsecretaria da Humanização do Atendimento da Secretaria de Administração Prisional, ou seja, quem estava no programa possuía um acompanhamento diferenciado no setor jurídico, no acompanhamento familiar, na resolução de problemas com documentação e outras demandas diversas. Essa equipe trabalhava para atender todas as áreas que compõem o processo de ressocialização: assistência psicossocial, jurídico, da saúde, dos laços familiares e do trabalho. Além dessa equipe, que resolvia todas as questões operacionais relacionadas ao Programa reINTEGRA C.A., houve uma mobilização na Diretoria de Ensino (DEP/SEAP) para que os prestadores de serviço fossem capacitados em informática, por meio de uma parceria com a PRODEMGE, empresa pública responsável pela prestação de serviços da área de Tecnologia da Informação para todo o estado.

Ao longo destes meses, por ter diminuído consideravelmente o número de vagas do Programa, por motivo de saída do Sistema Prisional, que os desliga imediatamente do programa, houve uma 2ª inserção de pré egressos do Sistema Prisional em agosto de 2017, quando 19 novos prestadores de serviço foram contratados pela administração pública para exercerem funções administrativas na Cidade Administrativa de Minas Gerais nas secretarias de Estado.

A dinâmica de seleção de presos com o perfil para atividades administrativas é complexa, já que o público do Sistema Prisional é majoritariamente composto por pessoas com baixa qualificação profissional, baixa escolaridade e muitos possuem impedimentos legais para ingressarem em ambientes da administração pública, seja por faltas graves na unidade ou pela repercussão midiática do crime cometido.

A segunda Semana de Acolhida foi feita da mesma forma que a realizada durante o mês de março de 2017, porém em proporções menores, a programação foi

reduzida a 3 dias de eventos. Nessa nova inserção, a equipe de ensino da Subsecretaria de Humanização do Atendimento fez uma parceria com a UTRAMIG, que ministrou um curso de auxiliar administrativo para 30 prestadores de serviço do Programa reINTEGRA. Concomitantemente, houve uma demanda por prestadores de serviço do Programa reINTEGRA na Casa de Direitos Humanos e na Advocacia Geral do Estado. A equipe se organizou para uma 3ª inserção para 5 pré egressas em outubro, porém só foi possível finalizar a seleção destas presas em dezembro de 2017. As 5 pessoas selecionadas foram apresentadas aos seus locais de trabalho que ficam localizados no Centro de Belo Horizonte, no entanto, no mesmo dia 2 pessoas se desligaram do programa por motivo de evasão/fuga.

Desde o início do Projeto, a política foi pensada para que chegasse a ofertar 200 vagas na administração pública direta e indireta, mas com a intenção de fazer um projeto piloto, inaugurou-se o programa com 60 vagas para condenados do sistema prisional. Em meados de 2017, a discussão para expandir as vagas para o número inicial voltou ao cenário e aos poucos foi sendo planejada, pensando na disponibilidade de recursos financeiros para o pagamento da mão de obra carcerária do “Programa reINTEGRA C.A.” Mesmo com as dificuldades de implementação da expansão, em novembro de 2017, foi iniciada a seleção de presos condenados das unidades prisionais que já integravam o programa para que em março, no aniversário de 1 ano da política de inserção de presos em postos de trabalho na administração pública, ingressassem no “Programa reINTEGRA”.

Como prova dos entraves no processo de seleção por conta da rápida saída (alvará) de pré egressos após ingressarem no programa e baixa efetividade em repor o número de prestadores de serviço para as vagas remanescentes, em fevereiro de 2018, apenas 18 pessoas ainda permaneciam trabalhando nas secretarias de Estado da Cidade Administrativas e 2 pessoas na Casa de Direitos Humanos, todos os demais, foram desligados, majoritariamente por questões de alvará, mas também em alguns casos por motivo de fuga e outros casos por mal comportamento ou não adaptação às regras do ambiente de trabalho. Os casos de desligamentos que passaram pelo Comitê de Solução de Conflitos foram raros em comparação aos desligamentos por progressão no regime.

Antes da data do dia 19 de fevereiro de 2018, os atendimentos eram realizados pelas assistentes sociais que faziam uma triagem da natureza da demanda dos prestadores de serviços e repassavam para os responsáveis da área de atendimento da SEAP. Porém houve uma mudança nos fluxos de atividades do programa imposta pela Secretaria de Administração Prisional, uma vez que os servidores da secretaria não mais poderiam atender os presos do programa, apenas os especialistas da unidade prisional, por disporem do aditivo de periculosidade – um valor adicionado ao salário pelo risco de trabalharem com o público presidiário. Dessa forma, todas as demandas registradas pela equipe de assistentes sociais do programa seriam encaminhadas para a unidade prisional, para que os atendimentos fossem feitos mediante ordem de serviço - instrumento de coleta de demandas de pré egressos e padrinhos/madrinhas. Isso significa que o Programa não mais ofereceria acompanhamento exclusivo ou diferenciado para os presos integrantes da política, mas que aqueles que precisassem de algum tipo de atendimento, ficariam retidos na unidade para a realização do atendimento e perderiam o dia de trabalho. Essa alteração no fluxo não foi uma deliberação fruto do consenso entre Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, e da Secretaria de Planejamento e Gestão, sendo uma decisão tomada pela Subsecretaria da Humanização do Atendimento por necessidade de composição de uma equipe exclusiva para atuar no programa.

Em abril de 2018, ocorreu a 4<sup>o</sup> inserção de pré egressos do Sistema Prisional na administração pública de Minas Gerais, com a ampliação do número de vagas e com a adesão de empresas públicas no Programa, que agora recebe o nome de “Programa reINTEGRA”, e não “reINTEGRA C.A.”. Esperava-se a chegada de 100 prestadores de serviço, dentre eles o público transexual e travesti, das alas LGBT do sistema prisional. Um grande impedimento para a ampliação das vagas do programa foi o problema dos recorrentes de atrasos de pagamentos, uma vez que o recurso quando chegava na Secretaria de Administração Prisional era utilizado para pagar pagamentos atrasados aos fornecedores ou outras prioridades da Secretaria, e os prestadores de serviço eram prejudicados, o que não poderia continuar acontecendo com a chegada dos 100 novos presos e presas do Programa. Como alternativa aos problemas de seleção e implementação da medida de expandir as vagas, foram contratados 54 novos prestadores de serviço e os outros presos que já trabalhavam

em instituições da administração pública foram incorporados ao programa – passaram a fazer parte da folha de pagamento. Também como consequência desse ação, os presos que faziam parte das demais parcerias com o estado agora teriam que ser acompanhados por meio da metodologia utilizada na Cidade Administrativa com os prestadores de serviço do reINTEGRA, ou seja, teriam padrinhos e madrinhas, encontros periódicos e também participariam de cursos e capacitações.

#### **4.4. Estrutura e Funcionamento**

##### *4.4.1. Articulação Institucional*

O desenho do programa “reINTEGRA” implica na ação conjunta de três secretarias, delimitando a atuação de cada uma na execução da política.

A articulação entre a Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC), a Secretaria de Administração Prisional (SEAP) e a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) foi um acordo provocado pela SEDPAC, porém que se mantém pelo esforço de todos em reunir periodicamente, às vezes, semanalmente, deliberar, e executar a política com as competências de cada parte.

No caso do programa, as competências de cada órgão são definidas pelo decreto que institui o reINTEGRA. No Art. 10 (2016). A SEAP tem como principal responsabilidade o custeio do programa anualmente, inclusive com o pagamento do transporte e alimentação dos presos. As outras competências da Secretaria de Administração Prisional estão relacionadas à seleção dos presos que vão integrar o programa, o direcionamento destes às vagas de trabalho e acompanhamento e controle da inserção e frequência dos presos nas atividades laborativas, dado as questões de segurança, e inteligência.

A SEDPAC tem como principal papel as questões relacionadas ao apadrinhamento, que incluem, a sensibilização dos órgãos e instituições para recebimento de inscrições voluntárias de padrinhos e madrinhas, a seleção dos inscritos e demais processos relacionados a isto. Outra atividade da secretaria é a

proposição da metodologia de avaliação e monitoramento, e execução de ambos os processos. A articulação institucional também está na alçada da SEDPAC, principalmente provocando os outros órgãos sobre a qualidade dos processos em prol da reintegração social do público pré egresso do Sistema Prisional. Por sua vez, a Secretaria de Planejamento e Gestão tem como principal atuação viabilizar gestão orçamentária e execução financeira do programa, conjuntamente com a SEAP.

No entanto, as 3 secretarias coordenadoras devem angariar parcerias em prol da otimização da execução do projeto e realizar a articulação institucional em prol da realização do projeto. O principal instrumento de articulação entre a coordenação é o Comitê Extraordinário de Solução de Conflitos – CESC, que tem como objetivo realizar a primeira análise de atos, infrações e omissões que tenham sido objeto de conflito entre o preso e demais envolvidos durante a realização do trabalho ou conflitos ocorridos entre os envolvidos que ultrapassem aqueles de cunho rotineiro do trabalho do preso, sendo estes conflitos relativos ao preso, ao padrinho ou qualquer outra questão ou envolvido na política. A pesquisa realizada indicou que as reuniões periódicas têm como objetivo deliberar sobre as atividades e alinhar as informações entre as três secretarias, e ocasionalmente instaura-se o CESC.

#### *4.4.2. Sensibilização e Publicidade*

Para além da articulação interna da coordenação do programa, existem várias ações voltadas para angariar parceiros, para sensibilizar outras instituições da administração pública direta e indireta, a aderirem à política e também, expandir os produtos do programa, como cursos e oportunidades para o seu público-alvo.

A sensibilização é uma etapa de suma importância no programa, porque implica desconstruir preconceitos velados em relação ao público da política – a população carcerária. Há uma grande resistência em contratar e conviver com pessoas privadas de liberdade por questões de medo do comportamento criminoso, do estigma da prisão, e outros pontos mais complexos como Goffman (1987) (1980) explicita ao falar da manipulação do eu por meio da informação e das reações a identidade manipulada. Iniciar esse processo de desconstrução de paradigmas envolve muito cuidado e

sensibilidade para defender a ressocialização do preso, e não os estigmas pelos “atos criminosos” que ele tenha cometido.

Para sensibilizar um amplo rol de autoridades, servidores, parceiros e a própria sociedade civil, em última instância, é preciso ter em mente ações voltadas para articulação entre as instituições (visitas, eventos, rodas de conversa, atividades com a pauta alinhada à temática da reintegração social do preso) e também uma campanha publicitária sensível, a ponto de iniciar uma reflexão sobre a segunda chance para a pessoa privada de liberdade, o direito do preso ao trabalho e a ressocialização, bem como a atual conjuntura do Sistema Penitenciário brasileiro, e mineiro.

Um dos instrumentos de sensibilização, e de certa forma, de articulação com as unidades prisionais são chamadas “visitas pedagógicas”. São visitas em que a equipe do programa utiliza o espaço de diálogo para o alinhamento de informação com as unidades prisionais, para prevenir entraves na execução da política, e para evitar atitudes que a equipe do “Programa reINTEGRA” acredita que são prejudiciais para a qualidade do trabalho do prestador de serviço na administração pública, como por exemplos: aleatoriedade das regras de entrada de pertences, maus tratos dos agentes e outros. Isso significa que as visitas pedagógicas são uma forma de controle da comunidade externa dentro das unidades prisionais: ao visitar os diretores, a coordenação do programa se coloca contra as arbitrariedades que ocorrem no ambiente interno da prisão, bem como contra injustiças, abuso de autoridade e desvios dos procedimentos recomendados pela SEAP.

Assim, um plano de comunicação coerente e alinhado com a proposta do programa faz toda a diferença. No caso da inserção na Cidade Administrativa, houve a publicação de várias matérias no clipping das secretarias integrantes, houve mensagens nos displays dos telefones, cartazes nos elevadores e matérias no jornal do ônibus circular da Cidade Administrativa de Minas Gerais, além da montagem de um stand para divulgação nas áreas de convivência.

#### *4.4.3. Edital de Apadrinhamento e Seleção de Padrinhos e Madrinhas*

O Edital de Apadrinhamento é o meio pelo qual se faz a seleção de padrinhos e madrinhas do Programa reINTEGRA. De acordo com o Edital SEDPAC nº 001/, o instrumento tem como objetivo selecionar servidores(as) e/ou empregados(as) públicos(as), em exercício pleno de suas funções, para “apadrinhar” pré-egressos(as) que irão exercer atividades laborativas nos órgãos e empresas públicas participantes do programa, apoiando-os em sua inserção social e profissional.

O edital que dá as diretrizes para o processo de seleção de padrinhos e madrinhas contém todas as instruções para as inscrições, seleção e publicação do resultado do edital. A responsabilidade de todas as etapas mencionadas acima é da Secretaria de Direito Humanos, Participação Social e Cidadania. Dessa forma, a SEDPAC é responsável pela redação da minuta do edital, bem como a publicação em seu site, e recebimento das fichas de inscrição, contato com os pontos focais das instituições participantes e publicação do resultado.

Apesar da SEDPAC ser a secretaria que publica o resultado da seleção de padrinhos e madrinhas, o processo de seleção acontece por meio da articulação com os pontos focais nas instituições participantes. Normalmente o ponto focal é a pessoa que ocupa o cargo de chefia de gabinete ou responsável pelo setor de gestão de pessoas. Por ter mais proximidade aos servidores e empregados da instituição, o ponto focal tem mais ciência de quem está apto para apadrinhar um prestador de serviço do programa e quem tem perfil para inserir uma pessoa que está cumprindo pena em um ambiente de trabalho. Por esse motivo, as inscrições recebidas, no âmbito do edital, devem ser encaminhadas para as pessoas escolhidas como pontos focais nas instituições participantes, que irão analisar, por meio de critérios objetivos e subjetivos, o perfil dos candidatos aptos, conforme: disponibilidade e interesse voluntário do candidato; compatibilidade da rotina e das atividades desenvolvidas pelo servidor com o apadrinhamento; aptidão do candidato em apoiar o pré-egresso em sua inserção profissional e social e disponibilidade da vaga ao apadrinhamento e ao apadrinhado na instituição, de acordo com o quadro de vagas a ser publicado.

O quadro de vagas, publicado previamente pela equipe da SEDPAC, de preferência, juntamente com o edital, aponta quantitativamente quantos pré egressos serão disponibilizados por instituição. Tal procedimento é realizado para que o ponto focal saiba priorizar as inscrições dos servidores e empregados, e apontar aquelas inscrições que serão deixadas para o cadastro de reservas, que serão os candidatos contemplados na próxima onda de inserção. O ponto focal em cada instituição participante deverá remeter, após processo de seleção, até o dia estabelecido pelo edital, os candidatos selecionados em cada órgão para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, pelo meio estabelecido no edital (e-mail ou contato telefônico).

Ao dar abertura ao processo de seleção de padrinhos e madrinhas, é preciso deixar claro que os candidatos a padrinhos e madrinhas deverão ser servidores ou empregados dos órgãos e empresas da administração pública estadual mineira, independente do vínculo funcional, sendo necessário apenas que estejam em exercício na mesma unidade que irá receber os prestadores de serviços do programa de maneira voluntária.

É também importante ressaltar que são obrigações do padrinho e madrinha, conforme o Edital de Apadrinhamento: receber o apadrinhado no dia do início de seu exercício na instituição participante, apresentando-o aos colegas e ao ambiente de trabalho; participar dos eventos que irão compor a Semana de Acolhida, bem como encontros periódicos do programa, que terão por objetivo o esclarecimento e a capacitação tanto dos padrinhos e madrinhas quanto dos pré-egressos; instruir o apadrinhado quanto à: rotinas e processos de trabalho, quais atividades serão realizadas por ele, acompanhamento de suas funções e auxílio na solução de dúvidas ou eventuais situações de conflito; apresentar ao apadrinhado a estrutura da instituição, bem como suas regras de funcionamento; coibir qualquer ação de terceiros que implique em preconceito ou discriminação em relação ao apadrinhado, remetendo as ocorrências ao ponto focal do órgão ou instituição; acompanhar o apadrinhado em momentos de socialização, eventos de confraternização e outros do dia-a-dia, para que o mesmo seja inserido de forma equânime na equipe; apoiar e instruir o apadrinhado em qualquer dúvida e/ou dificuldade que o mesmo tenha; repassar ao ponto focal do órgão qualquer problema ou dificuldade que se interponha, tal como

qualquer desvio de conduta percebido no pré-egresso; relatar ao ponto focal toda e qualquer transgressão à legislação vigente por parte do pré-egresso, com especial atenção ao Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e responder as avaliações e qualquer subsídio de informações pleiteado pelo ponto focal em relação ao apadrinhado.

Após o recebimento das fichas de inscrição, disponibilizadas em anexo ao edital de apadrinhamento, com o de acordo com o ponto focal, a equipe da SEDPAC faz um contato com cada ponto focal apontando os selecionados e publica o resultado. Além de fazer esse contato com os pontos focais, é necessário fazê-lo com os candidatos aprovados para convidá-los para as atividades da Semana de Acolhida e da chegada dos pré egressos. A publicação do resultado deve conter o nome da instituição, o número de pré egressos que irão ser alocados na instituição e o nome completo dos padrinhos e madrinhas selecionados.

#### *4.4.4. Seleção de Prestadores de Serviço*

A seleção de presos do Sistema Prisional é a escolha dos indivíduos privados de liberdade aptos para serem contratados pela administração pública e serem integrados ao “Programa reINTEGRA”.

Os critérios de seleção obrigatórios estão dispostos no Artigo 9º do Decreto 47.025 de julho de 2016 que diz que “serão considerados presos aptos a integrar o projeto aqueles já condenados, com autorização judicial para trabalho externo, e que estejam classificados como aptos pela Comissão Técnica de Classificação da sua unidade prisional de origem e validados pela SEAP”.

O perfil de preso desejado para o “Programa reINTEGRA” é aquele que tem condenação, está em regime semiaberto, com autorização judicial para trabalho externo, e que estejam classificados como aptos pela Comissão Técnica de Classificação da sua unidade prisional de origem e sem envolvimento com organizações criminosas ou em crimes com grande repercussão midiática (aprovados pela Inteligência da Secretaria de Estado de Administração Prisional). Além destes,

percebeu-se a necessidade de ter como critério a permanência do preso no regime semiaberto em um lapso temporal mínimo de 6 a 8 meses de preferência até a próxima progressão de regime, para que não haja desligamentos por alvará em períodos menores que 6 meses de permanência no programa.

Os requisitos básicos para a seleção do programa são critérios não-obrigatórios, que podem ser flexibilizados na seleção. Estes critérios já foram alterados e após várias discussões foi deliberado pela coordenação do programa que os candidatos devem ter os documentos básicos em mãos (carteira de identidade e cadastro de pessoa física), ter concluído ou estar cursando o Ensino Fundamental no mínimo, e ter lapso temporal de progressão para regime aberto desejável; ter, pelo menos, dois trajés de roupa de trabalho e sapatos. Outro requisito que influencia, diretamente, o pagamento dos prestadores de serviço, é ter em mãos o cartão cidadania – cartão e conta do banco do Brasil, o que facilita o recebimento do salário e o benefício para alimentação e transporte. O cartão cidadania é um cartão magnético criado pelo Governo Federal para controlar vários benefícios concedidos ao cidadão brasileiro.

Tendo estipulado os critérios da seleção, o processo de seleção dos pré-egressos do Sistema Prisional inicia-se quando, em reunião gerencial, a coordenação delibera a data prevista para a Semana de Acolhida, ou seja, o dia em que os prestadores de serviço iniciarão suas atividades no local de trabalho.

Tendo uma previsão de data com, aproximadamente, dois meses de antecedência, a equipe da Secretaria de Estado de Administração Prisional faz o primeiro levantamento quantitativo de possíveis candidatos em uma planilha do Sistema Prisional, atentando para os critérios de seleção, e principalmente para o quesito lapso temporal, para ter uma previsão do número de pessoas que é possível selecionar para a inserção pretendida.

Ao obter um número de presos que estão habilitados na planilha do Sistema Prisional, a equipe da SEAP faz contato telefônico com o Diretor de Atendimento de cada unidade prisional participante e pede que estes façam uma lista de nomes que observem os critérios de seleção do Programa reINTEGRA, e que o diretor perceba que tenha perfil para a função administrativa em uma atmosfera de trabalho na

administração pública. Normalmente, a unidade prisional tem um prazo de uma a duas semanas para responder a secretaria sobre esse levantamento preliminar.

Quando a equipe recebe os nomes indicados pela unidade prisional, agenda-se as entrevistas com os candidatos para o programa. É de suma importância avisar a data das entrevistas e solicitar que a unidade se organize antes dos entrevistadores chegarem para a seleção, principalmente pela necessidade de movimentação interna e deslocamentos com presos.

Anteriormente, o entrevistador era indicado pelo Superintendente de acordo com disponibilidade da equipe da SEAP, porém, na última acolhida, as datas das entrevistas foram expostas na reunião gerencial da coordenação, e houve uma mobilização das três secretarias para realizar as entrevistas.

Para realizar as entrevistas, a equipe responsável (2 a 3 pessoas dependendo do número de candidatos) se desloca para a unidade prisional, e ao chegar solicita que se direcione os presos em uma sala para, primeiramente explicar sobre o Programa reINTEGRA e posteriormente realizar as entrevistas individualmente. Embora não tenha como escolher o lugar específico para as entrevistas, é possível solicitar uma sala com mesa e cadeiras, para a realização das entrevistas.

Ao falar sobre o programa, o entrevistador tem liberdade para fazer suas considerações sobre o Programa reINTEGRA, pois não existe um texto para ser lido ou um “briefing” sobre pontos importantes a serem ressaltados. Já no momento da entrevista, existe um formulário que é o instrumento que facilita a condução da entrevista. O formulário exige que sejam preenchidas informações básicas, como nome completo, número do código do INFOPEN (número de controle da base estatística do sistema prisional de Minas Gerais) e idade. Também faz um levantamento sobre documentos básicos, roupas e utensílios do preso. Na segunda parte das perguntas pretendem-se saber a escolaridade, e as experiências profissionais e acadêmicas do entrevistado, se porventura houver. Também procura-se entender se a pessoa está estudando na unidade prisional e se está em alguma outra parceria de trabalho, e se tem perspectivas pessoais e profissionais aderentes ao programa.

No espaço das observações, o entrevistador pode analisar critérios subjetivos como postura, comportamento, interesse em participar do programa e outras perguntas que vierem a ser relevantes no momento da entrevista. Sendo assim, o entrevistador pode considerar como “apto” ou não o preso entrevistado. A decisão pode ser coletiva, caso haja alguma dúvida ou individual, caso a pessoa mostre ter o perfil adequado para o programa.

Feitas as entrevistas, a equipe da SEAP disponibiliza uma lista com os nomes dos presos aprovados nas entrevistas para Inteligência do Secretaria de Administração Prisional. Nesta etapa do processo de seleção, a Inteligência verifica o nível de periculosidade ou de risco do preso, dado seu envolvimento com organizações criminosas, conduta e cometimento de faltas na unidade, tipo de crime e repercussão midiática do crime cometido. O relatório disponibilizado pela inteligência indica o nível de periculosidade com escala de 1-5, e todos os presos com nível acima de 3 são desclassificados.

Ao final dessas fases de seleção, a equipe responsável pela seleção de presos para o programa e demais parcerias de trabalho da SEAP, encaminha a lista de nomes aprovados, por unidade, para o setor de pagamento, para que eles processem o custo de transporte e alimentação por preço e liberem o pagamento com antecedência para que seja viável para os presos virem para a Semana de Acolhida do Programa reINTEGRA.

A SEDPAC aloca os pré egressos nos postos de trabalho tentando atender o perfil solicitado pelo padrinho ou madrinha, alinhado ao perfil apontado no formulário de entrevista dos pré egressos. No entanto a alocação só é finalizada na Semana de Acolhida, quando os prestadores de serviço chegam ao local de trabalho e é possível compreender com mais clareza o perfil de cada pessoa e direcioná-la a um respectivo posto de trabalho.

#### *4.4.5. Pagamento*

O pagamento dos prestadores de serviço do Programa reINTEGRA é uma das premissas para que o pré egresso do Sistema Prisional tenha condições, de fato, de retornar a sociedade mais preparado para encarar a realidade fora do cárcere. Além do salário, que representa a contrapartida pelo serviço prestado, o prestador de serviço recebe um valor mensal referente a alimentação e ao transporte. O salário da pessoa privada de liberdade, normatizado pelo Artigo 29º da Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) corresponde três quartos do valor do salário mínimo, sendo que uma parte da remuneração referente a um quarto, é destinado para constituição do Pecúlio, em caderneta de poupança, que será entregue ao condenado quando em liberdade (Art. 29, §2º).

Ao ser selecionado para o Programa reINTEGRA, o prestador de serviço recebe o valor destinado a alimentação e ao transporte naquele mês via repasse em mãos de um credenciado na unidade prisional, que recebe o valor adicionais de transporte e alimentação de todos os selecionados para o programa naquela unidade prisional da Secretaria de Administração Prisional, e uma planilha com a especificação do valor referente a cada pré egresso e entrega a quantia na liberação dos presos da unidade para o primeiro dia de trabalho.

Na Secretaria de Administração Prisional, por meio do Núcleo de Pagamentos da Superintendência de Trabalho e Ensino, a equipe processa a transferência da conta única do Estado, repassado pela Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Administração Prisional, quando há a liberação pelo Secretário da SEAP para fazer o pagamento dos presos do Programa reINTEGRA via agente prisional credenciado, que repassa o valor para os prestadores de serviço no primeiro momento. A partir do segundo mês de trabalho, quando as assistentes sociais do programa conseguem regularizar os documentos dos prestadores de serviço e abrir a conta cidadão, é possível fazer a transferência diretamente para os pré egressos, sem a necessidade do credenciado. Na Cidade Administrativa há uma agência do Banco do Brasil, o que facilita agilizar os procedimentos de criação de conta, pagamentos, saques do salário e demais burocracias. Caso o prestador de serviço tenha alguma irregularidade pendente no CPF ou no banco, até que consiga solucionar o problema, o salário deste prestador é repassado para o pecúlio, só podendo ser retirado quando

a pessoa estiver em liberdade, o que causa sérios problemas para o prestador de serviço se manter no programa, por conta do transporte e alimentação.

#### *4.4.6. Semana de Acolhida*

A Semana de Acolhida é um evento com uma programação especial para dar as boas-vindas aos prestadores de serviço e padrinhos e madrinhas do Programa reINTEGRA. Nesta semana, preparam-se palestras, atividades e orientações para ambientar os prestadores de serviço ao local de trabalho e a expectativa que os aguardam. Da mesma forma, os padrinhos e madrinhas são convidados a participarem de algumas atividades separadamente para receberem uma capacitação sobre fluxos e procedimentos da coordenação do reINTEGRA, e sobre o público que vão apadrinhar.

A programação é planejada para contemplar 4 momentos. O primeiro é propriamente a acolhida, com a apresentação nominal dos pré egressos do Sistema Prisional para a coordenação do programa, e vice-versa, as felicitações por eles terem sido selecionados, e uma fala voltada para um panorama do que é o Programa reINTEGRA. O segundo momento inclui os familiares para envolvê-los no processo de ressocialização, aproximá-los da coordenação e ouvi-los.

No terceiro momento da acolhida, os parceiros são convidados para apresentar as oportunidades que eles podem oferecer para o público do Programa reINTEGRA e como cada instituição parceria funciona para que eles e os familiares acessem os serviços disponibilizados quando for necessário na trajetória deles de recomeço. O quarto momento, e talvez o mais importante, é o encontro entre padrinhos e madrinhas e afilhados. Após ter a capacitação dos padrinhos e madrinhas, eles são apresentados para as pessoas que irão receber com a missão de acolhê-los no ambiente de trabalho, integrá-los a equipe do setor e também de serem “anjos da guarda”, sempre os motivando a continuar, os aconselhando e os acompanhando no cotidiano.

A Semana de Acolhida pode ser um evento com duração de uma semana ou menos dias, a programação pode ser condensada nos dias em que a equipe tem

disponível para realizar o evento. Como qualquer evento, este requer planejamento das atividades com antecedência, convite para palestrantes e demais convidados, mobilização do público para estarem nos dias do evento e organização da equipe para executar a programação conforme planejado.

#### 4.4.7. Atendimentos

Os atendimentos do “Programa reINTEGRA” consistem no auxílio ao preso e à sua família, para a solução de problemas relacionados à obtenção de benefícios sociais, documentos pessoais, orientação e amparo em problemas no ambiente de trabalho e dentro da unidade prisional. Além dos atendimentos sociais, as assistentes responsáveis encaminham os presos aos setores pelo motivo do pedido da secretaria, ou buscam orientações para que os presos buscassem encaminhamentos. O trabalho realizado pela assistência social é importante para que os conflitos e problemas pessoais da vida do preso tenham a menor interferência possível no cotidiano de trabalho na administração pública, também para que se restabeleça o retorno do preso à sociedade com mais qualidade.

Anteriormente os atendimentos eram realizados por uma equipe de assistentes sociais que dispunham de uma sala para realizar as escutas e atendimentos. Atualmente, tudo que os prestadores de serviço e padrinhos e madrinhas demandam da equipe é realizado pelo instrumento chamado “ordem de serviço”. Esse instrumento permite que as demandas sejam formalizadas e organizadas por motivos em uma planilha. Cada ordem de serviço preenchida pela equipe ou recebidas por elas são encaminhadas para o superintendente de trabalho e ensino e para a superintendente de atendimento a pessoa privada de liberdade. Após triagem destes superintendentes, a equipe responde os prestadores de serviço por nível de urgência e prioridade. Sendo que os atendimentos (jurídico, saúde, família, religioso e psicossocial) são encaminhados para as unidades prisionais, que dispõe de uma equipe para realizar tais procedimentos, e para evitar uma sobrecarga da equipe da Secretaria de Administração Prisional. Independente da disponibilidade de uma equipe para realizar os atendimentos, o importante é que os atendimentos sejam, de fato, realizados, sem

muitos danos a carga horário de trabalho dos prestadores de serviço para minimizar os impactos negativos do aprisionamento, e ampliar a qualidade do trabalho da pessoa privada de liberdade.

#### *4.4.8. Encontro de Madrinhas e Padrinhos e Encontro dos Prestadores de Serviço*

O encontro direcionado às madrinhas e padrinhos é o momento de acompanhar o que acontece no cotidiano daqueles que apadrinham os prestadores de serviço, de maneira coletiva. O encontro é o momento de trazer uma temática que está sendo uma dificuldade para os servidores e alinhar informações sobre como se comportar e dar recomendações. A proposta do encontro de padrinhos e madrinhas é de socializar experiências, compartilhando boas práticas e dificuldades. O encontro pode ou não, ser mediado por um agente externo, pode ou não ter um palestrante dependendo da proposta para o encontro. É interessante sempre motivar os padrinhos e madrinhas a continuarem fazendo um bom trabalho e sempre agradecê-los pelo serviço voluntário que estão prestando. A periodicidade dos encontros depende da necessidade de realizar esses momentos, porém é importante realizá-los pelo menos a cada um ou dois meses.

Da mesma forma, o encontro dos prestadores de serviço tem uma proposta semelhante, porém voltadas para a resolução de problemas coletivos da realidade da pessoa presa em um ambiente de trabalho no serviço público. Baseados no que foi conversado na reunião de padrinhos e madrinhas, é possível fazer uma interlocução com as dificuldades do público do programa para iniciar o momento de compartilhar experiências, receber orientações e alinhar as informações. O encontro pode ou não, ser mediado por um agente externo, pode ou não ter um palestrante dependendo da proposta para o encontro. A periodicidade dos encontros depende da necessidade de realizar esses momentos, porém é importante realizá-los pelo menos a cada dois meses, normalmente no dia seguinte ao encontro dos padrinhos e madrinhas.

Há momentos em que os encontros podem ser realizados com os dois públicos ao mesmo tempo, cabe a equipe julgar quando esses eventos são necessários. Cabe

ressaltar que mobilizar as pessoas a participarem desses eventos é de suma importância para a continuidade e qualidade do trabalho que o Programa reINTEGRA se propõe.

#### *4.4.9. Comitê Extraordinário de Solução de Conflitos*

O Comitê Extraordinário de Solução de Conflitos (CESC) é um instrumento que o Decreto nº 47. 025 de 29 de julho de 2016 (MINAS GERAIS, 2016) institui para mediação de conflitos e demais situações no âmbito do Programa reINTEGRA. O comitê também se propõe a manter a articulação das 3 secretarias que compõe a coordenação do programa para resolução de entraves de forma conjunta e multitemática. De acordo com o Artigo 15º (MINAS GERAIS, 2016), o CESC consiste em comitê de composição singular composto pelas SEAP, SEDPAC e SEPLAG, conforme o caso, pelo órgão ou entidade com o qual o preso esteja envolvido por meio do servidor referência de que trata o art. 12. Anteriormente, as chefias de gabinete da SEPLAG e SEDPAC eram referência ao se tratar do programa, e na então Secretaria de Defesa Social, a Subsecretaria de Administração Prisional, atual Secretaria de Administração Prisional. No § 2º e § 3º do do Artigo 15º (MINAS GERAIS, 2016) há a concessão da permissão da participação de um representante das secretarias, de maneira extraordinária e também da pessoa que provocou a reunião do CESC, para uma escuta dos envolvidos.

No § 1º do Artigo 15º (MINAS GERAIS, 2016) diz que o objetivo do CESC é realizar a primeira análise de atos, infrações e omissões que tenham sido objeto de conflito entre o preso e demais envolvidos durante a realização do trabalho ou conflitos ocorridos entre os envolvidos que ultrapassem aqueles de cunho rotineiro do trabalho do preso, sendo estes conflitos relativos ao preso, ao padrinho ou qualquer outra questão ou envolvido no projeto.

O artigo 17º (MINAS GERAIS, 2016) dispõe dos meios pelos quais se pode convocar uma reunião do CESC, sendo eles mediante provocação do preso, dos padrinhos, do órgão ou entidade em que o preso esteja situado, por meio do servidor referência de que trata o art. 12, da Ouvidoria-Geral do Estado, dos órgãos fiscalizadores do Sistema Prisional, previstos nas legislações de Execução Penal, dos

servidores das unidades prisionais ou de qualquer outro servidor que tome conhecimento de conflito atípico correlato ao projeto.

Embora o CESC discuta os casos atos, infrações e omissões que tenham sido objeto de conflito entre o preso e demais envolvidos durante a realização do trabalho ou conflitos ocorridos entre os envolvidos que ultrapassem aqueles de cunho rotineiro do trabalho do preso, o artigo 16º (MINAS GERAIS, 2016) determina que as sanções disciplinares cabíveis nos casos de infração serão aplicadas pelo Conselho Disciplinar da Unidade Prisional de origem do preso, a partir de notificação formal do CESC. O CESC pode apenas encaminhar demandas e descentralizar as sanções para as instituições competentes, além de utilizar a metodologia de mediação e solução de conflitos para que isto não seja necessário.

Apesar do Artigo 18º (MINAS GERAIS, 2016) determinar que a convocação do CESC será via Secretaria de Administração Prisional, sendo provocado formalmente por um ofício, na prática o CESC pode ser convocado por qualquer membro da coordenação do programa, desde que haja ata da reunião do comitê contendo as deliberações e encaminhamentos para formalizar as decisões.

No Artigo 19º, incisos 1º a 4º existem recomendações para casos de exclusão do preso ou padrinhos e madrinha do programa, dada extrema necessidade, com a perspectiva de reposição de qualquer um destes em nova seleção nos moldes da respectiva fase de inserção e do Edital de Apadrinhamento.

#### *4.4.10. Capacitação Profissional dos Prestadores de Serviço*

A profissionalização e educação do pré egresso do Sistema Prisional é outro pilar da ressocialização da pessoa privada de liberdade privada da Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984). No programa reINTEGRA faz-se um grande esforço para trazer capacitações profissionais para os prestadores de serviço que estejam próximas da realidade da natureza de trabalho que desempenham. Dessa forma, o Núcleo de Ensino da Superintendência do Trabalho e Ensino da SEAP persegue parcerias com entidades que possam fornecer cursos, e oportunidades para qualificar a mão de obra

carcerária do programa. Na primeira turma do programa, houve uma parceria com a PRODEMG para capacitar os prestadores de serviço em noções básicas de informática, uma vez que muitos haviam tido pouco contato com computadores.

Já na segunda turma de prestadores de serviço, o Núcleo de Ensino fez uma parceira muito interessante com a UTRAMIG, que ofertou 30 vagas para o curso de auxiliar administrativo. Dessa forma, a UTRAMIG cedeu os professores e os materiais para o curso, e o curso foi realizado na Cidade Administrativa no período da manhã. O curso tornou-se um requisito obrigatório para os participantes do “Programa reINTEGRA”, na medida em que a coordenação entendeu que parte da qualificação para o trabalho estende-se às oportunidades do ensino aplicado.

Dessa forma, os prestadores de serviço fizeram um acordo com padrinhos e madrinhas, de forma que na parte da manhã eles desenvolviam as atividades relacionadas ao curso de auxiliar administrativos e na parte da tarde, seguiam a rotina normal de trabalho. Antes mesmo do curso, alguns padrinhos e madrinhas tinham um cronograma de estudos para os apadrinhados, muitas vezes em cursos online disponibilizados gratuitamente na internet.

O curso ofertado pela UTRAMIG teve duração de três meses, com uma carga horária de 140 horas. O primeiro módulo era uma introdução com princípios gerais, até mesmo voltada para educação cidadã, e o segundo módulo era a parte referente a conhecimentos específicos, como contabilidade, gestão do conhecimento, etc. No princípio houve uma resistência por parte de alguns pré egressos com o professor do segundo módulo, porém com muita conversa da coordenação, principalmente das assistentes sociais, as diferenças foram superadas, inclusive alguns que estavam com baixa frequência tiveram a oportunidade de repensar a postura, e no fim, os prestadores de serviço ganharam o certificado.

É importante ressaltar que os encontros de pré egressos, em certa medida, também tem o caráter de capacitação, uma vez que as palestras têm um viés educativo. Por exemplo, a palestra de gestão financeira, apesar de ter sido apenas duração de três horas, tem orientações pertinentes para os pré egressos de como gerenciar a remuneração que eles recebem no programa. Embora os encontros tenham outra abordagem, ambos precisam da articulação das secretarias

participantes para firmar parcerias que tenham pouco ou nenhum custo para o Estado, e atendam as demandas da proximidade do tipo de trabalho realizado no reINTEGRA. A proatividade das secretarias que compõe a coordenação do programa são um atributo de suma relevância para a manutenção de uma política como esta.

## 5 A VISÃO DOS ATORES

### 5.1. A Equipe Gestora

Considerando o grande tema que norteia a pesquisa – o programa enquanto política de reinserção social de presos por meio do trabalho–, algumas categorias foram definidas a partir das questões das entrevistas realizadas com gestores da política. É válido ressaltar que por se tratar de uma política compartilhada, os gestores são servidores que atuam em uma das três secretarias participantes da coordenação. Após a leitura exaustiva das entrevistas, foram identificados pontos de destaque e, posteriormente, sintetizadas. Dentro desse processo, frases significativas dos gestores foram selecionadas de forma a exemplificarem o conteúdo referente a cada uma das categorias definidas.

Os gestores, ao mencionarem o processo de desenho do “Programa reINTEGRA”, percebem que a iniciativa do estado implica em ampliar vagas em funções diferentes das atividades que normalmente são desempenhadas por presos, por este motivo, o programa ganha o status de inovador. Nesse sentido, o Estado se apresenta como precursor na abertura de vagas na própria administração pública, para incentivar a sociedade civil a também adotar uma postura em relação a contratação da mão de obra prisional, e também a qualificação de pessoas privadas de liberdade. As seguintes falas explicitam este processo:

“Eu vi o Reintegra, desde o planejamento, como uma política pública para pegar a população presa e preparar ela para voltar para a sociedade com mais segurança. Acho que foi pensada para minimizar a sensação de “ah eu não consigo nada por ser preso” e fazer essa pessoa se sentir um cidadão, investindo na saúde, na educação e no trabalho, nós podemos fazer a pessoa mudar com cursos, com avaliação de perfil, com a elaboração de um currículo e uma carta de recomendação. Ela sai mais preparada para enfrentar as coisas lá fora.” (Entrevistada B).

“Minha primeira impressão foi que era um programa inovador, complexo, que quebraria vários paradigmas com sua implementação.” (Entrevistado C)

“O que norteou a criação do programa foi o pressuposto do Estado como primeiro ente a dar o exemplo na profissionalização porque a profissionalização tinha que ultrapassar essa ideia que perpassa o serviço braçal, então tinha carpinteiro, capina, costura, faxina, que é a ênfase que é dada tendo em vista que é uma mão de obra pouco qualificada (...). Daí surgiu

a ideia do Reintegra e a gente começou a partir dessa ideia de ampliar o processo de entrada da pessoa presa no mercado de trabalho. O projeto seria mais amplo que a carta de emprego, era mais do que trazer o preso pra trabalhar, era de profissionalizar a mão de obra pré egressa.” (Entrevistada D).

“E pra nós era uma política do governador, e até porque a gente era questionado por diversas vezes perante as empresas que a gente ia oferecer mão de obra. A gente era questionada de qual o papel do Estado perante a isso. A gente tinha presos trabalhando com serviços de manutenção, e até dentro da unidade, mas nada como o programa reintegra. Então não deixa de ser um exemplo que o Estado tá dando, usando essa mão de obra para prestar serviços de cunho administrativo, e outros podem adotar essa postura.” (Entrevistado F).

“A gente teve a ideia de ampliar vagas em trabalhos de cunho administrativo na cidade administrativa para o preso, então nós conduzimos o conceito aqui.” (Entrevistado I).

“Olha a princípio reintegra surgiu com viés de trabalho da pessoa que tá privada de liberdade mas em funções diferentes daquelas que estava acostuma a exercer, e quando essas parcerias de trabalho eram com a própria administração pública tinha um caráter muito braçal em serviços de capina, manutenção, serviços gerais, limpeza e conservação de prédios. Então nunca teve esse caráter que o reintegra tem de trabalho administrativo, de qualificação profissional e de ofertar cursos e esperar que as pessoas desenvolvam habilidades de informática, de protocolo de documento, de gestão. Então esse caráter de parceria de trabalho que o reintegra trouxe é um pouco inovador. Então, a princípio tinha esse caráter de trazer postos de trabalho mais qualificados para pessoas presas dentro da própria administração pública.” (Entrevistado J).

Inicialmente o programa foi concebido da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, e depois compartilhado com as outras duas – SUAPI e SEPLAG, que participaram do processo de planejamento da política. É interessante ressaltar que desde do início a articulação institucional entre as secretarias permitiu que o desenho do programa fosse realizado de forma intersecretorial, com a contribuição das três pastas necessárias para a execução da contratação de presos na administração pública, com a qualidade que se pretendia realizar tal inclusão. Os gestores das instituições mencionadas sentem-se parte da construção da política.

O processo de implementação ocorreu a partir da centralidade das decisões no alto nível hierárquico do governo. O então secretário da SEDPAC, pela disposição política, possuía acesso direta a agenda do governador, por isso, o “Programa reINTEGRA” vira pauta do governo e possibilita a elaboração do Decreto 47. 025 de 29 de julho de 2016, que se configura como um dos principais facilitadores da aceitação do programa nas secretarias de estado. Porém este fator garante pouca

discricionariedade para os gestores, assim como flexibilidade no processo de implementação, como explicitado a seguir:

“O programa teve muito apoio do governo e do secretariado, principalmente os gabinetes das secretarias envolvidas estavam participando. O secretário da SEDPAC era sempre acessível e estava ciente de tudo que acontecia no programa e repassava tudo diretamente para o governador.” (Entrevistada A).

“Acho que a figura do secretário como articulador, levou o programa pra nível de governo. O que seria difícil na situação que a gente tá hoje, ele conseguiu: reuniu todos os secretários, todos menos um e contou com a concordância de todos. Isso foi mérito dele, da articulação dele e da entrada dele nas secretarias, principalmente por ser um político muito antigo, que já teve cadeiras importantes na área de Direitos Humanos. Tivemos o apoio técnico da SUAPI, da SEPLAG e da SEDPAC. O que reunia basicamente o que deveria ter que é quem fornece a mão de obra e quem paga a mão de obra. Então a seleção foi feita em conjunto, as entrevistas, as decisões. Quem tinha que comprar a ideia, comprou.” (Entrevistada D).

“O programa reintegra por ser tratado entre secretários e subsecretários ganha proporção de uma política de governo. O decreto que regulamenta também faz ter um respaldo maior e consegue priorizar o programa em detrimento de programas e parcerias que atendem um número maior de presos. Por ser um programa de governo, tratado a nível de gabinete nos dá respaldo para tá fazendo as ações.” (Entrevistado F).

“O fato de ser um programa implementado por meio de decreto é também um facilitador. Porque é uma política que já está institucionalizada decretado pelo Governador que abre portas, por assim dizer, a gente pode certa forma bancar assistência do projeto por meio do Decreto que institui.” (Entrevistado J).

Apesar deste facilitador, as falas dos gestores indicam que o processo de implementação foi turbulento e marcado por vários entraves, sendo o primeiro a legislação eleitoral:

“Primeiro a gente desenhou como seria o projeto, como seria o processo. A gente envolveria os parceiros, os padrinhos, depois todas as secretarias. Então a gente conversou com os secretários, fizemos a articulação com todos os pontos focais, desenhamos o decreto. A gente estava quase publicando o decreto quando veio o período eleitoral e a gente recebeu o indicativo que teríamos que esperar. Quando passou o período eleitoral, publicou o decreto, e então começaram a chegar os pré egressos.” (Entrevistada A).

“Olha o primeiro entrave que eu constatei foi a legislação eleitoral, o programa era para ter começado em 2016, mas por ser ano eleitoral a gente teve umas dificuldades. Teve um parecer da AGE recomendando que o programa não fosse iniciado, então a gente postergou para o início para 2017.” (Entrevistado J).

O atraso no início do programa foi seguido por um dos fatos recorrentes a implementação de uma política de reintegração social do preso – a resistência. Ao contrário do que se esperava em relação as barreiras que existiriam por conta do estigma que os presos carregam, a resistência interna na Secretaria de Administração Prisional foi mais significativa que a resistência externa. As falas a seguir documentam o fato da mobilização contra a contratação de presos ter sido proveniente da própria secretaria que executaria o programa:

“Veio uma pessoa trabalhar na SEDS, mas foi um caos. Na entrevista, a presa veio escoltada, algemada, com uniforme. Foi aí que percebi que ninguém estava pronto para receber o programa, nem os meninos da humanização, do atendimento. Nos dias que se passaram os servidores vieram de preto, os agentes me perguntavam qual banheiro ela iria usar, alguns servidores colocaram fita zebra em alguns postos de trabalho. Foram os piores dias da minha carreira. Saíram até uns boatos de que eu estava envolvida com o PCC, para conseguir informações privilegiadas da secretaria.” (Entrevistada A).

“O processo de implementação foi doloroso, muito doloroso, porque a administração prisional fez o possível e o impossível para manter a fama de criminosos dos indicados ao programa. Mas se por força maior, eles conseguiram vencer essas barreiras, o programa conseguiu sobreviver também as resistências.” (Entrevistada B)

“A principal dificuldade no processo de implementação foi o preconceito, sendo observado em ramificações da área de segurança, como os Agentes Penitenciários.” (Entrevistado C).

“Uma coisa anterior a todas as coisas é saber que o tema desse projeto é exigente, não só como gestor. Porque seria fácil falar: ah como gestor exerço minha função, mas vai além disso. Te exige uma defesa de um princípio que está nos Direitos Humanos que é o direito que o outro tem, no caso, o apenado, ao trabalho, e ao trabalho digno. O trabalho aqui já tinha, na capina, na limpeza, mas o trabalho qualificado que nós sabemos que eles podem e tem condição de fazer, o programa nos mostrou isso, era algo que se lidava como outro tipo de coisa. Uma outra coisa era que nós sabíamos que íamos lidar com a questão do preconceito, então a lida no programa, está permeada por essas questões, do preconceito, da má vontade, de deixar pra outro momento. Mas Direitos Humanos é uma boa escola pra você pegar esses vícios e esses sotaques assim estranho do serviço público, você já sabe que virá. Aconteceu uma coisa fantástica na vizinhança de sair o decreto, algo assim impossível. Teve um apitão aqui por aqueles servidores que no entendimento da administração pública, é o agente que vai trabalhar com a ressocialização. Então fizeram um apitão aqui, com aquela farda aqui, fazendo uma apitão contra o programa. Como posso ser o encarregado de fazer a gestão de uma política, e fazer uma manifestação contra o público da política? É descabido, é sem noção! Um programa que traz no seu seio a ressocialização, os pilares da ressocialização trazidos na LEP, as condições internas, a família, e o trabalho. É o próprio surrealismo.” (Entrevistado I).

Pode-se ainda ressaltar mais três grandes dificultadores no processo de implementação do programa: a gestão financeira; a seleção do perfil de preso desejado pelo programa e a falta de padronização dos processos de rotinas da política. Este primeiro fator, segundo os entrevistados, não só foi um problema na implementação da política, mas continua sendo um grande desafio na sua execução, a consequência disto são os atrasos recorrentes no pagamento do salário, bem como no auxílio alimentação e transporte. O segundo item diz respeito a disparidade do perfil desejado pelo programa e o perfil predominante do Sistema Prisional: sabe-se que os presos são pouco qualificados, com baixa escolaridade e muitos se encontram até na condição de analfabetos (DEPEN, 2014). Por isso, buscar um perfil mais qualificado, que saiba atuar na rotina do ambiente da administração pública torna-se uma atividade complexa. Não só por esse motivo, mas também pelo fato de que o preso que atende os critérios do programa normalmente está no período final do cumprimento da pena, sendo assim não se consegue selecionar presos na mesma rapidez que os prestadores de serviço são desligados do programa, principalmente pelo processo realizado pela Inteligência da SEAP ser lento, dado a sobrecarga de trabalho com aos atuais remanejamentos de vagas no Sistema Prisional. Sobre estes dois entraves, os gestores comentam:

“No início, a proposta inicial era que o transporte seria fretado e a alimentação seria disponibilizada por um restaurante aqui na Cidade Administrativa. Mas por uma questão de tempo, e de burocracias, não ocorreu dessa forma. Então teve a alternativa de inserir no pagamento deles, o valor da alimentação e transporte, na cota SEDS e foi assim que a gente conseguiu dar andamento na inserção dos presos aqui.” (Entrevistado F).

“No caso acho que a principal dificuldade é o financeiro. Para o programa funcionar tem que ter o pagamento do salário, e ultimamente com esses atrasos, está muito complicado. Precisava ter uma verba destinada pra eles. (Entrevistada E).

“O maior problema hoje é o pagamento, mas a seleção do perfil também é uma grande dificuldade. São dois problemas só, mas são muito significativos. (Entrevistada H).

“Os entraves na execução, que a gente previa quando estava planejando o programa eram em relação ao perfil do preso que estávamos buscando. Era um preso que sabe computador, que sabe ser técnico administrativo, ainda tinha que ser um preso que não é faccionado, tá no semiaberto, tem autorização de trabalho externo. E quando acha uma pessoa assim, ela sai muito rápido. Então era um desafio achar esse perfil, mas também manter o número de postos de trabalho, contratando os prestadores de serviço na mesma velocidade que eles saem. Também é um problema a continuidade dos processos pelos entraves burocráticos que se tem para dar auxílio alimentação, transporte e o salário. A coisa toda da rotina é complicada, porque tem a roupa do preso, o cartão de ônibus, tem que sair e voltar para

a unidade e no contexto que a gente tá do Estado é muito difícil porque tem que ter um cronograma de atividades, não podem ter atrasos, o pagamento tem que sair. Essa continuidade dos processos que a gente imaginava que seriam entraves e de fato são.” (Entrevistada D).

“A principal dificuldade é a questão do pagamento, não atribuo isso somente a SEAP, até porque tem outras questões complicadas a nível de secretaria.” (Entrevistado F).

“Antes eu achava que era entrave, mas hoje eu vejo que é uma realidade a dificuldade de seleção da pessoa que vai trabalhar no serviço administrativo. A seleção é muito apurado e a inteligência faz um trabalho que tem mais demanda do que possibilidade, então torna o processo mais moroso. E o outro problema é ocasional, que é o atraso do pagamento, a gente tá tentando resolver com a destinação da verba do reINTEGRA ser realizada por lei, por meio do PPAG.” (Entrevistado G).

O último item apontado pelos gestores como entrave – a falta de padronização dos processos e rotinas, pode ser percebido pelos gestores no processo de implementação como um desafio de um programa jovem, muitos processos foram criados durante a execução da política, sendo adaptados à medida que as demandas foram surgindo, como relatam a equipe gestora:

“Percebo que as dificuldades são: a falta de padronização, definição de fluxo de processo, a falta de priorização de recursos e baixo investimento em estrutura como uma dificuldade também.” (Entrevistada B).

“Também é um problema a continuidade dos processos pelos entraves burocráticos que se tem para dar auxílio alimentação, transporte e o salário. A coisa toda da rotina é complicada, porque tem a roupa do preso, o cartão de ônibus, tem que sair e voltar para a unidade e no contexto que a gente tá do Estado é muito difícil porque tem que ter um cronograma de atividades, não podem ter atrasos, o pagamento tem que sair. Essa continuidade dos processos que a gente imaginava que seriam entraves e de fato são.” (Entrevistada D).

“No início não tinha ninguém que trabalhava nos atendimentos, o prisional achou que depois do primeiro atendimento para verificar se a pessoa era apta ou não para trabalhar, seria suficiente. Mas eles começaram a aparecer com muitas demandas. Nós não tínhamos documentos, nem processos, não tinha nada. Nós organizamos a partir das necessidades de cada momento. Fomos criando uma metodologia de atendimento. Fomos percebendo que eles tinham muitas demandas e como estavam reclusos não tinham como resolver.” (Entrevistada E).

Quando perguntados sobre a articulação institucional entre SEDPAC, SEAP, e SEPLAG, e seus respectivos pontos positivos e negativos, os gestores trouxeram uma contradição à tona. Enquanto todos se posicionam otimistas em relação ao bom relacionamento entre os gestores que integram a coordenação, percebe-se que há algumas falhas na articulação do nível estratégico entre as instituições, e que a articulação com o nível operacional é frágil e incipiente. Sendo assim, a articulação

institucional realmente existe somente no nível médio. Um dos motivos pelo qual há falhas na articulação estratégica é que a representação dentre elas ocorre por pessoas que ocupam cargos de níveis hierárquicos diferentes, dificultando que algumas decisões sejam tomadas igualmente nas reuniões gerenciais do programa, isso significa que os gestores da coordenação possuem acessos diferentes ao gabinete. Outra questão que permeia a gestão compartilhada entre as secretarias é uma falta de clareza dos papéis de cada uma na política, bem como de quem ocupa o papel de coordenador dentre as instituições. Embora a SEDPAC tenha o papel articulador, de acordo com o decreto, a secretaria que tem mais discricionariedade no processo de execução é a SEAP, o que dificulta muitas vezes o processo decisório e a implementação das decisões tomadas em conjunto. Essas percepções estão retratadas a seguir:

“Articulação entre as 3 secretarias é fundamental para o desenvolvimento da política. Mas eu percebo que há envolvimento diferentes, enquanto o prisional tem um maior envolvimento na execução do programa, a SEDPAC e a SEPLAG têm o maior envolvimento na tomada de decisão, e muitas vezes, nós como equipe técnica, temos que dar respostas que não gostaríamos de dar, e que inclusive vão contra alguns valores da Humanização do Atendimento.” (Entrevistada A).

“Acho que o papel das outras secretarias no programa é trabalhar o lado humano que falta na SEAP, e administrar o lado de “vigiar e punir” da política de segurança pública.” (Entrevistada B).

“A gestão compartilhada entre as 3 secretarias dá mais credibilidade ao programa. Na prática, a SEAP é responsável pelo processo de seleção dos candidatos, gestão do pagamento e atendimentos diversos, bem como articulação junto as Unidades Prisionais. A SEPAC, pela gestão de vagas e alocação, além de apoio na gestão de conflitos e ampliações do projeto, a SEPLAG é responsável pela priorização de recursos e apoio na ampliação.” (Entrevistado C).

“Eu acho que a integração das 3 secretarias não teve nenhum ponto negativo, porque na verdade a gente tentou construir juntos, e juntamos quem precisava pagar e quem tinha a mão de obra e quem demandava aquilo. Então não foi nem positivo, nem negativo, foi necessário. As políticas de atendimento tendiam a ser muito da SEAP, muitas vezes tinham parceiros externos, mas nunca uma parceria interna. Política mais ampla precisávamos contar com parceiros internos, dentro do governo, fazer parcerias como a gente fazia com a sociedade civil para dentro, para justamente atuar em todas as vertentes na articulação.” (Entrevistada D).

“Acho que se não tivesse essa articulação o programa não teria acontecido. Porque um cobra do outro o envolvimento, o cumprimento das tarefas. Prisional poderia inserir todos os prestadores de serviço nas parcerias, porque seria mais fácil para nós, mas a SEDPAC não cansa, e quer esse trabalho, então provoca o prisional a não deixar a peteca cair, a cumprir os combinados. Agora toda ação conjunta tem um ponto negativo, que nesse caso acho que é falta de autonomia de alguma secretaria, porque as vezes um quer fazer a mais e é privado de fazer pelo grupo. (..) Uma coisa que eu

fico com dúvida ainda é o papel da SEPLAG... Uma pena ela não ter autonomia para custear o programa.” (Entrevistada E).

“Eu até acho que quando a gente vai falar dos papéis, é meio difícil porque há momentos em que os papéis se confundem, se sobrepõe, e até pode ter uma previsão no decreto mas no dia a dia não está tão claro assim. Então eu acho que é uma preocupação porque tem muita gente mexendo em uma coisa, é um problema, cria uma situação que a gente não consegue ter clareza nem atribuir responsabilidades para cada um. Tem intenções diferentes em cada secretaria e pode até um dia ser prejudicial para o programa. Ao mesmo tempo, ter esse compartilhamento informações e algumas decisões serem tomadas em conjunto é importante para manter a magnitude da política, que é uma política de de governo. É importante ter a bandeira das 3 secretarias, e grandes secretarias. Mas existe sim uma articulação.” (Entrevistado F).

“Olha essa parceria interna, principalmente com a SEAP que possibilita essa abertura para alternativas para além do aprisionamento. Um órgão só não iria conseguir isso, mas a parceria faz com que a política seja executada. Por isso eu não vejo pontos negativos não. Pelo menos o objeto desse programa, por esse público para trabalhar é uma baita ação, mas é uma real política de segurança, tirando essa visão se é bom ou mal, mas a política de segurança pública não pode ficar só na pasta de segurança pública” (Entrevistado G).

“Não vejo ponto negativo nessa articulação não. Acho que é muito entrosado, muito articulado essa gestão nossa. As vezes tem ruídos na comunicação. Nisso que não pode ter ruído, mas eu sei que a SEPLAG tem um papel de simples apoio, e a SEDPAC que coordena, e a SEAP executa. Tem que saber os papéis definidos.” (Entrevistada H).

“Muitas vezes o modus operante do Sistema Prisional como um todo precisa melhorar, a gente não sabe o que acontece às vezes, um preso não vem trabalhar, e tem essa falha de comunicação, falhas nos próprios processos. Mas não é uma coisa negativa a gente não ter esse acesso direto e garantia que o preso vai estar aqui. Não é negativo, é algo ainda a ser construído, é algo ainda que precisa ser aprimorado. Eu dependo que o prisional entre em contato com as unidades, e que as unidades abram as portas para que a gente tenha prestadores de serviço no programa reintegra. Tem coisas que ainda precisam ser vistas de uma forma clara, eu não posso intervir diretamente, mas preciso saber. Isso que precisa ser destravado, essa comunicação tem que ser melhor, mais rápida e mais eficiente.” (Entrevistado I).

“A SEDPAC idealizou o programa e já fez as primeiras articulações para que ele se concretizasse. A SEAP operacionaliza o programa, ela executa o acompanhamento dos presos. A SEPLAG dá o apoio a gestão, e articulação institucional. A gente necessita dela nas decisões mais pelo peso da secretaria sabe? A SEPLAG apoia, mas ela tem um papel menor que a SEDPAC que articula sistematicamente e apoia a iniciativa. Assim eu não vejo pontos negativos, vejo que tem dificuldades a serem superadas do tipo: o que se discuta em reunião da equipe técnica do programa, mas que não são internalizados no órgão por causa da estrutura uma coisa que se discute com a superintendência de trabalho mas que tem uma dificuldade acesso no nível do gabinete da secretaria do prisional, ou no financeiro, para priorizar os pagamentos e por mais que a gente tenha um bom alinhamento entre as pessoas que compõem os setores que representam a íntegra no grupo não quer dizer necessariamente que a gente tenha trânsito dentro das três secretarias da forma que o programa requer às vezes. Então isso não é que seja um dificultador, mas é uma coisa a ser aprimorado à medida que compõe uma equipe técnica que tem trânsito até para decisões de nível de gabinete, que são necessários às vezes nas três secretarias coisas desse tipo é meio

que uma dificuldade de implementar decisões tomadas pelo grupo. ” (Entrevistado J).

Além da articulação institucional, uma prática da política destacada pelos gestores foi o apadrinhamento. Sobre isto, os entrevistados responderam:

“Acho que os padrinhos e madrinhas são os principais nesse processo de reintegração. Foi brilhante essa ideia de trazer uma figura externa para ser o catalizador da inclusão. Ah um último que eu tava esquecendo é a comissão de conflitos, porque é um espaço para trazer a metodologia de mediação de conflitos para a realidade. ” (Entrevistada D).

“Quando comecei a trabalhar no programa que eu fui entender porque era importante ter um padrinho, e porque o voluntariado era importante, e entendi também o que tinha acontecido no meu setor quando uma presa chegou para trabalhar lá. Até essa sexta recebi críticas por ser tão próxima dos prestadores de serviço, aí falei que era meu trabalho, eu não enxergo ele como presos, vejo como pessoas, pode ser um secretário ou um reintegra, eu trato do mesmo jeito, e eles acham isso um absurdo. Mas fiquei pensando: como que vou trabalhar com uma pessoa sem ter essa afinidade e sem criar essa abertura? Não tem jeito. Eu tenho a impressão de quando você é preso, você deixa de ser gente. (...) As secretarias também hoje querem receber o reintegra, não por uma imposição política, mas porque querem fazer parte da iniciativa. As pessoas hoje solicitam pessoas para trabalhar com elas, prestadores de serviço do reintegra” (Entrevistada E).

“O facilitador que eu achei genial foi a acolhida que o servidor deu ao programa. Foi uma simpatia gigante. Por exemplo no lançamento do programa se viessem 200 pessoas, estava muito bom, mas quando vimos o auditório com mais pessoas que a capacidade, foi muito bom. Isso pra mim como gestor é algo que abre as portas completamente. Trouxe um olhar bonito dos próprios gestores maiores. ” (Entrevistado I).

O cotidiano do Sistema Prisional interfere diretamente no funcionamento do programa, sendo que todos os procedimentos que ocorrem na unidade podem afetar, não só a qualidade do trabalho do prestador de serviço na Cidade Administrativa, mas também as rotinas operacionais, desde horário de entrada e saída, bem a utilização de roupas adequadas, crachás, documentos de identificação. Percebe-se ainda que o que mais afeta o cotidiano, de acordo com os entrevistados, é a postura dos agentes prisionais, que atua com arbitrariedades e discricionariedade nas unidades prisionais. Indagados sobre como o Sistema Prisional interfere na dinâmica de trabalho do programa, os gestores responderam:

“Ainda existe uma rixa por parte de alguns agentes com as pessoas que estão no reintegra pelo fato de que eles entendem que preso não pode tá em um

lugar top igual a Cidade Administrativa. Muitos agentes sonham com a oportunidade de serem transferidos para a secretaria e aí os presos vêm pra cá. De fato, é uma situação delicada. Hoje já melhorou muito, mas ainda existe essa competição. Aqui na Secretaria também tem muita resistência, como eu te contei que houve no início.” (Entrevistada A).

“No início nós preocupávamos muito com o psicológico das pessoas, como que seria pra eles trabalhar aqui e voltar para a prisão, em condições insalubres, superlotação que é a situação do sistema prisional hoje. É muito precário. Existem muitas dificuldades de itens básicos, por exemplo. Isso de certa forma interfere na qualidade do serviço dos reintegrados.” (Entrevistada D).

“Eu acho que a pior coisa que interfere no nosso trabalho aqui, e é uma falha do Sistema Prisional é comunicação. As coisas acontecem lá dentro e a gente não sabe, o prestador de serviço também não sabe. Isso põe em risco tudo que a gente constrói no programa.” (Entrevistada E).

“No cotidiano do Sistema prisional a gente tem dois pontos: dentro da unidade prisional e tem a Cidade Administrativa. Acho que nas unidades a gente já conseguiu reduzir os conflitos, e melhorar o tratamento com os integrantes do programa, não para passar a mão na cabeça, mas para mostrar que é uma necessidade com toda a população carcerária. O preso que tá vindo trabalhar, precisa ser respeitado. Uma outra interferência na Cidade Administrativa que ainda existe é uma certa resistência dos agentes, porque ainda existe um confronto entre humanização do atendimento e as outras áreas de atuação da política do prisional.” (Entrevistado F).

“Eu não entendo muito de Sistema Prisional, mas pelo o que eu escuto nas nossas reuniões e já ouvimos de alguns prestadores de serviço é que as unidades fazem de tudo pra atrapalhar alguns prestadores de serviço, como se fosse uma rixa mesmo. Mas eu não sei, é só o que a gente escuta nas reuniões gerenciais, me dá essa impressão, de uma certa perseguição.” (Entrevistada G).

“A gente teve dificuldades claras e concretas de situações em que a unidade prisional prejudicada ou de alguma forma boicotava o programa. Desde o caso que teve um desaparecimento de um pertence do agente que aparece com pessoa que está no programa na unidade, e ele é acusado de furto, aos casos dos agentes que vão dar batida no alojamento das pessoas que estão no programa e somem com os pertences, pisam nas roupas, pisa nos documentos ele chegou aqui no dia seguinte sem sem pertencem documento e fora alguns atrasos de pagamento algumas situações de agente sumindo com o dinheiro do salário deles. Então tem algumas situações que a gente sente que a unidade prisional não está muito próxima, não tá facilitando. A gente já escutou algumas falas de agentes com tom de zombaria tipo por que você não reclama lá na cidade? Fala lá com o secretário! E isso como se fosse uma zombaria, caráter pejorativo das pessoas que estão no programa, então tem ainda uma rixa, uma falta de sensibilidade por parte dos agentes que essa política está implementada, e ela de certa forma, tem que entender que a unidade tem que cooperar para que ela aconteça da melhor forma possível” (Entrevistado J).

A avaliação dos gestores sobre o programa reINTEGRA é positiva, a despeito das limitações de abrangência, os gestores percebem que a dinâmica da política tem sido efetiva na profissionalização e reinserção dos pré egressos do Sistema Prisional

na sociedade, e no trabalho. As falas a seguir documentam a efetividade da política na perspectiva dos gestores:

“Eu achei que ia ser muito mais difícil do que foi. Ficava pensando vai que dá uma zebra? Vai que acontece um crime aqui na Cidade Administrativa? Mas não aconteceu nada! Nós tivemos problemas graves com os servidores, mas com os prestadores de serviço não tivemos nada. Um ou outro não tem perfil pro reintegra, a gente conversa 1 ou 2 vezes, e não tem jeito. Quando a pessoa escolhe o crime, é escolha dela, ninguém tá aqui para julgar. Isso aqui não é pra dificultar o cumprimento da pena, pelo contrário é para facilitar e encurtar ela! Mas assim, então em vista o que nós temos de resultado, temos um caso de sucesso. Por isso a ação deve ser continuada.” (Entrevistada A).

“Eu falaria que o Programa reINTEGRA é o único investimento real na qualidade do Programa de Individualização da Pena – PIR, e por isso é um sucesso, mas precisa se tornar uma política efetiva, ampliar as vagas.” (Entrevistada B)

“Eu avalio que o programa é um exemplo de política pública de ressocialização e inserção de indivíduos privados de liberdade, na prática mostra o papel do Estado e sua responsabilidade na quebra desse círculo vicioso de criminalidade e reincidência no ambiente carcerário.” (Entrevistado C).

“Eu falaria que o reintegra é uma política simbólica e efetiva. Tem esses dois vieses importantes. Por quê? Tem o papel simbólico de quebrar primeira barreira de bancar as falhas do sistema prisional e do sistema de justiça, porque traz o governo e os servidores, que inicialmente não tem nada a ver com isso para colaborar e isso torna a política simbólica. E é efetiva porque se ajudar uma pessoa a reintegrar, já tem efetiva. Se for sentar com os poucos que estão aí vivenciando o programa, ou com aqueles que já saíram, essa experiência vai ser suficiente pra eles.” (Entrevistada D).

“Olha o programa reintegra é uma política de ressocialização efetiva. A gente percebe que ainda tem limitações porque é um piloto, e é necessário que tenha esse momento de teste. Mas é uma política necessária que precisa ser copiada por outros. Dá muito trabalho, mas dá resultado, vale a pena.” (Entrevistada G).

“Ah eu não tenho a menor dúvida de que o reintegra é uma política efetiva e de sucesso. É uma certeza. Quando alguém colocou na lei que o trabalho contribui para a ressocialização, não foi a partir de um aspecto meramente jurídico. Não! Foi a partir de um conhecimento de que os resultados são reais. E aqui a gente tem uma metodologia desenvolvida e na prática do trabalho a gente pode dar essa garantia. Isso precisa ser descrito e tecnicamente colocado, mas a gente percebe com pequenos exemplos. Por exemplo quando a pessoa vai receber o alvará ela entra em uma pequena depressão, porque aqui ela se sente segura, ela não quer abrir mão disso. Por isso a gente está pensando em como dar continuidade nessa inserção pelo trabalho, porque o trabalho dá essa segurança. Na fala deles a gente percebe que houve mudanças depois do reintegra, a partir das histórias deles, é uma valorização que eles têm aqui.” (Entrevistado I).

“A princípio eu achava que era a política de ressocialização um pouco simbólica que eu tinha de cuidar de ver a efetividade diante do quadro da situação do sistema prisional. A gente tem 70 mil presos e tá trabalhando com um grupo muito menor, muito pequeno que não reintegra nem 40, 50, 60 pessoas quando muito! Só com tempo, com as vivências com as pessoas que eu fui percebendo que para muitas das pessoas que passaram do programa,

para não dizer para todos, o programa, na fala delas, na percepção, no que elas interpretam que seja para elas e da fala dos padrinhos também era efetivo. Então é assim, não é simbólico no momento que ele tem resultado que seja para uma pessoa, que seja para duas, então eu mudei um pouco essa concepção. É uma política muito importante, porém ainda tímida, ela no ainda corre riscos de, por exemplo, ser descontinuada por uma eventual transição política. Mas eu encaro que ela é muito positiva e que tem que ser incentivada não só pelo carácter de reintegrar pessoas, mas eu acho que até para mostrar para o próprio sistema prisional suas falhas e pontos que precisam ser aperfeiçoados.” (Entrevistado J).

Por fim, os gestores apontam que o programa ainda precisa amadurecer seus processos gerenciais, para realizar um monitoramento, bem como avaliação para orientar os próximos passos da política pública. Para além de resolver os entraves que perduram desde a implementação, os servidores entrevistados percebem que o programa já pode ser utilizado como um exemplo de política de reintegração do preso, a partir do compartilhamento dessa metodologia, bem como a expansão do número de vagas, o programa precisa ultrapassar a etapa de projeto piloto e assumir maior relevância no cenário de políticas públicas da área de Segurança Pública.

## **5.2. O Público Alvo: Prestadores de Serviço do “Programa reINTEGRA”**

Em abril de 2018, antes da expansão para 80 integrantes do Programa reINTEGRA, haviam 19 pré egressos trabalhando nas secretarias da administração pública estadual situadas na Cidade Administrativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Dos 19 integrantes, 9 foram entrevistados nessa pesquisa para compreender a perspectiva que o público alvo tem da política de reintegração social da pessoa privada de liberdade. Para compreender como a dinâmica funciona para os prestadores de serviço com a maior abrangência de opiniões e facetas, o público entrevistado tem idade variada, de 22 a 42 anos. Embora o Sistema Prisional tenha uma população majoritariamente masculina, o aumento do encarceramento feminino traz como vislumbre relevante a compreensão do olhar das mulheres encarceradas sobre o programa de reintegração por meio do trabalho (DEPEN, 2014).

Da mesma forma que foi realizada as análises das entrevistas dos gestores, após a exaustiva leitura dos depoimentos conseguidos nesta fase da pesquisa,

buscou-se definir algumas categorias a partir das principais questões levantadas pelos entrevistados. Foram selecionadas frases significativas dos pré egressos para exemplificarem o conteúdo referente a cada uma das categorias definidas: trabalho como oportunidade, estigma e o medo, a acolhida, o trabalho na prisão e o trabalho no “Programa reINTEGRA”, o que o trabalho representa para o prestador de serviço, relacionamentos, espiritualidade, Sistema Prisional e vida pós-prisão.

Quando perguntados sobre a primeira impressão que tiveram sobre o programa quando ainda estavam no processo seletivo, todos os entrevistados dizem perceber a política como uma grande oportunidade. A expectativa de ser contratados é acompanhada pelo medo/receio de não conseguirem realizar as atividades no ambiente de trabalho e dos efeitos do estigma que carregam por estarem presos. É possível notar que o discurso das mulheres destaca o medo e a falta de autoestima que as leva inclusive a recusar a primeira oferta de emprego no programa, enquanto os homens percebem o viés econômico do trabalho e também uma chance de recomeçar e voltar ao convívio social. Muitas vezes os pré egressos do Sistema Prisional alimentam a expectativa de que o trabalho não seja provisório, mas sim continuado após o cumprimento da pena. As falas a seguir ilustram as categorias destacadas acima:

“Eu via o reINTEGRA como uma ótima oportunidade mas pensava que era um bicho de sete cabeças. Eu nunca tinha mexido no computador, e não sabia como seria trabalhar aqui.” (Prestadora de Serviço A).

“A primeira vez que eu ouvi falar do programa reINTEGRA me deu medo, porque eu não sabia como seriam as pessoas aqui, pensei que eu não conseguiria aprender as coisas, aí me deu medo.” (Prestadora de Serviço B).

“Provavelmente foi a melhor coisa que ia acontecer na minha vida, eu não sabia o que me aguardava, primeiro fiquei um pouco receoso, mas só de trabalhar aqui! É uma coisa melhor, é uma oportunidade melhor!” (Prestador de Serviço C).

“Tive uma impressão muito positiva porque eu me via nele (no programa). Fiquei apreensivo porque falaram que a gente ia mexer na área administrativa, e eu não tinha conhecimento. Eu vi o projeto como uma oportunidade de trabalhar fora, poder respirar um ar melhor, voltar a ter contato com pessoas, e pela necessidade de voltar a ajudar a família financeiramente, e de ter mais conhecimento.” (Prestador de Serviço D).

“Outros colegas falaram para mim do projeto, mas eu não tinha dimensão da complexidade do reintegra, só quando cheguei aqui que vi que era uma grande oportunidade. Eu sabia que era uma grande oportunidade, mas não era testemunha ocular.” (Prestador de Serviço G).

“Olha, eu vi como uma oportunidade vinda do governo para a ressocialização, só que após ser inserido no projeto, vi que era uma diferente, já que pensei que seria um trabalho para o resto da vida, que a gente ia poder continuar depois de ganhar a liberdade. Eu pensei e achei que seria uma nova experiência, que teria novos conhecimentos, conheceria novas pessoas, mas eu me perguntava: Será que a gente seriam aceitos como pessoas normais? Eu trabalhava por conta própria antes de ser preso e deixei muitas dívidas, então vi como uma oportunidade de recomeçar a vida.” (Prestador de Serviço F).

“Eu no início não queria fazer a entrevista de trabalho. Ficava pensando: por onde vou começar? Por onde vou terminar? Foi um pânico para mim. Eu fiquei trancada por muito tempo trancada, e não sabia como sair, e como voltar. Ficou tensa pelo serviço precisar de mexer com computador, telefone. Eu mudei de ideia, porque a assistente social conversou muito comigo e falou que seria bom pra mim, aí enfrentei a batalha, porque seria melhor pro meu futuro.” (Prestadora de Serviço H).

Embora seja possível notar que nem sempre os presos selecionados possuem habilidades com computador, e parecem inseguros sobre sua qualificação sobre a vaga de trabalho, possuem casos que ressaltam um perfil mais qualificado, semelhante ao perfil de preso desejado para o programa.

“Quando ouvi do projeto vi que era uma ótima oportunidade para estudar e sair da unidade, porque eu já tinha feito um curso de administração aí pensei que ia poder concluir meus estudos. Mas principalmente vi como uma chance de sair de cabeça erguida, reintegrar, e conviver com pessoas fora do Sistema Prisional.” (Prestador de Serviço E).

“Eu vi como uma nova chance, eu vi que ia ser diferente. No começo não sabia que era reINTEGRA, só sabia que era pra trabalhar na Cidade Administrativa. Sabia que era uma oportunidade. Cidade Administrativa? Preso trabalhando lá? Você fica com medo de como as pessoas vão te aceitar (...) Eu não tive medo não Fiquei foi muito alegre, como você sabe como que eu sou, fiquei felizão. Eu fui escolhido e eu quis porque eu tava na tranca dura e queria uma nova vida. Minha expectativa era de aprender e ganhar experiência, porque eu já tinha trabalhado 3 anos no escritório como boy, a vida que eu escolhi que me levou pro galinheiro.” (Prestador de Serviço I).

A expectativa dos prestadores de serviço do programa está relacionada as outras experiências o trabalho na prisão e o trabalho no “Programa reINTEGRA” que tiveram durante o cumprimento de pena e na comparação entre eles. Todos os entrevistados foram alocados em diversas frentes de trabalho quando eram internos na prisão, primeiramente em trabalhos associados a manutenção das dependências da unidade, depois em atividades relacionadas ao artesanato e por fim, em parcerias que são chamadas de indústrias prisionais. Os entrevistados ressaltam que desempenhavam atividades na cozinha, na limpeza do prédio da direção e do hospital,

capina, plantação da horta, reciclagem do lixo. Alguns passaram pelas oficinas artesanato e costura, e ainda outros integraram a indústria do alho, da cerâmica, de costura de bolas, das fraldas descartáveis.

Quando perguntados sobre as diferenças entre o “Programa reINTEGRA” e as demais parcerias de trabalho pelas quais passaram, os entrevistados primeiramente apontam o tipo de atividade desenvolvida, sendo o primeiro mais intelectual que demanda conhecimentos específicos e o segundo manual que envolve a repetição de movimentos que exigem esforço físico. Outro ponto que é lembrado na comparação diz respeito ao tratamento dos empregadores e da equipe de trabalho, sendo que o respeito, apesar de estar presente em todas as parcerias, é mais notado no programa reINTEGRA, percebe-se que o trabalho na prisão é acompanhado pela frase; “*cabeça baixa, mão para trás*” por diversas vezes, expressão corriqueira no ambiente carcerário, extrapolada para a vivência também no trabalho. A vigilância e a autonomia individual formam um contraponto nos dois ambientes de trabalho, pois mesmo nas parcerias fora das prisões, os empregadores assumem uma postura de controle e observação contínua dos apenados, enquanto no programa reINTEGRA sensação de liberdade e responsabilidade coexistem a princípio. Um dos entrevistados foca na questão do desprendimento do coletivo para a responsabilização individual após integrar no programa, porque segundo ele, na parceria, ele era responsável pelo grupo e o grupo por ele, por isso as punições e as recompensas eram coletivas.

“Eu percebo que tem muita diferença no tratamento, aqui trata a gente como ser humano, não tem desconfiança. Na unidade era mão pra trás, cabeça baixa o tempo todo. Não senhora e sim senhora. Não que aqui eu não falo sim senhora, mas é por causa de educação.” (Prestadora de Serviço A).

“A diferença é absurda! Aqui é outro mundo, aqui, de verdade, você está inserindo a pessoa na sociedade, e lá você fica longe. Parece trabalho escravo, depois de 2-3 meses você recebe, é uma situação difícil. O tratamento das outras também é bom, mas o tratamento na unidade tem agente te vigiando, te observando e aqui você tá solto.” (Prestador de Serviço C).

“Eu quis vir pra cá porque aqui eu sou responsável por mim, quando eu trabalhava na parceria era assim: um paga por todos e todos pagam por um, era uma responsabilidade coletiva, por isso eu quis vir pra cá, pra poder ser eu, ser responsável só por mim. A diferença é o recinto, as pessoas que a gente convive diariamente e as rotinas, mas principalmente o tipo de serviço e o convívio com as pessoas.” (Prestador de Serviço E).

“Na unidade eu sentia falta de contato com a sociedade, só sentenciados. Mas na parceria eu trabalhava perto de casa, almoçava com a família, era

bom. Aqui eu tenho mais liberdade, consegui resolver meus problemas, casar, arrumar minha casa, tirar carteira, tenho mais tempo pra essas coisa. O tratamento foi normal, mas o tipo de trabalho na unidade e na parceria é mais pesado, trabalho braçal tipo de linha de produção, e aqui é trabalho de escritório. ” (Prestador de Serviço F).

“Acho que não tem muita diferença não. Antes trabalhava na fábrica de brinquedo, só acho que aqui fora é prioridade por dar mais experiência. Aqui também não tem gente te vigiando o tempo todo, mas é só isso. ” (Prestador de Serviço H).

“Eu trabalhava na fábrica de alho, eles chamam de indústria do alho. A diferença? É que aquilo é trabalho de peão, aqui o tipo de trabalho é administrativo. Eu ficava descascando alho, separando o alho, ficava fedendo o dia inteiro. A liberdade aqui querendo ou não é uma liberdade, eu era vigiado 24/48 horas. Tinha o dono da empresa lá, ele me tratava agente penitenciário. (...). Aqui a gente não é visto como preso, igual agente olha pra nós com uma cara de nojo, aqui a gente tem valor. Eles levam a gente muito a sério, sabe? Tão a sério que é muita responsabilidade. ” (Prestador de Serviço I).

O trabalho para a pessoa privada de liberdade pode assumir diversos significados e sentidos, como atesta King (2002). No caso dos prestadores de serviço do “Programa reINTEGRA”, a importância varia desde o status de trabalhador que o trabalho garante para eles, bem como a condição de ajudar financeiramente em casa, aprender novas coisas, conhecer novas pessoas, e estar em ambiente desafiador que os motiva a crescer. Um dos sentidos do trabalho destacado por um dos entrevistados foi a oportunidade de compartilhar a sua religião com outras pessoas um dos motivos pelo qual ele valoriza a oportunidade de estar em um trabalho externo, assim verificou-se que a espiritualidade assume um papel de destaque no processo de reintegração social para alguns dos próprios pré egressos. Além disso, as contribuições do programa para os prestadores de serviço foram de diversas naturezas, passando até mesmo da abertura de outras oportunidades de trabalho para a resolução de problemas particulares ao exercício de criação de perspectivas para o futuro. Os planos para a vida pós prisão, assim como os sentidos que os integrantes do programa conferem ao trabalho são explicitados a seguir:

“E a melhor coisa do programa é a oportunidade de trabalhar aqui, porque o tipo de trabalho é melhor, e agrega mais conhecimentos. ” (Prestadora de serviço A).

“Maior contribuição que eu vejo que o programa me deu foi a maioria das coisas que eu não sabia e que eu consegui aprendi. Eu me sinto mais preparada pro mercado de trabalho. Eu gosto é da área da saúde. Eu ainda vou ser médica, nem demore muito, eu ainda vou estudar pra cuidar das pessoas. Quando eu sair, eu aceitaria qualquer trabalho, mas o que eu gosto mesmo é da área da saúde. ” (Prestador de serviço B).

“ Eu tive muito interesse nas coisas do programa, então aprendi coisas novas, conheci pessoas novas. Aprendi a mexer no excel, mandar email, aprendi redação, e algumas palavras, que eu não conhecia, eu aprendi demais. Essa foi a melhor coisa do programa. ” (Prestadora de serviço C).

“Mas conhecer pessoas novas, pessoas com caráter sem explicação, pessoas que me estenderam a mão e que independente de ter errado a gente tem uma segunda oportunidade. Mas a maior dificuldade é a falta de pagamento, ficar sem essa ajuda de custos é complicado, porque a gente depende disso para vir trabalhar, para comer, para ajudar em casa. Ninguém quer ficar na unidade, a gente já fez um compromisso aqui. ” (Prestador de serviço E).

“Eu acredito que sou prova da ressocialização, acho que mesmo as pessoas que ainda não mudaram, quando chegam aqui tem uma segunda chance, consegue adaptar ao local de trabalho. Eu me sinto mais preparada pra sair, mas principalmente mais preparada pra trabalhar. Eu sei que hoje posso trabalhar com qualquer coisa, desde lavar, passar, até trabalhar no escritório. Eu agradeço muito as autoridades pela oportunidade, eu aprendi a valorizar isso daqui e agarrar com todas as forças essa oportunidade. ” (Prestador de serviço A).

“A maior contribuição do programa foi que através do reintegra fiz o curso de auxiliar administrativo, conseguiu uma bolsa para outro curso técnico, e conseguiu uma oportunidade de trabalho, que tá quase tudo resolvido pra eu ir. Eu to disposto a largar o reintegra porque já estou aqui a um ano e me abriu muitas portas, está na hora de procurar outras coisas porque sei que isso aqui não é definitivo pra mim. Preciso ter carteira registrado, férias, inss. Aqui foi só o começo, eu não posso me agarrar aqui. ” (Prestador de Serviço C).

“Eu agradeço muito pela oportunidade de vir trabalhar aqui, mas a coisa que eu mais gosto é que aqui eu encontro muitas pessoas e posso pregar o evangelho. Eu sei que quando eu sair eu vo voltar a exercer minha profissão de soldador, mecânico, mas por enquanto aproveito a oportunidade para expressar a minha fé. ” (Prestador de serviço E).

“Pra mim significou poder sair da unidade, fiz o curso e foi muito aprendizado, ganhei uma bolsa pra outro curso e melhorou minha situação financeira, porque antes eu não tinha renda nenhuma” (Prestador de serviço o F).

“O programa contribuiu com a minha formação, porque fiz o curso assistente administrativo. Eu me sinto mais preparado pra sair, mesmo querendo ficar no trabalho, tem umas coisas em mente para fazer. Queria exercer meu ofício na área de marcenaria. ” (Prestador de serviço G).

“No dia a dia as pessoas aqui me chamam a atenção, pra eu ficar mais atenta, por isso que to mais preparada pra sair. Ia ser muito difícil sair do fechado e ir direto pra casa. O programa reINTEGRA facilitou muito a minha vida, porque tem um período que a gente pode resolver os nossos problemas particulares. Os pontos positivos foram a experiência de vida que ganhei, eu nunca tinha ficado tanto tempo em um lugar, eu gostaria de continuar se tiver uma oportunidade, para quando sair. A gente aprende muita coisa, cada dia que passa. O curso de auxiliar administrativo foi bom, eu gostei. ” (Prestador de Serviço H).

“Eu já tô quase saindo, meu papel tá na mesa da juíza, já era pra eu ter saído. Foi muito bom pra mim participar disso aqui e ver as pessoas de novo, antes eu tava muito agitado, agora eu penso em dedicar nos meus desenhos, talvez

fazer um curso pra ser tatuador. Acredito que o programa foi muito importante pra por minha mente no lugar.” (Prestador de serviço I).

As especificidades do público ficam evidentes quando foi perguntado como o cotidiano do sistema prisional afeta a rotina de trabalho dos prestadores de serviço do programa reINTEGRA. Os entrevistados ressaltam as arbitrariedades que ocorrem dentro das unidades prisionais por parte dos agentes prisionais. As mulheres apontam que as rotinas do sistema prisional são procedimentos padrões e não interferem no trabalho delas, já os homens citam vários exemplos de como a vida na prisão prejudica o cotidiano deles:

“Ah tem umas coisas muito loucas na cadeia. A gente fica retido por nada, depois a gente pode sair, depois vem uma ordem que não pode sair mais. Um agente já perdeu meu salvo conduto uma vez, ai não pude sair. As regras variam muito de plantão pra plantão. Tem agente que vai com a cara dos reintegrados, outros não, ficam de marcação. É uma bagunça. A gente perde dia de trabalho atoa.” (Prestador de serviço C).

“Na unidade prisional acontece umas coisas? Acontece. Fiquei 15 anos preso, e já acostumei com as coisas, já sei ignorar algumas coisas. A forma que a gente é tratado, é muita humilhação. Teve um dia que eu cheguei escoltado e fiquei no cantinho, eles não me viram ai um agente falou: “Esse povo que vai pra rua acha que são um bando de trabalhadores, mas são um bando de vagabundo”. Ele não sabia que eu estava lá, ai sai e fiz questão de dar boa noite e falar que Deus abençoasse ele. Mas eles sempre usam palavras de baixo escalão, que eu nem tenho coragem de falar pra você. É muito falta respeito. Tem umas transferências do nada, que é contra a vontade da gente. Teve uma vez que a gente teve que uma paralização porque os agentes tavam abusando muito da autoridade, chegaram até a encostar a mão em alguns. Eu me ofereci para falar por eles, porque não foi justo, eu tinha que falar a favor deles, as pessoas estavam sendo desrespeitadas.” (Prestador de serviço D).

“A unidade já interferiu sim. Tem o tratamento dos agentes, eu não fico muito afetado não, mas sei de gente que fica muito mal. A gente precisa de alguns atendimentos e eles marcam no horário de trabalhar, ai a gente perde o dia de trabalho. Acho que nas transferências a gente poderia ir sozinho, porque a gente falta o trabalho e eles não levam nossos pertences. Acontece algumas perseguições com a gente também, porque somos do reintegrado.” (Entrevistado G).

“Os procedimentos as vezes atrapalham o serviço, tipo quando tem batidão. Isso é quando suspeitam de alguma coisa, ai mandam parar tudo e revista tudo. Para mim é normal, porque é padrão. Atrapalha mais porque com a falta a gente perde remissão e o pagamento.” (Prestadora de serviço H).

“O que já aconteceu na unidade? Calúnia! Foi isso que aconteceu! Eles falaram que eu xinguei o agente e eu não fiz isso, ele só tava muito nervoso e tava me machucando puxando o meu braço, ai perguntei o nome dele, e ele não quis falar. Eu ia denunciar o nome dele aqui na Cidade Administrativa. Por isso peguei um castigo de mais de 20 dias, e perdi meu curso de auxiliar administrativo por falta. Foi ai que eu vi que aqui eles não estão muito

preocupados com o que acontece na cadeia. Fiquei lá na tranca, e ninguém fez nada por mim.” (Prestador de serviço I).

Os pontos positivos e negativos do programa na visão do público alvo foram traduzidos por eles como dificuldades e melhores pontos. Houve uma diferença entre a percepção do público feminino e masculino: os homens ressaltam como dificuldade os frequentes atrasos de pagamento, enquanto as mulheres apontam como dificuldades a execução das atividades.

Verificou-se ainda uma contradição quanto a percepção do preconceito. Alguns relataram que o maior problema do programa é o preconceito, mesmo que não os afete diretamente. Ao mesmo tempo, colocam que uma diferença do programa é o bom tratamento e o acolhimento.

Quase todos os entrevistados demonstram o interesse em continuar no programa após receberem a liberdade, em diversos momentos da entrevista. Percebe-se que há uma expectativa de permanência no programa, e a falta de garantia disso traz certo desconforto na percepção da política.

“Minha maior dificuldade foi medo de não aprender a fazer as atividades como eles fazer. E a melhor coisa do programa é a oportunidade de trabalhar aqui, porque o tipo de trabalho é melhor, e agrega mais conhecimentos.” (Prestadora de Serviço A).

Eu não acho que tive nenhuma dificuldade no programa. Uma coisa que eu não sabia era mexer no computador, mas aprendi aqui. Agora a melhor coisa é tratamento das pessoas. Não tem diferença entre as pessoas, tem respeito. Acho que uma coisa boa também é que a coordenação atende muito bem a gente, e sempre conversava quando estava triste ou precisava de alguma coisa.” (Prestadora de Serviço B).

“ Eu tive muito interesse nas coisas do programa, então aprendi coisas novas, conheci pessoas novas. Aprendi a mexer no excel, mandar email, aprendi redação, e algumas palavras, que eu não conhecia, eu aprendi demais. Essa foi a melhor coisa do programa. Agora a dificuldade foi esse atraso no pagamento. Me causou uma situação constrangedora porque eu tive que escolher uma vez entre almoçar e pagar a condução. Eu tive que começar a pedir ajuda pra minha família todo mês, eu nem contava mais com o salário. Acho que deveria ter uma verba específica, separada só pro programa. Não é qualquer um que pode mexer com esse projeto, é uma situação delicada que a pessoa tá vivendo.” (Prestador de Serviço C).

“ Minha maior dificuldade aqui é o computador. É a máquina, até hoje ainda é um pouco. Teve uma situação também que foi difícil pra mim, quando um chefe novo chegou no setor, todo mundo foi se apresentar e tava falando o que era, o que tinha estudado, e tinha gente que tinha 3 cursos. Quando eu fui me apresentar, eu me senti envergonhado, por não ter estudado, por não ter dedicado, porque a bagagem do pessoal é muito grande. Não me diminui não, sabe? Aquilo me motivou a lutar e a crescer. Mas foi um momento de vergonha e decepção comigo mesmo, porque eu joguei muita coisa pro alto,

poderia ser um grande empresário hoje. O preconceito também meio que atrapalha a gente. Tem gente quando fala tem o tom de preconceito, e meio sem educação com a gente porque a gente tá nessa situação. Eu, por causa da minha fé, não deixo me abalar. As pessoas podem mudar de opinião vendo seu caráter, sua índole, mas tem o preconceito. Eu acho que sou uma pessoa que sabe lidar com isso, mas tem gente que fica afetado.” (Prestador de Serviço D)

“A coisa mais difícil no projeto é o preconceito, saber se a gente vai ser ou não aceito.” (Prestador de Serviço F).

“Dificuldades? O pagamento é a primeira, eu preciso sustentar minha casa, e a gente não sabe quando o pagamento vai chegar, e se vai chegar. Minha família tá tendo que pagar minha faculdade pra mim, porque eu não do conta.” (Prestador de Serviço G).

“As dificuldades no início foram muitas porque eu pensava: Onde que vou tomar café, onde vou trocar de roupa, e você sabe né? Nós mulheres somos mais vaidosas, então queria trocar de roupa. Eu só tinha a roupa que eu entrei na unidade, não podia ter roupa lá. Tive que pedir ajuda para minha colega, ela pediu a mãe dela pra eu ficar na casa dela. Eu já tinha cumprido pena e a gente manteve contato, era minha família aqui.” (Prestadora de Serviço H).

“Olha apesar da gente receber a gente tá sempre sem dinheiro, tem uma limitação de gasto que a gente tem que ter, porque a gente não sabe quanto tempo vai atrasar. Eu sei que os salário de todo mundo atrasa, e nas parcerias ninguém tá recebendo, aí a gente tem que pensar muito bem como vai gastar o dinheiro.” (Prestador de Serviço I).

Percebe-se a partir das entrevistas que ainda existe uma carência por capacitação em informática, mas que tais cursos são entendidos como recursos valiosos para os pré egressos no programa, como o curso ofertado de auxiliar administrativo. Além dessa dinâmica de profissionalização, o acolhimento também é uma prática importante na perspectiva dos pré egressos. A primeira semana no programa garantiu para eles um espaço de ambientação e inserção junto à equipe e no ambiente de trabalho, e se manteve ao longo da permanência do programa.

Por fim, para acrescentar mais conteúdo a análise de dados, uma conversa que ocorreu dentro da antiga sala de atendimentos do programa reINTEGRA foi registrada por uma das assistentes sociais e disponibilizada para a pesquisa. Nesta conversa os prestadores de serviço questionam a falta de comprometimento do governo com o pagamento do salário e os impactos que isso têm na vida cotidiana deles. Apesar dos desgastes causados pelos atrasos do pagamento, estar no programa confere dignidade e status aos pré egressos, o que os incentiva a permanecer no programa.

“- Nó cara não sei porque não meti o pé ainda, o pagamento está atrasado há mais de uma semana, já to devendo, passando vergonha, sendo cobrado

eu não gosto disso. A Baiana é uma folgada fica cobrando na frente de todo mundo não entende que não recebi.

- Como que querem que a gente volta pra sociedade desse jeito, colocam a gente pra trabalhar e no dia de pagar não pagam.

- É só cobrar, cobrar e cobrar, mandar calar a boca, baixar a cabeça.

- Que governo é esse que não faz nada pra gente, só vendendo droga mesmo!

- Deixa de ser maluco doidão, esse emprego quem deu pra nós foi o governo. É a primeira vez que o governo dá alguma coisa boa de verdade. O salário tá atrasado mas nós somos trabalhadores do governo. ”

Sendo assim, ainda que perpassado por várias dificuldades de operacionalização, o programa se apresenta como uma ação do Estado importante na trajetória de vida dos integrantes do programa. O sentimento de gratidão e de privilégio ao serem incluídos no programa, na verdade demonstra que os prestadores de serviço não se sentem como indivíduos dotados de direitos, dos quais inclui o trabalho, e a dignidade humana. Na percepção dos prestadores de serviços, eles foram agraciados com a oportunidade, mas não se veem cidadãos de direito.

## 6. PROGRAMA REINTEGRA: SÍNTESE ANALÍTICA

Neste capítulo procura-se realizar uma discussão dos principais aspectos verificados ao longo da pesquisa quanto ao “Programa reINTEGRA”. Este se constitui em uma política pública de reintegração social voltada para o público pré egresso do Sistema Prisional, por meio do trabalho e da profissionalização. A política é orientada pelos pressupostos da LEP, que em seu artigo 1º (BRASIL, 1984) diz que “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. O caráter reintegrador da pena, destacado neste artigo é incorporado no programa por meio de sua metodologia, que primeiramente garante o trabalho como um direito (art. 41, II da LEP), bem como um dever (art. 39, V da LEP) do apenado, com a finalidade educativa e produtiva (art. 28 da LEP), sendo este elemento de “dignidade humana” (art. 28 da LEP).

O segundo ponto de destaque é que a metodologia do programa procurou vincular à oferta de trabalho a assistência integral, que implicaria no fato do Estado como ente responsável pela assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa (art.10 e 11 da LEP). Nesse sentido os atendimentos são uma forma de “prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. As capacitações, palestras e encontros são um apêndice a assistência educacional mencionadas na lei, pois entende-se que na “atribuição do trabalho deverão ser levadas em conta a habilitação, a condição pessoal e as necessidades futuras do preso, bem como as oportunidades oferecidas pelo mercado” (art. 32 da LEP). Percebe-se que com a ruptura dos atendimentos da forma com que eram realizados, perdeu-se um dos pilares da política.

Mais dois fatores podem ser destacados em relação à consonância do programa com a LEP. A opção pelo tratamento dos integrantes do programa pelo nome de prestadores de serviço tem respaldo em seu artigo 3º, que prioriza a visão do preso como um sujeito de direitos e da equidade, sendo que o condenado e o internado são pessoas assegurados de todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei, sem que haja qualquer distinção de natureza racial, social, religiosa ou política. Por sua vez, as parcerias realizadas no programa, bem como o

apadrinhamento são ferramentas para cumprir o artigo 4º da LEP, que coloca para o Estado a competência de recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança.

De acordo com modelo de Kingdon (2003), o programa estudado adentrou a agenda de políticas públicas pelo fluxo político concomitantemente ao fluxo de problemas. Destaca-se aqui a presença de um político experiente no cargo de secretário, que foi um ator formal que encontrou diferentes formas de apoio na arena de disputas em torno de sua decisão. Ele constituiu um forte agente político junto ao governador que possibilitou que, no contexto de valorização dos direitos de grupos vulneráveis, apesar da crise econômica, que o programa fosse uma prioridade, e o que entrasse na pauta para a formulação de políticas pública, configurando as chamadas agendas governamentais.

Assim, passada a fase de luta pela agenda, o programa passou pela fase de planejamento, que teve como facilitador uma equipe técnica na SEDPAC, bem como a integração das 3 secretarias para desenhar e formular a política em rede. Nota-se, porém que há pouco registro sistematizado como planos, bases de dados, sistemas de informação da fase de planejamento. Isto leva a dificuldade do mapeamento de estratégias usadas e até mesmo o histórico do programa (SOUZA, 2006). Os riscos da implementação do programa podem ser identificados a partir das falas dos gestores, sendo o estigma/resistência, a seleção do perfil de preso e o pagamento as principais preocupações da equipe.

A implementação do “Programa reINTEGRA” compreende a fase em que foi posto em ação o que foi planejado (SOUZA, 2006). Nessa fase, os gestores e também o público alvo ressaltam que tiveram momentos conturbados, desde a forte resistência interna na sua implementação (apitações, manifestações simbólicas), bem como certa dificuldade de sistematizar os procedimentos (falta de metodologia de atendimento, sumiço do dinheiro do pagamento com o agente credenciado). Uma prova da fragilidade da implementação é a falta de sistemas de acompanhamento e avaliação para poder subsidiar decisões sobre a manutenção ou não da política, alterações e outros encaminhamentos. Percebe-se que, inicialmente as decisões eram tomadas pelo nível estratégico, e que ao decorrer na execução, as tomadas de decisão, nessa

fase, foram baseadas na vivência da política, porém com pouco subsídio técnico, por conta da ausência do sistema de monitoramento e avaliação.

A operacionalização da metodologia foi acontecendo de forma “precária”, com poucos instrumentos de gestão, dependendo do que o Entrevistado I ilustrou como “lida” e “cintura” dos gestores – capacidade de adaptar-se e ser flexível nas situações. Ressalta-se que tanto na seleção de padrinhos e madrinhas, como na seleção de pré egressos há poucas ferramentas para realizar uma alocação de acordo com aptidão e habilidades prévias do preso como recomenda a LEP, ficando sujeita a subjetividade dos burocratas. Além desse exemplo, pode-se apontar a falta de padronização na seleção, que acontece sem o treinamento das pessoas responsáveis, em ambientes diferentes, em circunstâncias diversas. Uma das seleções ocorreu em uma sala de aula com todos os entrevistados, já a outra aconteceu no meio do pavilhão da unidade prisional, com os presos nas celas coletivas, enquanto uma outra foi realizada individualmente na sala da direção. Esse ponto também é ilustrativo da falta de articulação com o nível operacional do Sistema Prisional, que dificulta a execução de rotinas simples do programa.

Ainda sobre estes percalços, os prazos dos cronogramas de atividades têm que ser alterados constantemente, por uma falta de organização dos processos. Por exemplo, os encontros, eventos e semanas de acolhida têm as datas alteradas diversas vezes e os editais de apadrinhamento têm as datas postergadas. Além destes empecilhos na sistematização da política, percebe-se que a metodologia de mediação de conflitos não fica clara no Decreto 47.025 de 29 de julho de 2016, resultando também na subjetividade na atuação do Comitê de Solução de Conflitos.

Considerando os pontos que Frey (2000) levanta sobre o palco político brasileiro e como impacta no decorrer no ciclo das políticas públicas, a configuração dos arranjos institucionais no contexto em que a política foi sendo executada são bastante limitados, como por exemplo a articulação institucional entre as 3 secretarias componentes da coordenação do programa. Estas possuem acessos diferentes no processo decisório do gabinete da secretaria, e têm uma equipe composta por servidores variados níveis hierárquicos. Percebe-se que na fala dos gestores, que não fica claro qual secretaria é a principal coordenadora do programa, ou mesmo quais os papéis de cada ente na política pública.

Outro ponto destacado por Frey (2000), refere-se a fluidez dos arranjos institucionais que garantem habituais modificações no que tange ao espectro de forças políticas atuantes na arena política. O Entrevistado J comenta sobre sua preocupação de descontinuidade do programa por questões de troca de governo. Essa instabilidade generalizada torna incerta a perenidade do “Programa reINTEGRA”. Nesse sentido, Frey (2000) aponta que as radicais mudanças, não só se manifestam na descontinuidade político-administrativa na transição de um governo para o outro, mas no decorrer da gestão, “porque os arranjos institucionais e os processos de negociação entre executivo, legislativo e sociedade civil são pouco formalizados, institucionalizados e consolidados” (FREY, 2000, p. 246).

Embora o “Programa reINTEGRA” tenha como principal desafio consolidar a metodologia de funcionamento, sistematizando suas ações, criando cronogramas de atividades e sistemas de monitoramento e avaliação, percebe-se, a partir do depoimento do seu público alvo e gestores, que como política de reintegração social, tem cumprido seu papel de acordo com as considerações de Baratta (1980). O autor ressalta que a prisão não tem tido sucesso como meio de ressocializar os indivíduos que cumprem pena, deve-se manter os esforços para conduzir os indivíduos que passaram pelo aprisionamento ao convívio social, reinterpretando a reintegração de forma diferente.

Baratta (1980) recomenda reconhecer que noção de inclusão social não consiste ao movimento de adaptar-se, mas em reconhecer o excluído como parte de um processo que se desmembra em manutenção social, que se revela na dimensão dos laços sociais e afetivos tecidos nas imbricações sociais. Nesse sentido, o programa segue a “abertura de um processo de comunicação e interação entre a prisão e a sociedade, no qual os cidadãos reclusos se reconheçam na sociedade e esta, por sua vez, se reconheça na prisão” (BARATTA, 1980, p.3), principalmente pelo processo de apadrinhamento, mas também em todas as dimensões da convivência que os pré egressos têm no ambiente da administração pública. Instrumento que eles, inclusive usam para reportar situações desgastantes que ocorrem na prisão.

O que a autora chama de reintegrar contribuindo para que o sujeito tenha oportunidades, e alcance maior participação social dentro de um contexto pode ser percebido como discurso principal na percepção dos prestadores de serviço sobre o

programa. A palavra oportunidade é destacada diversas vezes na fala dos pré egressos quando mencionam sobre a expectativa que tinham sobre o programa e como o enxergam hoje na sua trajetória de vida.

A inserção laboral implica na inserção econômica, pois segundo Baratta (1980) estes contribuem para maior autonomia do sujeito e menos dependência dos modelos assistencialistas no regime capitalista. Para o público do programa, essa é uma dimensão importante da oportunidade advinda desta política pública, e é um dos sentidos que o trabalho assume para eles, no que tange a garantia da autonomia. A esfera econômica perpassa também principal lugar para a constituição de identidades individuais e coletivas (TOLEDO et al., 2014). Essa dimensão pode ser captada na conversa da sala da coordenação em que a inserção no programa coloca os prestadores de serviço na categoria de “trabalhadores do governo”.

Segundo Antunes, citado por Toledo et al. (2014), a realização do ser social e a reprodução da vida humanas são estabelecidas via trabalho, fazendo com que se o consolide o sentido de pertencimento, de inserção no contexto das relações sociais, produzindo-se como materialidade e subjetividade. Os prestadores de serviço, comparando suas atividades anteriores na unidade, anteriormente ao programa ressaltam os seis fatores que estimulam o trabalhador segundo modelo de Emery e Trist (MORIN, 2001). A variedade e o desafio do trabalho são caracterizados nas falas dos pré egressos inicialmente pelo receio, por nunca terem desenvolvido atividades de cunho administrativo antes, mas logo superam o medo com as capacitações e aprendizados oriundos dos cursos e cotidiano com os colegas de trabalho, principalmente os padrinhos e madrinhas, o que indica o segundo ponto, a aprendizagem contínua. Uma observação importante é que os pré egressos ainda apontam a necessidade de aprenderem mais sobre informática, uma das maiores dificuldades dos entrevistados.

No fator “margem de manobra e a autonomia” percebe-se que a desvinculação do grupo, antes percebida nas parcerias de trabalho, garante que os prestadores de serviço tenham responsabilidade e autonomia sobre as próprias escolhas, inclusive quando escolhem como gastar o tempo fora da unidade prisional, quando não estão trabalhando. Pode-se observar que o Programa reINTEGRA torna-se uma abertura para que os seus integrantes possam resolver questões pessoais pendentes e

constituir articulações necessárias para o recebimento da liberdade, como um primeiro passo antes de retornarem à sociedade.

O “reconhecimento e o apoio” é um ponto marcante no discurso dos entrevistados, pois todos em algum momento, apontam que no ambiente de trabalho tem confiança, palavras de encorajamento, acompanhamento e respeito. Isto desenvolve autoestima e sentido de dignidade humana, como aponta o quinto quesito da teoria de Emery e Trist, a contribuição social que faz sentido. Muitos inclusive se sentem necessários no ambiente de trabalho, e sentem responsáveis pelas tarefas que desempenham no setor. O último ponto “um futuro desejável” pode ser notado pela avaliação dos padrinhos e madrinhas em relação os planos para o futuro, e também pelos sonhos e ambições que os pré egressos revelaram durante as entrevistas (MORIN, 2001).

King (2002), Melo (2014), e Grosso (2002) destacam a relevância de programas de capacitação dos presos, para desenvolver habilidades básicas que o mercado de trabalho requer, sendo assim, o curso ofertado pela UTRAMIG no Programa reINTEGRA é um exemplo de boa prática, porque além da educação, o plano de ensino deste curso inclui um módulo voltados para o controle das emoções, o relacionamento com a família, e exercício da cidadania. Combinados com os atendimentos, como eram feitos anteriormente, o programa abrangia todos os eixos da ressocialização que andam lado a lado do trabalho.

Diversos autores utilizados no referencial teórico concluem que nenhum projeto de inserção social da pessoa privada de liberdade sem que a sociedade se envolva é bem sucedido. Por isso, as parcerias são de suma importância para a metodologia do programa, apesar de poderem ser mais utilizadas e bem aproveitadas, já possuem indícios de que ações em parceria são instrumentos para propiciar o processo de tecimento de amarras sociais que impedem a reincidência.

Por fim um fator relevante para fundamentar o sucesso do programa é sua efetividade em minimizar os efeitos do estigma. Seron (2009) afirma que a marca da prisão se configura como um dos elementos mais perversos de exclusão social, e de fato, muitos pré egressos percebem um preconceito enraizado por alguns colegas de

trabalho e pelos agentes penitenciários, mas é neutralizado pelo apoio dos padrinhos e madrinhas, e demais servidores que os acolhem no ambiente de trabalho.

Embora existam alguns pontos de congruência entre a fala dos gestores e dos pré egressos, percebe-se que existem perspectivas distintas da política estudada nesta pesquisa. Os gestores desde do desenho da política entendem o programa como um direito do preso, bem como um fator de dignidade humana. No entanto, o prestador de serviço não se vê como um sujeito direitos ainda que preconizado na legislação. Além desse ponto, apenas dois gestores entendem que a falta de continuidade do programa após o desligamento dos prestadores de serviço do Sistema Prisional seja um problema no processo de reintegração social do preso, o que é tido como um dificultador por oito dos nove entrevistados, que manifestam grande desejo de permanecer no programa, e sentem-se correndo perigo ao serem “desamparados” no momento mais difícil da reinserção social, o retorno ao mercado de trabalho.

O pagamento do salário, bem como do auxílio alimentação e transporte é percebido como um entrave da execução do programa pelos gestores e pelos prestadores de serviço, o que gera um desgaste entre coordenação, público alvo, e servidores envolvidos com o programa. Os homens percebem essa dinâmica de forma mais intensa que as mulheres, principalmente pelo fato das mulheres serem mais solitárias no cumprimento da pena, e não serem responsáveis pelo sustento financeiro da família. Não obstante, as várias diferenças percebidas no comportamento das mulheres em detrimento do comportamento masculino nas entrevistas, Cerneka (2009) e DEPEN (2015) em seu relatório exclusivo sobre as mulheres do cárcere mostram que não é um fenômeno exclusivamente das integrantes do programa. As mulheres tendem a ser mais solitárias, e passam por penas mais rígidas, apesar de serem coadjuvantes nos crimes praticados por seus companheiros ou parceiros.

Depois do breve histórico tanto das prisões, como do trabalho dos internos desenvolvido nestas instituições, nota-se que as penitenciárias como instituições totais que Goffman (1987) definiu, não mudaram tanto ao longo do tempo. A punição é explicitada como objetivo final da prisão pela atuação dos agentes prisionais, que atuam como propulsores da não reintegração social. A precariedade, a superlotação, o encarceramento em massa, e o processo de justiça fragmentado e pouco eficiente

são fatores coexistentes com o nascimento de alternativas e políticas que priorizam a ressocialização, como o “Programa reINTEGRA”.

King (2002) compara o sistema prisional brasileiro a um carro quebrado. Nessa metáfora o inglês provoca uma reflexão alegando que é do conhecimento de todos que o carro está quebrado e não funciona, e na falta do manual, procurasse um mecânico que possa consertar o carro. O autor nessa comparação sugere que a resposta para o Brasil não será imitar iniciativas estrangeiras, mas uma construção própria de “pequenos mecânicos” que poderão desenvolver planos reais para mudar o sistema prisional brasileiro. Nesse sentido, a política estudada, da forma em que foi desenhada, se desenvolve como uma alternativa no processo de desenvolver soluções para este “carro quebrado”. Apropriando da linguagem de Roy King (2002), acredita-se que o “Programa reINTEGRA.” constitui um dos planos de um pequeno mecânico para mudar as engrenagens quebradas do sistema penitenciário.

Nesse sentido Pires (2002, p. 90) ao comentar sobre aspectos humanos da execução penal assume que “a prisão é algo absolutamente contraditório, porque ela visa educar alguém para a liberdade em regime de prisão”. O autor continua a reflexão propondo uma solução a contradição existente no âmago da função social da prisão: ou busca-se alternativas para tornar a prisão parecida com o mundo dos homens livres, ou para que os homens livres se aproximem das prisões e abram espaços para que os presos tenham oportunidades no mundo externo, para onde eles devem voltar um dia. O “Programa reINTEGRA”, mesmo com todas as dificuldades em sua execução, faz o papel de criar oportunidades para os presos, que ao mesmo tempo, aproxima o mundo exterior do mundo das prisões.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As recentes políticas penitenciárias têm se mostrado pouco efetivas para cumprir o que a legislação preconiza sobre a reintegração social do preso, inclusive são raras as políticas que têm fim a reinserção social da pessoa privada de liberdade. Nesse contexto surge o “Programa reINTEGRA” como uma política pública estadual de reintegração social do preso por meio do trabalho. Por ser uma política ainda jovem e pioneira, os resultados expostos neste trabalho, consistem em um vislumbre do que a política pode vir a ser, dado as dificuldades de execução do desenho da política por diversos motivos (falta de recurso orçamentário, falta de equipe técnica, falta de sistemas de gestão). Mas ainda assim, mesmo com os desafios de institucionalização ilustram a real necessidade de consolidação de políticas de reintegração da pessoa privada de liberdade no grave contexto em que se encontra o Sistema Penitenciário atualmente. Ao analisar o “Programa reINTEGRA”, entendeu-se que se desenvolve como uma efetiva política pública de reinserção social do preso por meio do trabalho em Minas Gerais, embora apresente alguns entraves em sua execução.

Com relação as práticas do programa, percebeu-se que estão inteiramente em consonância com os dispositivos da Lei de Execução Penal. O trabalho assume assim, papel importante no desenvolvimento de novos conhecimentos, autonomia, novos relacionamentos (MORIN, 2001). Também se percebeu que o trabalho é um meio de atingir independência financeira, reatar laços familiares e exercer a espiritualidade. A partir das entrevistas com os prestadores de serviço, notou-se que o programa ainda não tem se mostrado efetivo na construção da cidadania como parte do pressuposto de que presos também são sujeitos de direitos, que tem respaldos tanto na Constituição Federal (BRASIL, 1988), como na LEP (BRASIL, 1984), mas timidamente tem ajudado na construção de identidades, perspectivas de futuro e oportunidades no mercado de trabalho, por meio da profissionalização.

Verificou-se que o “Programa reINTEGRA” avança por ser uma das poucas políticas intersetoriais identificadas no período da pesquisa, que dispôs do intenso envolvimento do nível estratégico do governo. O estigma do preso e a resistência oriunda da Secretaria de Estado de Administração Prisional ainda são barreiras para reinserção do preso, tanto no mercado de trabalho, como na sociedade. Destacou-se

três entraves na execução da política: a gestão financeira do programa, a seleção do perfil do preso e a falta de padronização e sistematização dos processos da política. Porém o programa como política pública oferece uma oportunidade de trabalho e de qualificação para a população prisional enquanto cumprem pena. A expectativa do público alvo é de permanência na vaga de trabalho, o que não ocorre devido os procedimentos orçamentários. O trabalho foi bem avaliado pelos gestores e pelos prestadores de serviço por trazer a luz vagas de trabalho que levam em consideração o crescente setor da economia e a atual dinâmica do mercado de trabalho. Embora o público alvo não se reconheça como sujeitos de direitos, acredita-se que a medida que a política for amadurecendo, pode-se aperfeiçoar o desenvolvimento da cidadania como um dos pilares do programa.

Embora não haja espaços para generalizações, o estudo de caso do “Programa reINTEGRA” permitiu lançar um olhar sobre alternativas para incluir a sociedade civil no processo de integração social da pessoa presa, bem como incluir o preso no processo de reinserção, como sugere Baratta (1999). Dessa forma, minimiza-se os efeitos do estigma, quebrando o círculo vicioso por Toledo et al. (2014): “falta de oportunidade – criminalidade – cumprimento da pena – liberdade – falta de oportunidade...”.

## 8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANCHIETA, José de. A Nova Representação do Detento na Vida Cotidiana. In: O Sistema Penitenciário Brasileiro e o Trabalho do Preso/Recuperando: Dilemas, Alternativas e Perspectivas. **Anais...** v.1, Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002.

AZEVEDO, R.; CIFALI, A. Política criminal e encarceramento no Brasil nos governos Lula e Dilma. Rio de Janeiro, **Civitas**, v. 15, n. 1, abr. 2015, p. 105-127.

AZEVEDO, Rodrigo G. Justiça penal e segurança pública no Brasil: causas e consequências da demanda punitiva. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 3, n. 4, p. 94-113, fev/mar 2009.

BARATTA, A. **Ressocialização ou controle social**: uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado. 1990. Alemanha. Disponível em: [www.eap.sp.gov.br/pdf/ressocializacao.pdf](http://www.eap.sp.gov.br/pdf/ressocializacao.pdf). Acesso em: agosto de 2017.

BARBALHO, L. A., & BARROS, A. V. **O lugar do trabalho na vida do egresso do sistema prisional: um estudo de caso**. Gerais: **Revista Interinstitucional de Psicologia**, 3(2), 198-212. 2010

BARBALHO, L. A.; BARROS, V. A. de. Entre a cruz e a espada: a reintegração de egressos do sistema prisional a partir da política pública do Estado. **Psicologia em Revista (Online)**, 2014.

BRASIL. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial. Brasília, 11 de julho de 1984.

BRASIL. Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília: Congresso Nacional, 1984.

CARVALHO FILHO, L.F. **A Prisão**. São Paulo: Plublifolha. 2002.

CARVALHO, Ailton Mota de. Políticas sociais: afinal do que se trata? **Agenda Social**. Campos de Goytacazes v.1, n. 3 p. 73-86. Set/dez de 2008.

CERNEKA, H.A. Homens que menstruam: considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher. **Veredas do Direito**. Belo Horizonte, v. 6, n. 11, p. 61-78, jan./ jun. 2009.

CRUZ NETO, O. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 51-66.

CRUZ, M. V. G. De Cadeia a Penitenciária: uma Análise de Política Prisional de Minas Gerais. IN: IV EnAPG Encontro de Administração Pública e Governança ANPAD, 2010, Vitória, Espírito Santo. **Anais...** Rio de Janeiro, RJ : Anpad, 2010.

CRUZ, M. V. G.; SOUZA, L.; BATITUCCI, E. Percurso recente da política penitenciária no Brasil: o caso de São Paulo. Rio de Janeiro, **Revista de Administração Pública**, v. 47,2013, p.1307-1325.

CRUZ, Marcus V. G.; BATITUCCI, Eduardo C. (Org.). **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora, FGV, 2007.

DEPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. INFOPEN, junho de 2014. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional; Ministério da Justiça, 2015.

DEPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. INFOPEN mulheres, junho de 2014. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional; Ministério da Justiça, 2015.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, 2017. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

FERREIRA, F. P. M. ; RIBEIRO, A. M. ; RIANI, J. L. R. ; MARINHO, K. R. L. ; CAMARGOS, M. C. S. . População e Políticas Públicas: Tendências e Cenários para Minas Gerais. Cadernos BDMG , v. 21, p. 55-85, 2012.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREITAS, D. G. ; Ferreira, Frederico Poley Martins . O mercado do lixo: Trabalho e renda dos catadores de material reciclável nos lixões de Minas Gerais. In: XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2014, São Pedro - SP. XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2014. v. 1. p. 1-12.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 21, 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1980.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Rio de Janeiro: Perspectiva, 1987.

GROSSO, Ida Del. Experiências de Trabalho no Sistema Prisional Italiano. In: O Sistema Penitenciário Brasileiro e o Trabalho do Preso/Recuperando: Dilemas, Alternativas e Perspectivas. **Anais.../ v.1**, Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002.

GUÉGUEN, Chloé Roselyne Joséphine. **Ressocialização: um pacto frágil: estudo indutivo no complexo PPP de Ribeirão das Neves**. Dissertação (Mestrado em Direito) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2017.

GUERREIRO, Hermes. Da Função Social do Trabalho do Preso. In: O Sistema Penitenciário Brasileiro e o Trabalho do Preso/Recuperando: Dilemas, Alternativas e Perspectivas. **Anais.../ v.1**, Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **O desafio da reintegração social do preso: uma pesquisa em estabelecimentos prisionais**. Rio de Janeiro: Ipea, 2015

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Reincidência Criminal no Brasil**. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro: Ipea, 2015

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n.45, set./dez. 2010. Disponível em:

KERSTENETCKY, Célia Lessa. **O Estado do Bem-estar Social na Idade da Razão - a Reinvenção do Estado Social no Mundo Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2012.

KING, Roy. Revisão Histórica dos Programas de Trabalho Encarcerado na Inglaterra. In: O Sistema Penitenciário Brasileiro e o Trabalho do Preso/Recuperando: Dilemas, Alternativas e Perspectivas. **Anais.../** v.1, Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002.

KING, Roy. Uma Revisão Acerca das Engrenagens Quebradas do Sistema Penitenciário. In: O Sistema Penitenciário Brasileiro e o Trabalho do Preso/Recuperando: Dilemas, Alternativas e Perspectivas. **Anais.../** v.1, Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002.

KINGDON, J. “Agenda, Alternatives a Public Policies”. 3ª Ed. New York: Harper Collins, 2003

KON, Anita. Reestruturação produtiva e terciarização no Brasil. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v.7, n.1, p. 149-180, Maio 1997.

LAKATOS, E. M. MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7º ed. São Paulo: Atlas 2010.

LAKATOS, E. M. MARCONI, M. A. **Metodologia Científica**. 6º ed. São Paulo: Atlas 2011.

LAKATOS, E. M. MARCONI, M. A. **Técnicas de Pesquisa**. 7º ed. São Paulo: Atlas 2012.

MAIA, Clarissa Nunes Maia; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (Org.). **História das Prisões no Brasil**. v. 2, Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MARIÑO, Juan Mário Fandiño. Análise Comparativa dos Efeitos de Base Socioeconômicas, dos Tipos de Crime, e das Condições da Prisão na Reincidência Criminal. **Revista Sociologias**, Porto Alegre. Ano 4, n. 8, jul/dez 2002. p.220-244.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educ. Pesqui.** [online]. 2004, vol.30, n.2, pp.289-300. ISSN 1517-9702. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022004000200007> >. Acessado em:

MAZZUCATO, Mariana. **O estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público x setor privado**. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

MELO, Felipe Athayde Lins de. As prisões de São Paulo – Estado e mundo do crime na gestão da “reintegração social”. 1 ed. São Paulo: Alameda, 2014. 240 p.

MICHELS, Aírton Aloísio. Pela Manutenção dos Direitos Inerentes à Pessoa Humana, ainda que Ela Esteja Subtraída de sua Liberdade de Ir e Vir. In: O Sistema Penitenciário Brasileiro e o Trabalho do Preso/Recuperando: Dilemas, Alternativas e Perspectivas. **Anais...**/ v.1, Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002.

MINAS GERAIS. Decreto nº 47025, de 29 de julho de 2016. Institui o Projeto reINTEGRA C.A. e estabelece normas e procedimentos para o trabalho dos presos no âmbito do projeto. Publicação - Minas Gerais Diário do Executivo - 30/07/2016 Pág. 1 Col. 2

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social - Teoria, Método e Criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORIN, E. M. **Os sentidos do trabalho**. **Revista de Administração de Empresas-RAE**, (3), p. 18-19. São Paulo, julho/ setembro. 2001.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia científica**: um manual para a realização de pesquisas em Administração / Maxwell Ferreira de Oliveira. Catalão: UFG, 2011. 72 p.: il.

PAIXÃO, Antônio L. **Recuperar ou punir?**: como o estado trata o criminoso. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1990.

PAIXÃO, Antônio. **Sociologia do Crime e do Desvio**: uma revisão da literatura. Belo Horizonte, 1983.

PIRES, Ariosvaldo Campos. Aspectos Humanos da Execução Penal. In: O Sistema Penitenciário Brasileiro e o Trabalho do Preso/Recuperando: Dilemas, Alternativas e Perspectivas. **Anais...**/ v.1, Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-Reitoria de Graduação. Sistema Integrado de Bibliotecas. **Orientações para elaboração de trabalhos científicos: projeto de pesquisa, teses, dissertações, monografias e trabalhos acadêmicos, conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a American Psychological Association (APA) e o Comitê Internacional de Editores de Revistas Médicas (VANCOUVER)**. Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <[www.pucminas.br/biblioteca](http://www.pucminas.br/biblioteca)>. Acesso em: 22 de novembro de 2017.

RAMIDOFF, M. L. Mulheres Reclusas. **Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**, Brasília, v.1 n.18, p.113-125, jan/jun, 2005.

RODRIGUES, José Albertino (Org.); FERNANDES, Florestan (Cord.). **Durkheim**. 9ª edição, São Paulo: Editora Almeida. 2006

RUA, Marisa das Graças. "Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos". Washington, Indes/BID, 1997, mimeo.

SABINO, Feres. As Lacunas Legislativas no que se Refere ao Trabalho do Preso. In: O Sistema Penitenciário Brasileiro e o Trabalho do Preso/Recuperando: Dilemas, Alternativas e Perspectivas. **Anais...**/ v.1, Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002.

SALLA, F. A. **As prisões em São Paulo: 1822 - 1940**. São Paulo: Fapesp, 1999.

SALUM, Maria José Gontijo. Do Assentimento e da Punição Humana. In: O Sistema Penitenciário Brasileiro e o Trabalho do Preso/Recuperando: Dilemas, Alternativas e Perspectivas. **Anais...**/ v.1, Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002.

SANTIS, Bruno Morais Di; ENGBRUCH, Werner. A evolução histórica do sistema prisional e a Penitenciária do Estado de São Paulo. **Revista Liberdades do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 1, n. 11, p. 143-161. Set/dez 2012. Disponível em: <[https://www.ibccrim.org.br/site/revistaLiberdades/\\_pdf/11/integra.pdf](https://www.ibccrim.org.br/site/revistaLiberdades/_pdf/11/integra.pdf)>. Acessado em: agosto de 2017.

Secretaria de Estado De Administração Prisional (2016). Organograma da Secretaria de Estado de Administração Prisional. <<http://www.seap.mg.gov.br/index.php/a-secretaria/organograma>>. Acessado em maio de 2018.

SELLTIZ, Claire; JAHODA, M.; DEUTSCH, M.; COOK, S. M. et al. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. São Paulo: Herder, 1967.

SERON, P. C. **Nos difíceis caminhos da liberdade: estudo sobre o papel do trabalho na vida de egressos do sistema prisional**. Tese de Doutorado, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias – sociedade e políticas públicas*. Ano 8, nº 16, jul/dez 2006.

TOLEDO, Isadora d'Ávila; KEMP, Valéria Heloisa; MACHADO, Marília Novais da Mata. **Os sentidos do trabalho para egressos do sistema prisional inseridos no mercado formal de trabalho**<sup>1</sup>. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 85-99, june 2014. ISSN 1981-0490. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/112334>>. Acesso em: 07 maio 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v17i1>. p 85-99.

## 9 APÊNDICES

### APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista Semiestruturada para Gestores

Nome:

Cargo/Secretaria:

Função que desempenha no Programa:

Tempo na função atual:

Qual foi sua primeira impressão do Programa reINTEGRA?

Como foi o processo de implementação da política? Quais os principais entraves e facilitadores?

Como funciona a articulação das 3 Secretarias de Estado participantes do Programa reINTEGRA? Qual o papel de cada secretaria? Quais os pontos positivos e negativos de uma política

Você avalia que o Programa deve ser uma ação continuada do Estado ou uma ação pontual?

Quais princípios você percebe que norteiam a política?

Quais as principais atividades do Programa?

Quais as boas práticas da política pública?

Quais as principais dificuldades na execução do Programa reINTEGRA?

Como se dá o Programa enquanto política de reintegração social da pessoa privada de liberdade? Quais os indicativos de sucesso ou fracasso da política?

Quais os pontos de melhoria você indicaria para a coordenação do Programa reINTEGRA?

Como o Sistema Prisional de Minas Gerais interage com o Programa reINTEGRA? Quais são os pontos de contato entre os dois? Como o funcionamento do Sistema Prisional interfere na execução da política?

Como você avalia o Programa reINTEGRA?

### APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista Semiestruturada para o Público Alvo

Nome:

Idade:

Unidade Prisional:

Trabalha em qual secretaria:

Quais atividades desempenha no setor:

Qual foi sua primeira impressão sobre o Programa reINTEGRA?

Por que você escolheu participar?

Quais eram suas expectativas em relação a oportunidade de trabalho?

Você já participou de outra parceria de trabalho enquanto estava preso? Se sim, quais as principais diferenças entre o antigo trabalho e o Programa reINTEGRA?

Como foi o acolhimento no Programa na coordenação e no setor de trabalho?

Quais foram as principais dificuldades de trabalhar no Programa reINTEGRA?

Quais os pontos positivos e os negativos do Programa reINTEGRA?

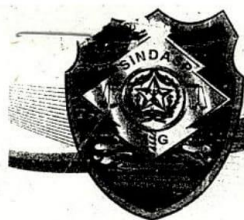
Já ocorreu algum fato na unidade prisional que interferiu no seu cotidiano de trabalho? Se sim, descreva o que aconteceu.

Como você avalia o Programa reINTEGRA como política de ressocialização social da pessoa privada de liberdade?

Qual contribuição o Programa trouxe para sua experiência profissional? Você se sente mais preparado para o mercado de trabalho após ter participado do reINTEGRA?

## 10 ANEXOS

## I – Manifesto do Sindicato dos Agentes Penitenciários de Minas Gerais



SINDASP-MG

Belo Horizonte, 20 de março de 2017.

OFÍCIO nº54/2017/DEJUR/DIR

Assunto: PROGRAMA REINTEGRAÇÃO

Exmo. Fernando Damata Pimentel,

— O SINDASP-MG, Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais, através do representante abaixo assinado, vem através deste, expor a seguinte situação:

O Governo de Minas Gerais lançou no dia 20 de Março de 2017 o Programa ReIntegração no qual 50 detentos do regime semiaberto serão alocados na sede do Governo para exercerem funções administrativas das Secretarias do Estado.

Diante disso, o SINDASP-MG se preocupa em como este projeto será executado e como será adotado o controle de acessos destes detentos aos documentos internos.

Em maio do ano passado, quando o Sindasp-MG tomou ciência do projeto, levamos ao conhecimento dessa Secretaria, a preocupação de como tais presos serão alocados na nossa sede administrativa, visto que muitas informações sigilosas circulam neste ambiente.

Além disso, temos a problemática da possível infiltração de integrantes do crime organizado aos acessos das repartições, é um risco real, ou o que é pior, numa última análise, a coação mediante a ameaça de morte daqueles detentos do programa que não cumprirem as ordens do comando, são fatores a considerar face a ousadia do crime organizado no país.

Na ocasião, a então Superintendente da SAPE, Louise Bernardes, se comprometeu a apresentar e discutir o projeto com o Sindicato antes mesmo que este fosse lançado, fato que não ocorreu.

SINDICATO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Além-Paraíba, 546 - Lagoinha - Belo Horizonte - MG - 31210-120  
CNPJ: 06.992.706/0001-63 - www.sindaspmg.org.br - E-mail: contato@sindaspmg.org.br



## SINDASP-MG

O SINDASP-MG posiciona-se totalmente contra empregar detentos dentro das repartições das Secretarias, principalmente na SEAP, onde circulam documentos e informações de servidores do Sistema Prisional.

Diante de todo exposto, vimos através deste, requer uma reavaliação da medida pelo Governador do Estado de Minas Gerais sobre o referido assunto em caráter de urgência, diante da gravidade do fato.

Certos da costumeira atenção, aguardamos retorno sobre a presente proposta, a fim de sanar a problemática em destaque.

Atenciosamente,

*Wanderson Eustáquio Costa*  
Vice-Presidente  
**Adeilton de Souza Rocha**  
PRESIDENTE DO SINDASP-MG

Exmo.Sr.

**Sr. Fernando Damata Pimentel,**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**